

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CULTURA E TERRITORIALIDADES

DIANA ANASTÁCIA MELO DE PAIVA

**“NINGUÉM MANDA NESSA RABA”: AS ARMADILHAS MORAIS DA
LINGUAGEM EM CASOS DE FEMINICÍDIO.**



Niterói
2022

DIANA ANASTÁCIA MELO DE PAIVA

“NINGUÉM MANDA NESSA RABA”

As armadilhas morais da linguagem em casos de feminicídio.

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Cultura e Territorialidades, da Universidade Federal Fluminense, como requisito parcial à obtenção do grau de Mestra. Linha de pesquisa: Fronteiras e produção de sentidos.

Orientada pela Prof.^a Dr.^a Danielle Ramos Brasiliense

Niterói

2022

Ficha catalográfica automática - SDC/BCG
Gerada com informações fornecidas pelo autor

P142n Paiva, Diana Anastácia Melo de
Ninguém manda nessa raba : As armadilhas morais da
linguagem em casos de feminicídio / Diana Anastácia Melo de
Paiva. - 2022.
100 p.: il.

Orientador: Danielle Ramos BRASILIENSE.
Dissertação (mestrado)-Universidade Federal Fluminense,
Instituto de Arte e Comunicação Social, Niterói, 2022.

1. Racismo. 2. Feminicídio. 3. Mulher negra. 4. Funk. 5.
Produção intelectual. I. BRASILIENSE, Danielle Ramos,
orientadora. II. Universidade Federal Fluminense. Instituto de
Arte e Comunicação Social. III. Título.

CDD - XXX

Bibliotecário responsável: Debora do Nascimento - CRB7/6368

Nº145

Ata de Defesa de Dissertação de Mestrado

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois às 16:00, em sessão remota (on-line), excepcionalmente, em decorrência da Portaria n.º 36 de 19 de março de 2020 da CAPES, reuniu-se a Comissão Examinadora designada na forma regimental pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação / Mestrado Acadêmico em Cultura e Territorialidades, para julgar a dissertação, orientada pelo(a) professor(a) Danielle Ramos Brasiense, apresentada pelo(a) aluno(a): *Diana Anastácia Melo de Paiva*, sob o título: *“Ninguém manda nessa raba” – as armadilhas morais da linguagem em casos de feminicídio*. Requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Cultura e Territorialidades, área de concentração em Cultura e Territorialidades. Aberta a sessão pública, o(a) candidato(a) teve a oportunidade de expor o trabalho. Em seguida, o(a) candidato(a) foi arguido oralmente pelos membros da Banca, que, após deliberação, decidiu pela:

- Aprovação.
 Aprovação “com restrições”; “com exigências”; “com sugestões da banca”; “condicionada” (vide verso).
 Reprovação.

Nos termos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação desta Universidade, foi lavrada a presente ata, lida e julgada, conforme vai assinada pelos membros da Banca Examinadora.

Banca Examinadora:



Profª. Drª. Danielle Ramos Brasiense (Orientadora - Presidente da Banca)
(UFRJ e UFF)



Profª. Drª Ana Lucia Enne
(UFF)

Prof.^a. Dr.^a. Patrícia Cardoso D'Abreu
(UFES)

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

Obs.1 : esta ata constitui exclusivamente um comprovante de defesa de dissertação, requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Cultura e Territorialidades pela Universidade Federal Fluminense, não substituindo, como documento oficial, a declaração de conclusão de Mestrado dada pela Secretaria do PPCULT somente após o cumprimento de todos os demais requisitos e entrega, em até 60 dias após a defesa, de duas cópias impressas e uma em CD dentro das especificidades formais indicadas pela Secretaria.

Obs. 2: justifica-se a participação remota de três membros na banca referente ao artigo 2.º da Portaria n.º 36 de 19 de março de 2020 da CAPES: "Art. 2.º A suspensão de que trata esta Portaria não afasta a possibilidade de defesas de tese utilizando tecnologias de comunicação à distância, quando admissíveis pelo programa de pós-graduação stricto sensu, nos termos da regulamentação do Ministério da Educação".

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROTOCOLO DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
PATRICIA CARDOSO D ABREU - SIAPE 1921373
Departamento de Comunicação Social - DCS/CAr
Em 10/11/2022 às 22:30

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/601873?tipoArquivo=O>

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

DEDICO

Às mães de Manguinhos e Jacarezinho

Às meninas e mulheres assassinadas com nomes impronunciados e histórias apagadas

Às meninas e mulheres assassinadas em contextos bélicos, genocidas, policiais.

Às meninas e mulheres aprisionadas, invisibilizadas, silenciadas, mortas em vida.

Às meninas e mulheres pretas, originárias, quilombolas, caiçaras, LGBTQIAP+, deficientes, e todas as possibilidades de acolher e abrigar suas humanidades.

AGRADEÇO

À mulher da minha vida, minha mãe, minha parceira, minha Rainha Maria Consuelo. Base e estrutura, represa de fé pra quando me falta. Obrigada por fazer tanto para que eu pudesse estudar, por acreditar nos meus sonhos e devaneios funkeiros, por apostar tanto.

Ao meu companheiro Wesley Santos, meu Pai Ogã, fechamento, amigo, pai da minha filha. Valeu por compreender esse processo de pesquisa e ser meu maior ouvinte. Por cuidar de nós todas as vezes que estive diante do computador pra reunir essas histórias e por me levar ao baile pra relaxar ao final de tudo isso.

Ao meu Doté, pai Márcio de Lisà, por cada benção e troca de Axé. Por me mostrar novos caminhos do encantado e como fortalecer a fé.

Ao esforço da coordenação, professoras e professores pela existência do Programa de Pós-Graduação em Cultura e Territorialidades (PPCULT-UFF) por abraçar pesquisas tão plurais e acolher nossas ideias.

Às professoras Ana Enne e Ana Paula Alves pelas aulas maravilhosas, pelos olhares e contribuições e a professora Patrícia D'Abreu por sua generosidade e disponibilidade.

À turma 2020 que foi imprescindível nas aulas remotas durante o isolamento social no período pandêmico, trouxe a alegria da Cantareira virtual e que ainda estamos em vias de nos conhecermos pessoalmente.

Aos meus amigos Daniel Cardoso, Matheus Breda, Igor Ferreira, Thamiris Cardozo, Renan Fabrício e Lilian Araújo, que nos dias difíceis me lembravam com muito amor, quem eu sou.

Ao funk e a favela por todo aprendizado e disposição que me dão.

À minha Orientadora, Danielle Brasileira. Que sejamos sempre troca e possibilidades de construção.

Ao encantado, a todas e todos seres de luz e ancestrais que possibilitam minha caminhada, que me guardam e me regem para lidar com os desafios dessa vida e missão.

Ao meu pai Logun Edé, que me faz tão múltipla e determinada a buscar meus objetivos. À Oxum por amparar e cuidar desde o início de minha gestação. À vovó que me descarrega quando o fardo é pesado e por me encher de sabedoria e firmeza. Às senhoras da minha vida, Pombogiras, Ciganas, Meninas, por cada suporte oferecido. À Exú, senhor do movimento, por cada caminho percorrido. Ao meu pai Oxalá, pois sem fé não teria forças.

RESUMO

Pretende-se observar com base na filosofia da *linguagem* os reflexos causados pela cultura patriarcal e racista de nossa sociedade às *mulheres negras* de áreas periféricas ¹, já que elas lideram as frias estatísticas de violências contra mulher em todo o país. A proposta é visibilizar alguns dos mecanismos dialéticos criadores de signos morais na construção histórico-ideológica da identidade da mulher negra desde a escravização de nossas antepassadas, que gerou marcas que permanecem ativas, sendo a causa principal de exclusão e apagamento social. A partir de um alerta sobre a violência endereçada às *funkeiras*, que são constantes alvos de *racismo* já que o ritmo tem suas raízes na cultura negra; e *sexismo* por serem mulheres, além de outras formas de discriminação *insterseccionais* como no caso de moradoras de áreas periféricas da cidade, territórios esses que as colocam em *sujeição criminal* e as desumanizam; faremos uma análise dos discursos presentes em documentos e diferentes sites, para verificarmos a moral presente no uso da linguagem e sobre como a materialização da comunicação social ideológica resulta em suas mortes e/ou o julgamento e condenação em casos de *feminicídio*, mesmo estando elas em situação de vítimas.

PALAVRAS-CHAVE: mulheres negras; racismo; feminicídio; interseccionalidade; sujeição criminal; funkeiras.

¹ É importante reconhecer que a violência atinge também as meninas e adolescentes, as mulheres indígenas e as mulheres encarceradas (BARSTED, 2011).

ABSTRACT

We intend to observe, based on the philosophy of language, the reflexes caused by the patriarchal and racist culture of our society to black women from peripheral areas, since they lead the cold statistics of violence against women throughout the country. The proposal is to make visible the dialectical mechanisms that create moral signs in the historical-ideological construction of the identity of black women since the enslavement of our ancestors, which generated marks that remain active, being the main cause of exclusion and social erasure. From a warning about the violence addressed to funk girls, who are constant targets of racism since the rhythm has its roots in black culture; and sexism for being women, in addition to other forms of intersectional discrimination, such as in the case of residents of peripheral areas of the city, territories that place them in criminal subjection and dehumanize them; we will analyze the discourses present in documents and different websites, to verify the morality present in the use of language and on how the materialization of ideological social communication results in their deaths and/or the judgment and conviction in cases of femicide, even though they are in victims situation.

KEYWORDS: black women; racism; femicide; intersectionality; criminal subjection; funk girls.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

- Figura 1 Mosaico feito por vários artistas imersos no The Maze Rio, favela Tavares Bastos, Rio de Janeiro. Fonte: Acervo próprio.
- Figura 2 Yhuri Cruz. Anastácia Livre. 2019.
- Figura 3 Hayssa Alves, 21 anos. Fonte: Facebook.
- Figura 4 Fonte: Instituto Data Folha e Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2021).
- Figura 5 Deize Tigrona 2019. Fonte: Batekoo.
- Figura 6 Print de trecho do livro V, título XXXVIII das Ordenações Filipinas. Fonte: Reprodução/ Internet.
- Figura 7 Pixação nos muros do Colégio Santa Marcelina (MG), que deu nome a campanha "Quem ama não mata". Fonte: Acervo Rádio Novelo.
- Figura 8 Beatriz Nascimento (1942-1995). Fonte: Carta Capital.
- Figura 9 Ângela Diniz (1944-1976). Fonte: Acervo Rádio Novelo.
- Figura 10 Cícera Alves (2015). Fonte: Reprodução/ Internet.
- Figura 11 Tati Quebra Barraco. Fonte: R7.
- Figura 12 Print de postagem de Tati no Twitter. Fonte: Internet.
- Figura 13 Tati Quebra Barraco e seu filho Yuri ainda criança e aos 18 anos. Fonte: Reprodução/ Internet.
- Figura 14 Print frases de haters atacando Tati Quebra Barraco durante sua participação em "A Fazenda 13". Fonte: Internet.
- Figura 15 MC Marcellly. Fonte: Reprodução/ Internet.
- Figura 16 Print de matéria sobre relacionamento abusivo vivido por MC Marcellly. Fonte: FM O Dia.
- Figura 17 Amanda Bueno e MC Marcellly em gravação de videoclipe (2014). Fonte: Ego (Foto: Viny/ AF Produções).
- Figura 18 MC Carol. Fonte: Jornal de Brasília.
- Figura 19 Imagem de Nathália em depoimento após tentativa de feminicídio. Fonte: O São Gonçalo (Foto: Layla Mussi).
- Figura 20 Print de trecho da entrevista de Nathália. Fonte: Internet.
- Figura 21 Cicatriz após cirurgia de Nathália. Fonte: Arquivo pessoal.
- Figura 22 Diana Anastácia esperando por Aurora (2022). Fotografia: Matheus Breda.

Prólogo

Vamos começar os desenrols.

Iniciamos com essa frase de conclusão do texto *Falando em Línguas* de Gloria Anzaldúa, “Para alcançar mais pessoas, deve-se evocar as realidades pessoais e sociais — não através da retórica, mas com sangue, pus e suor.” Esse é o teor do texto que encontrarão nas páginas a seguir. Falamos mais de vida latente e menos sobre teorias. Não é sobre escrever, é sobre sentir. E falamos com contribuições de e para quem compartilha dessa realidade e aos que estão alheios dela também:

Aquelas de nós que estão fora do círculo do que essa sociedade define como mulheres aceitáveis, forjadas nos caldeirões da diferença, pobres, lésbicas, negras, velhas – sabemos que sobrevivência não é uma habilidade acadêmica. É aprender a estar sozinha, impopular, e às vezes insultada, e a fazer causa comum com aquelas outras identificadas como externas às estruturas, para definir e buscar um mundo no qual todas nós possamos florescer. É aprender a tomar nossas diferenças e torná-las forças. (LORDE, 1979).

E completando seu raciocínio, não se pretende com a pesquisa falar de algo inédito, novo, criar conceitos, mas renovar o pensar, sentir e falar com ajuda das falas ancestrais, construindo um mosaico de conhecimento sobre algo tão duro e estruturado, enraizado, onde aquelas/les que ouvirem possam incomodar-se sejam vítimas, agressores ou passivos permissivos. Às mulheres destaco que “não seremos livres enquanto outras forem prisioneiras”. E diante de um sistema que necessita do racismo e sexismo bem estruturados e estabelecidos para gerarem lucro, para todos e principalmente os homens para que se eduquem uns aos outros, não vamos sair dessa bolha se não “trabalharmos de verdade por mudanças” (LORDE, 2019). Quando Audre trata sobre as “ferramentas do mestre” e os “usos da raiva” ela toca tão profundamente nesse sentimento, que aqui transbordo.



Figura 1 Mosaico feito por vários artistas imersos no The Maze Rio, favela Tavares Bastos, Rio de Janeiro. Fonte: Acervo próprio.

Esses mosaicos epistemológicos de múltiplos sentidos e informações representam os dois lados da cultura de estupro que aqui me dedico. De um lado, a construção, parte a parte, de um sistema resistente e bem estruturado feito para durar, que mantém a cultura de violência contra a mulher em todas as esferas políticas e sociais, onde cada pedrinha forma um todo impregnado de sentidos. E do outro lado, as musas, as inspirações das obras mosaicas gregas que aqui são simbolizadas por aquelas que foram brutal e covardemente executadas pelo sistema cisheteropatriarcal capitalista (AKOTIRENE, 2018).

Assim como a complexidade de uma obra mosaica, a cultura do estupro revela um universo de violentas práticas e discursos que legitimam uma variedade de violências articuladas contra meninas e mulheres.

Como lidar com cada parte desse todo? O texto é uma trocação sobre partículas desse universo. Exercício de reflexão sobre o que acontece comigo e ao meu redor. Necessidade de apreensão e domínio de termos que deem nome aos problemas que enfrentamos. Esperança e esquiva. Essa trocação de ideias será proposta por uma funkeira, favelada do Jacarezinho, filha de paraibana com um carioca, que se descobriu negra de pele clara, professora de filosofia, produtora, compositora, dançarina, MC, filha de Logun Edé e mãe, nesse momento com Aurora no ventre.

Ao me perguntar por que trataria sobre esse tema tão delicado, me vi num dia de verão com chuva, como se de repente uma tormenta d'água desabasse sobre mim, dadas as inúmeras

situações de violência vivenciadas e presenciadas enquanto mulher negra de área periférica. Desde lidar em casa com alcoolismo, agressões, empobrecimento, falta de perspectivas e autoestima, ou por crescer no contexto de uma favela e conviver com tiros, sangue e corpos assassinados. Mas foi por conhecer de perto a luta do movimento de Mães de Manguinhos e Jacarezinho- estas que tiveram seus filhos assassinados por forças policiais nas desastrosas carnificinas promovidas em forma de operações pelo Estado, corriqueiras em nossos territórios -, que me motivou a fazer algo, principalmente para que outras mulheres negras de áreas periféricas não passassem por isso com seus filhos, irmãos, maridos. Agradeço a força dessas mães que apesar de suas perdas tiveram coragem para compartilhar sua dor.

De 2010 a 2016, enquanto me formava em Filosofia na UERJ acompanhei o movimento de mães, buscando de alguma maneira apoiar-las. Participei de atos e audiências no Fórum que nunca resultaram na prisão dos culpados, apenas gerava mais dor e indignação a essas mulheres. Para elas, estar diante dos policiais envolvidos com as mortes de seus filhos era como estar diante da morte.

A partir dessa tomada de consciência sobre quem eu era, de onde vinha e tudo o que acontecia ao meu redor, decidi fazer algo que pudesse alertar outras mulheres que assim como eu, viviam anteriormente uma alienação sobre todos os processos que envolvem essa condição perversa. Não sabia por onde começar, mas sabia que tinha que me movimentar a respeito. Comecei a buscar os movimentos de mulheres, movimentos negros, porque me via quase sempre sendo a única mulher negra em determinados espaços. Simbólico ou não, no ano em que estive na Marcha das Mulheres (2017) em Santiago, no Chile, fui agredida por um professor da UERJ e por um vizinho. Ambos deixaram claro em suas falas e caras de ódio o racismo e misoginia. Atacaram-me por ser quem sou.

Nesse período, entre 2016 e 2019, atuei na Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, na gerência de Cultura e Território. Pude acompanhar os proponentes do Programa Territórios Culturais/ Favela Criativa com um atendimento de quem foi proponente e agora orientava sobre as etapas de criação, elaboração e prestação de conta dos projetos. Foi uma grande oportunidade, pois realizei produções inclusive com contribuições nos editais Geração Cultura e Edital do Funk. Conheci culturalistas de todo o estado e participei de importantes espaços como os Conselhos Estaduais de Direitos Indígenas, LGBTQIAP+ e Assistência Social. Essa experiência me trouxe amadurecimento, me impulsionou a buscar conhecimento e a criar possibilidades a partir de diferentes visões de mundo.

A minha inserção no mestrado iniciou em agosto de 2019. Eu não fazia ideia, mas ali

já ocorriam mudanças muito significativas em minha vida. Reservei o mês de agosto para tirar férias no trabalho, o que não fazia há três anos, somente para estudar e me preparar para o processo seletivo do PPCULT-UFF. No terceiro dia do mês de agosto meu pai veio a falecer. A partir daí foi uma sequência de acontecimentos. Consegui fazer a prova e as etapas de seleção mesmo sem ter me preparado como gostaria. Algo me incentivava a tentar. Fui aprovada! Eu ganhava uma “alça no mundo pra segurar” sem saber que perderia o chão mais algumas vezes, dali por diante. O encantado se mostrava! Não querendo deixar minha mãe sozinha após a passagem do meu pai, decidi entregar minha casa e morar por um tempo com ela. Em novembro de 2019 fui mandada embora do meu trabalho, por recusar-me a fazer campanha política. Percebendo que minha mãe estava mais tranquila, busquei um novo lar, mas veio a pandemia e em seguida o isolamento em março de 2020.

Nossas aulas de mestrado iniciaram de forma remota. Fizemos tudo de dentro de casa. A turma não se conheceu pessoalmente, exceto pela única reunião presencial que tivemos. Todos reestruturaram as formas, metodologias e campos, já que não fazíamos ideia de quando o isolamento terminaria. Nesse meio tempo, terminei um relacionamento de anos. Como disse, foram muitas mudanças. Encontrei na yoga uma forma de estar comigo mesma, me cuidando e ganhando consciência do meu papel no mundo. Esse movimento de autoconhecimento e autocura foram de suma importância para suportar as transformações de todas as rotinas da minha vida e ter que lidar com elas em isolamento. Foi então que resolvi morar sozinha novamente, mas ficando perto da minha mãe, na favela do Jacarezinho.

Em janeiro de 2021, decidi visitar uma amiga, pois estávamos sem nos ver desde o início do isolamento. Havia sonhado na noite anterior com dois cachorros brancos. Quando cheguei lá, ela tinha uma poodle e uma pitbull, ambas na cor branca. O encantado seguia comigo! Na casa dela, conheci meu companheiro e a partir dele seu pai, que se tornaria meu Dote (pai de santo) no terreiro de candomblé Jeje Kwe Axé Olisá. Eu frequentava um terreiro de umbanda havia quatro anos. Mas estava em processo de seguir desenvolvendo a espiritualidade. No início de 2021 fiz meu primeiro jogo e conheci meu outro pai, Logunedé! Se havia perdido algumas referências na minha vida como meu pai, meu trabalho e o relacionamento anterior, o encantado me presenteava com novas possibilidades de vida e família.

Em maio, ocorreu a chacina no Jacarezinho, a operação mais letal na história do Rio de Janeiro, chefiada pelo Estado, que resultou na morte de 28 moradores. Foi uma experiência terrível estar em casa durante o massacre. Mais de 8 horas de tiroteios de diferentes calibres,

bombas e helicópteros. Muita firmeza nos pensamentos para que não invadissem minha casa, pois de acordo com a lógica perversa e racista, meu companheiro tem o perfil de suspeito e nesse dia ele estava comigo. Quando soubemos sobre as mortes, ficamos em choque. Ao sair de casa vimos os becos lavados em sangue. O pior de tudo foi perceber que para a sociedade, o episódio não passou de mais uma ação da polícia. Não comoveu. Afinal, quem se importa, já que mataram “bandidos”.

Em menos de um ano da chacina, em janeiro de 2022, sofremos uma ocupação policial no território. Meu companheiro e eu tivemos a casa invadida. Se antes havia uma “sujeição criminal” assim como o estado de exceção que ocorria em dias de operação, agora era permanente. Junto a isto veio o Programa de governo Cidade Integrada, numa política eleitoreira clássica, para reeleger Claudio Castro, atual governador. No final de março, comecei a passar mal e em abril, descobrimos que estávamos esperando uma filha. Esperança de vida em meio a tanta morte. Esse relato dos fatos ocorridos foi somente pra dizer que o encantado age em nossas vidas, que apesar de tudo, a pesquisa aconteceu, se estruturou, recebeu apoio da turma, orientação e banca na qualificação e chegou até aqui com muita luta, pois se geral da turma sofreu, por exemplo, as dificuldades da pandemia, como isolamento, lidar com a Covid-19 e até mesmo a morte de entes queridos, eu tive que lidar com tudo isso e demais processos que envolviam a cultura e territorialidades da favela em que habito.

Se a partir desse relato for possível entender, que para algumas corpos estar na encruzilhada das avenidas identitárias as deixam em vulnerabilidade e que quanto mais discriminações reunidas, mais exclusões sofrem, esse trabalho estará cumprindo parte de seus objetivos, pois nossa proposta com a dissertação é somar na construção de olhares atentos sobre esse perigo que gira em torno do ser mulher negra de áreas periféricas, numa sociedade “cisheteropatriarcal capitalista” que insiste em nos calar, seja com mordanças invisíveis, seja com a morte última. Se nas bolhas acadêmicas esse assunto parece batido, há muitos espaços onde ele precisa ser falado, principalmente nos territórios favelados e periféricos.

Nosso objetivo é ser uma entre tantas possibilidades em provocar reflexões e ações que permitam a compreensão desse jogo de palavras usadas nas construções narrativas que nos desumanizam e torna mulheres negras alvos de violências e feminicídio, bem como a renovação desse jogo, trazendo como denuncia o jugo e subordinação a qual desde sempre e ainda somos submetidas. A Linha de pesquisa “Fronteiras e Produção de Sentidos” do Programa de Pós-Graduação de Cultura e Territorialidades (PPCULT-UFF) contempla a discussão aqui presente, nos permitindo realizar este ensaio acerca das territorialidades,

interseccionalidades e subjetividades para argumentar as relações de poder e linguagens múltiplas da cultura em torno das produções de sentido. Para tal, destaco aqui a recepção e acolhimento de minhas ideias iniciais pela orientação de Danielle Ramos Brasileira. Tem sido uma experiência suave, pois com ela sinto-me à vontade para ser quem sou e discutir da forma que posso, tendo seu olhar e escutas atentas.

Durante o tempo da pesquisa (2020 a 2022) recebia toda semana informações sobre casos de feminicídios. Como exemplos os crimes cometidos contra as jovens negras, Aline Borel - funkeira conhecida pelo funk gospel “É cansativa a vida de crente” com mais de 500 mil visualizações na plataforma YouTube² -, foi assassinada em Araruama (RJ) por integrantes da facção local por acreditarem que a mesma estava envolvida com membros da milícia³ e, Ayend Hammad, estudante de pedagogia (UNIRIO), 31 anos, agredida e assassinada pelo ex marido e pai de seus filhos, Samy Hammad, por não aceitar o divórcio⁴. Uma situação mais absurda do que a outra. Foram tantos os casos que não consegui não denunciá-los e/ou registrá-los de alguma forma através do texto de pesquisa. Daí a característica de mosaico. Aqui vocês não encontrarão robustez teórica-acadêmica em longas conversas epistemológicas, mas sim o papo reto da empiria do que estou tentando defender a partir do aporte de autoras e autores, principalmente de mulheres não reconhecidas como protagonistas de suas histórias e que foram violentamente interrompidas. Lidar com a teoria não é fácil e se faz necessária, mas é na prática que o bagulho fica doido. Na teoria tenho muito a aprender sobre construir e ordenar pensares. Na prática é uma luta diária para não morrer. O funkeiro Cidinho nos conforta em sua música dizendo “você tá proibido de morrer!”. Que poder tem essa frase! E é esse poder que buscamos para viver diante das armadilhas mortais da linguagem que materializa a violência através da comunicação social. Àquelas que como eu sobrevivem, após tentativas de violências, digo que cicatriz não é tatuagem, mas a tatuagem pode contar uma nova história.

² Disponível em: < <https://youtu.be/BjVh2CPGNcg>>.

³ Disponível em :< <https://oglobo.globo.com/rio/tava-tenso-aqui-situacao-em-casa-relatou-vitima-de-feminicidio-amigas-na-madrugada-anterior-ao-crime-25496447>>.

⁴ Disponível em: < <https://oglobo.globo.com/rio/tava-tenso-aqui-situacao-em-casa-relatou-vitima-de-feminicidio-amigas-na-madrugada-anterior-ao-crime-25496447>>.

SUMÁRIO

Introdução	20
I - ONDE COMEÇA O CAÔ	28
Uma trocação possível sobre algo pesado.....	28
Linguagens – a comunicação social materializada em violência.....	38
Feminicídio: quando a honra do homem vale mais que a vida da mulher.....	43
Legítima defesa da honra em 2022.....	50
II - “E, SE AMA, NÃO SE MATA”	53
De Ângela Diniz a Pantera de Minas.....	53
De Cícera Alves a Amanda Bueno.....	61
As Panteras que não cabiam em quintais, Jaulas ou Gaiolas.....	66
Tati, Marcelly, Carol - As MCs funkeiras que tentam silenciar.....	69
“Quem gostou bate palma, quem não gostou paciência!”. Tati Quebra Barraco.....	69
“Amigo do peito é colete, o resto é bala!”. MC Marcelly.....	72
“Prazer Carol Bandida, a mulher do Borogodó!”. MC Carol.....	74
III - FAIXA BÔNUS:	79
Entrevista com a Dra. Ana Cláudia Abreu Lourenço, advogada criminalista.....	79
A defesa de Nathália Assis, jovem negra baleada em São Gonçalo.....	81
Considerações de um processo que não encerra aqui	87
Referencial teórico	100

*“Por que sou levada a escrever?
Porque a escrita me salva da complacência que me amedronta.
Porque não tenho escolha.
Porque devo manter vivo o espírito de minha revolta e a mim mesma também.
Porque o mundo que crio na escrita compensa o que o mundo real não me dá.
No escrever coloco ordem no mundo, coloco nele uma alça para poder segurá-lo.
Escrevo porque a vida não aplaca meus apetites e minha fome.
Escrevo para registrar o que os outros apagam quando falo,
para reescrever as histórias mal escritas sobre mim, sobre você.
Para me tornar mais íntima comigo mesma e consigo.
Para me descobrir, preservar-me, construir-me, alcançar autonomia.
Para desfazer os mitos de que sou uma profetisa louca ou uma pobre alma sofredora.
Para me convencer de que tenho valor e que o que tenho para dizer não é um monte de merda.
Para mostrar que eu posso e que eu escreverei, sem me importar com as advertências contrárias.
Escreverei sobre o não dito, sem me importar com o suspiro de ultraje do censor e da audiência.
Finalmente, escrevo porque tenho medo de escrever, mas tenho um medo maior de não escrever.”*

Glória Anzaldúa (1981)⁵.

INTRODUÇÃO

Matando um leão por dia a vida inteira

*É um passado presente
Que mantém essas correntes
É muita morte sem razão de inocentes
O negro foi construído
Subjugado, temido
Foi desumano o que o branco inventou
Matando um leão por dia a vida inteira
Acha que reclamamos tudo de bobeira?
Pensa que é fácil viver sendo agredido
Confundido com bandido
E morrendo de tiro?!
Minha mãe sempre correndo
Em dois trabalhos morrendo
Cuidando dos filhos de quem pode pagar
Minha irmã já não aguenta
O racismo se apresenta
A toda hora
E em qualquer lugar
E sempre que o nosso brilho aparece
Fazem fofocas só para nos difamar
Não tem porque demonstrar todo esse medo
A gente só quer respeito e o direito de amar*

Anastácia MC(2020)⁶

⁵ Falando em línguas: uma carta para as mulheres escritoras do terceiro mundo (ANZALDÚA, 1981). Disponível em: < <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/9880/9106>>.

⁶ Música autoral. Composição de Diana Anastácia (Anastácia MC, 2020).

Não foi possível estabelecer longas conversas. Trata-se de urgência. Mulheres estão sendo assassinadas. Foi como a travessia de uma ponte em construção, onde o degrau anterior precisava ser retirado para se tornar o próximo, pois não seria possível sequer manter-se de pé e dialogar sobre o tema. Principalmente se tratando de algo que está entranhado no pensamento hegemônico, aquilo que antecede a própria fala, produzido, vigiado e punido (FOUCAULT, 1987) por todas as instituições do Estado, de maneira tal que antes de ser, já é. Como repensar esses caminhos mortais?

A pesquisa é um ebó deixado na encruzilhada de raça, classe e gênero para obtenção de caminhos abertos. Segundo as sábias palavras de meu Doté (pai de santo) Márcio de Lisá, “ebó representa um grande círculo dentro e fora do Universo milenar, pois o ebó é como uma gota d’água ou uma semente que jogamos na terra, ou borrifamos no ar, na expectativa de um amanhã melhor, passada de forma oral, onde mora a grande magia”. Mesmo que essa pesquisa-ebó tenha efeito somente sobre mim, Exu que é princípio dinâmico da comunicação me permite ser agente multiplicadora das palavras aqui pronunciadas no intento de propor outros olhares sobre a cultura. Na cosmogonia de Exu, o mesmo é também o diferente, o que desestabiliza os ordenamentos quase cartesianos da linguagem que fere, discrimina, cala e extermina.

As abordagens que os estudiosos fazem do “senhor dos caminhos” resulta numa teia de perspectivas históricas e psicológicas, a partir da qual cada sujeito inaugura (na vivência ritual ou na vivência literária) a sua maneira de estar-no-mundo (PEREIRA, 2019, p. 28).

O exemplo da obra *Anastácia Livre*, de Yhuri Cruz⁷, nos ilumina com a graça de possibilidades outras dessa mulher que temos no imaginário sempre amordaçada. Apesar de invisíveis ou ocultadas, as mordanças persistem. É preciso ação para retirá-las. Carla Akotirene nos presenteia com a leveza de ebós epistêmicos que nos dão caminho e fortalecem essa discussão:

Exu, divindade africana da comunicação, senhor da encruzilhada e, portanto, da interseccionalidade, que responde como a voz sabedora de quanto tempo a língua escravizada esteve amordaçada politicamente, impedida de tocar seu idioma, beber da própria fonte epistêmica cruzada de mente-espírito. (AKOTIRENE, 2018, p.)

⁷ Morador de Olaria, subúrbio do Rio de Janeiro, Yhuri Cruz (Rio de Janeiro, Brasil, 1991) é graduado em Ciências Políticas pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) e pós-graduado em Jornalismo Cultural pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Frequentou escolas livres de arte como a Escola de Artes Visuais do Parque Lage (EAV Parque Lage) e a Escola Sem Sítio. Nos últimos três anos realizou diversas exposições no Rio de Janeiro, como artista e curador, foi premiado com o IV Prêmio Reynaldo Roels Jr. e realizou uma residência que resultou na sua primeira exposição individual. Em 2019, prestou uma homenagem a essa mulher que faz parte de nossa história e cultura, intitulada Monumento à voz de Anastácia.



Figura 2 Yhuri Cruz. Anastácia Livre. 2019.

No Brasil, a cultura funk, que é negra e periférica, traz um infinito contexto de sobrevivência, a encruzilhada, a formação de quem segue em passos mortais na intersecção de avenidas identitárias, atropeladas pelo sistema e desumanizadas pela sociedade. Esse trabalho fará um estudo sobre funkeiras negras⁸, para discutirmos racismo e sexismo na cultura a partir do tema feminicídio, um alerta para a recorrência de permanecerem nos topos das estatísticas violentas de homicídio do país.

Mas como alguém pode ser morta apenas por querer rebolar a raba⁹? Andar, falar, parecer, ser uma funkeira, expõe o terror genocida imposto em múltiplas formas a essas corpos, a conjuntura homicida do Brasil¹⁰. Nossa hipótese não é novidade, mas se renova em casos como o da jovem universitária Hayssa Alves, de 21 anos, assassinada em 2017 por tocar funk numa festa¹¹. A situação começou após Hayssa plugar seu celular na caixa de som da festa e reproduzir uma música de funk, o que teria irritado um dos convidados, o Cabo PM Jorge Luis Aguiar da Silva, 39 anos, que atirou 20 vezes na jovem, ao esbravejar que se

⁸ Funkeiras aqui muito mais como uma atitude em ser e assumir suas identidades enquanto mulheres negras forjadas pela cultura e territorialidade em favelas e periferias que buscam viver sua liberdade e são impedidas por uma estrutura social multifacetada racista, machista, patriarcal capitalista, advinda de uma sociedade escravocrata.

⁹ Expressão popular que comunica sobre o corpo que dança funk, presente na música que intitula essa dissertação “Não sou obrigada – Ninguém manda nessa raba” (POCAH, 2019). Disponível em: <<https://youtu.be/OQejTE6Wr-s>>.

¹⁰ Entre as vítimas de homicídio doloso, as mulheres pretas e pardas representaram 59% dos casos, enquanto as brancas 33%. Disponível em:<<https://projecolabora.com.br/ods5/nas-favelas-do-rio-de-janeiro-violencia-domestica-e-silenciada/>>.

¹¹ PM mata universitária em festa com pelo menos 20 tiros por causa de musica Funk. Disponível em: <https://odia.ig.com.br/conteudo/rio-de-janeiro/2017-12-08/briga-por-musica-motivou-morte-de-mulher-em-campo-grande.html>.

tratava de “música de bandido”. Hayssa não era negra, mas era mulher e funkeira, e assim como tantas outras, estava gozando de sua liberdade e só queria se divertir.



Figura 3 Hayssa Alves, 21 anos. Fonte: Facebook.

Perceba que inicio a inquietação da pesquisa com um caso de violência policial contra uma mulher branca, o que configura feminicídio, mesmo este não sendo reconhecido como tal. Os dados oficiais sobre o feminicídio, que estão no Atlas da Violência, fazem esta contabilização dos homicídios de mulheres por causa de gênero como o topo de uma cadeia de violências domésticas. Mas, em vigor desde 2015, a Lei do Feminicídio (13.104/2015)¹² prevê circunstância qualificadora do crime de homicídio incluindo o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Assim o que a lei chama considera feminicídio é o assassinato que envolve violência doméstica e familiar e/ou menosprezo ou discriminação à condição de mulher.

Na chamada “letra da lei”, esta qualificação descreve um crime:

Feminicídio

VI - contra a mulher por razões da condição de sexo feminino: (...)

§ 2º A Considera-se que há razões de condição de sexo feminino quando o crime envolve:

I - violência doméstica e familiar;

II - menosprezo ou discriminação à condição de mulher (BRASIL: colocar a referência da lei na internet).

Na busca por casos de mulheres negras assassinadas, encontrei Marisa, Claudia, Marielle, Agatha, Kathlen Romeu, mulheres negras de áreas periféricas mortas em contexto

¹² Lei nº 13.104 de 15 de março de 2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/13104.htm>.

de violência policial¹³. Mas é urgente exigir que esses crimes sejam corretamente qualificados, para que seja possível não só contabilizar, mas, principalmente, combater o que poderíamos nomear como “feminicídio por violência policial”.

Estes casos foram evidenciados pela mídia, mas infelizmente há muitos outros não evidenciados, silenciados por mordidas da desinformação e machismo sobre o feminicídio, inclusive nas instâncias que investigam, indiciam e acusam os autores desses crimes. Foi quando iniciei a busca por situações de violências que envolviam artistas do funk. Deparei-me com as histórias de Tati Quebra Barraco, MC Carol, MC Marcelly e a dançarina Amanda Bueno que recebe destaque na pesquisa por se tratar de um crime de assassinato cometido por seu noivo, feminicídio julgado como tal, ocorrido justo no ano em que a presidenta Dilma sancionou a Lei 13.104/2015.

Fiz uso de matérias de jornais populares online como *O Dia*, *Extra*, *G1*, *R7*, outros sites e blogs observando a forma como essas mulheres são noticiadas, sob uma ótica moral sensacionalista, discursos para vender a violência através de suas narrativas, pois era assim que eu as lia. Histórias de vidas ignoradas, invisibilizadas, mortes banalizadas baseada nas condutas morais das vítimas, onde o julgo vale mais que a vida. As máximas como “olha a roupa que ela veste, o que ela canta, o tipo de lugar que frequenta, tinha envolvimento com bandido, faz apologia ao sexo e as drogas”. Além das matérias e sites, parti em busca de ferramentas e fatos para que nossa defesa fosse mais humanizada, pois para as famílias das vítimas, por exemplo, será sempre doloroso ter algo relatado ou abordado sobre as mortes dessas mulheres. Então, tive o apoio de dois materiais essenciais para o desdobramento desse ensaio: o podcast *Praia dos Ossos* da Rádio Novelo (2020) sobre a vida de Ângela Diniz, assassinada por seu namorado Doca Street nos anos de 1970 e, o artigo *Tribunal do Júri e a mulher como vítima no crime de feminicídio* (2017) de Nayra Gomes Mendes baseado no processo e julgamento de Milton Severiano Vieira vulgo Miltinho da Van, assassino de sua noiva Amanda Bueno.

Visualizei nas histórias dessas mulheres de diferentes épocas, classes e status sociais - que sofreram julgamento moral e desumanização naqueles que deveriam ser o julgamento de

¹³ Casos de mulheres negras assassinadas em contexto policial mencionados. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/vereadora-do-psol-marielle-franco-e-morta-a-tiros-no-centro-do-rio.ghtml>; <https://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/corregedoria-da-pm-investiga-morte-de-mulher-que-teria-sido-agredida-por-policia-na-cidade-de-deus.ghtml>; <https://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2014/03/arrastada-por-carro-da-pm-do-rio-foi-morta-por-tiro-diz-atestado.html>; <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-brasil/2022/02/09/mais-de-dois-anos-apos-morte-da-menina-agatha-denunciado-e-ouvido.htm>; <https://www.brasildefato.com.br/2022/06/14/kathlen-romeu-caso-da-jovem-morta-ha-um-ano-revela-ausencia-de-plano-de-seguranca-no-rj>.

seus assassinos, a hipótese de que a manutenção da cultura do estupro em nossa sociedade, através da linguagem, materializa a violência e torna mulheres assassinadas em culpadas por suas mortes, apenas por ser quem são por existirem como seres humanas.

No capítulo um apresento uma encruzilhada do tempo que de forma breve nos relembra o contexto de formação do Brasil, uma invenção colonial genocida construída com derramamento de sangue nativo e preto e estupro de suas meninas e mulheres. Esse projeto de nação desde o começo visou nosso controle e extermínio. Uma mulher não morre somente quando sofre a morte física, mas todas as vezes que é impedida de ser.

Desde o início da colonização (XVI), nossas leis foram importadas de Portugal, inspiradas nas leis morais que regia o país, principalmente nas Ordenações Filipinas, conjunto de leis vigentes que entre outros absurdos, tratava a mulher enquanto propriedade do homem, com fortes marcadores de discriminação de classe e gênero. Ao longo da trajetória discutida e dos casos mencionados perceberemos como há uma manutenção no sistema jurídico-midiático que sustenta essa lógica até hoje.

No capítulo dois vamos discutir as estatísticas de violência e mostrar o feminicídio como mais uma consequência do racismo estrutural, mais uma forma de genocídio da população negra, já que são as mulheres negras que enumeram a maioria dos homicídios e, como a existência da Lei do feminicídio (13.104/2015) não garante necessariamente a justiça para as vítimas, principalmente se tratando de mulheres empobrecidas de áreas periféricas. Para tal, faremos um estudo sobre os casos de Ângela Diniz e mulheres brancas vítimas de feminicídio que mobilizaram os movimentos de mulheres (1980); o crime contra a funkeira Amanda Bueno, um dos primeiros casos a serem julgados como feminicídio em 2015, ano em que a lei foi sancionada; e demais casos descobertos ao longo da pesquisa - que não serão amplamente discutidos, mas não deixarão de ser abordados -, com as artistas do funk Tati Quebra Barraco, MC Marcelly e MC Carol.

Como bônus, no Capítulo três, trazemos um breve relato sobre a entrevista feita a advogada criminalista Dra Ana Cúdia Abreu Lourenço, uma das testemunhas do assassinato da juíza Patrícia Aciolli em agosto de 2011 e sua luta para defender Nathália, mulher negra periférica de São Gonçalo que sofreu tentativa de feminicídio por recusar-se a ficar com seu patrão.

As considerações finais dedico a todas as mulheres que apesar desses fatos cruéis, produzem, criam, geram e são. O recusar-se a aceitar uma realidade imposta pela cultura e, ação para criar novos mundos a partir do seu próprio universo. A arte, a música, a dança e

todo movimento do corpo que provoca a insubordinação, subversão à lógica hegemônica. As constantes buscas por revoluções.

Mulheres que nos brindaram com seus dons de escrita e fala que desvendaram formas de lidar com o racismo e sexismo, sem sucumbir às armadilhas epistêmicas, principalmente na academia, ao produzirem conceitos que expusessem os problemas para buscar resolvê-los. Audre Lorde, Gloria Anzaldúa, Lélia Gonzalez, Leda Martins, bell hooks, Beatriz Nascimento, Carla Akotirene. Vozes que nos fortalecem para travessias e criação de novos mundos e culturas. Se a cultura do estupro existe foi criada, então podemos mudá-la também.

Não diferente de outros segmentos musicais do Brasil, no funk é evidenciada uma maior relação masculina do que feminina, sendo também homens a maioria dos empresários das artistas. Diante de certo reducionismo, funkeira é o termo que usaremos para referenciar mulheres negras de áreas periféricas que se identificam com a cultura funk, de ouvintes a artistas, inclusive manifestando-se em outros corpos do feminino, também desumanizadas e inferiorizadas pela lógica da *colonialidade de gêneros* (LUGONES, 2018), como as mulheres LGBTQIAP+.

De acordo com dados do Atlas da Violência de 2019, dos 3.737 homicídios dolosos de mulheres no Brasil, 1.314 casos foram registrados como feminicídio: mulheres mortas apenas por serem mulheres¹⁴. Em 2020, a cada 9 horas, uma mulher foi vítima de feminicídio durante a pandemia no Brasil. Nas favelas e periferias, a existência de um poder paralelo desestimula mulheres a denunciar agressores. Entre as vítimas de homicídios dolosos, 59% são mulheres negras¹⁵. Os dados fazem parte do monitoramento quadrimestral da série de reportagens “Um vírus e duas guerras”. Segundo as pesquisas a existência de uma poder paralelo nas comunidades, seja o tráfico ou a milícia, costuma desestimular as denúncias de violência doméstica. Além do mais, muitas das vítimas desconfiam da segurança pública como uma alternativa de proteção. Não sem motivos. Elas já assistiram policiais agredindo seus filhos, irmãos, sobrinhos, maridos, vizinhos... Das 12,3 milhões de pessoas que moram nas favelas, 6,3 milhões são mulheres, e segundo o Data Favela, 59% dessa população são negros.

Em pesquisa recente solicitada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), realizada pelo Instituto Datafolha (2021), alguns aspectos específicos foram discutidos e

¹⁴ Atlas da Violência 2019. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=34784>.

¹⁵ Um vírus e duas guerras. Disponível em: <https://projeto colabora.com.br/ods5/nas-favelas-do-rio-de-janeiro-violencia-domestica-e-silenciada/>.

comparados à pesquisa anterior, destacando o perfil das vítimas: jovens, negras e separadas. Na pesquisa há relatos de violência em casa, na rua, no transporte público, no trabalho. Os agressores são desde desconhecidos, vizinhos a familiares e companheiros. Tendemos achar que a violência doméstica ocorre somente por parte de seus/ suas companheiros/ companheiras, mas há uma violência intrafamiliar, com agressão por parte de irmãos e irmãs, pais e mães, tios e tias, etc. Uma em cada quatro mulheres acima de 16 anos afirma ter sofrido algum tipo de violência no último ano no Brasil, durante a pandemia da Covid-19. As vítimas de violência doméstica estão entre as que mais perderam renda e emprego na pandemia¹⁶.



Figura 4 Fonte: Instituto Data Folha e Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2021).

Observados a partir de fatores históricos e sociais de um país que herdou principalmente de Portugal seu modelo patriarcal, constituído por *homens brancos eurocristãos, monotelistas colonialistas* (BISPO, 2015), em processos que naturalizaram estupro, e mantém essas lógicas como cultura desde o início da colonização, sustentadas através de estereótipos e/ou estigmas raciais, o que citamos é mais um registro de prova da *vulnerabilidade e permissividade à violência* dos homens nas corpos de mulheres negras brasileiras, fato que teve seu início do outro lado do Atlântico (NASCIMENTO, 2016).

Para tal foi realizada uma pesquisa teórica dos conceitos que sustentam nossas hipóteses em períodos ancestrais, como trazem os trabalhos de Lélia Gonzalez (2018), Beatriz Nascimento (2018) e Leda Martins (2003). No objetivo de pensarmos a condição contemporânea da população negra brasileira, mostraremos o início de estudos que buscam somar com as discussões sobre *linguagem* (BAKHTIN, 2006), (FANON, 2008) e *devir-negro*

¹⁶ Disponível em: < <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2021/06/07/1-em-cada-4-mulheres-foi-vitima-de-algum-tipo-de-violencia-na-pandemia-no-brasil-diz-datafolha.ghtml>>.

do mundo (MBEMBE, 2018). Iremos assim propor uma breve conversa sobre feminicídio a partir de casos de funkeiras, feitas por provocações a partir do funk como cultura negra brasileira, àquilo que nos permite a discussão de raça e racismo em assuntos pretéritos que se fazem no presente.

Como nosso campo precisou ser repensado, inicialmente realizamos uma pesquisa documental na internet, utilizando uma multiplicidade de informações sobre o tema feminicídio. A partir daí foram se apresentando alguns materiais que nos permitiu dar um sentido inicial ao trabalho, entre eles os já mencionados podcast Praia dos Ossos da Rádio Novelo (2020), o artigo Tribunal do Júri e a mulher como vítima no crime de feminicídio (2017) de Nayra Gomes Mendes. Tanto o podcast quanto o artigo nos permitiu acessar detalhes dos processos judiciais dos crimes de feminicídio que serão analisados, respectivamente: a socialite Ângela Diniz e a funkeira Amanda Bueno.

Partimos do princípio de que ao dizermos algo estamos agindo no mundo através da linguagem (BAKHTIN, 2006). Para Frantz Fanon (2008) falar é existir absolutamente para o outro, porém “o povo no seio do qual nasceu um complexo de inferioridade devido ao sepultamento de sua originalidade cultural precisa conhecer a linguagem”, pois os recursos que o indivíduo adquire aumentam o seu poder de intervenção. Ou seja, se é através da linguagem que criamos e vivenciamos os significados, é preciso recriar a realidade com aquilo que escrevemos e falamos a partir de epistemologias que contemplem a nossa existência: “Nós, mulheres negras, somos Amefricanas: sabemos bem o quanto trazemos em nós as marcas da exploração econômica e da subordinação racial e sexual” (GONZALEZ, 2018, p.).

Não podemos permanecer na determinação de uma lógica dominante que atribui à mulher negra uma vida de servidão doméstica e sexual, vítimas eminentes de uma “necropolítica” que as mantém na subalternidade. Há urgência nos movimentos de prevenção e enfrentamento dessas violências. A interseccionalidade é a autoridade intelectual de todas as mulheres que um dia foram interrompidas (AKOTIRENE, 2018, p.64).

Mas, como podemos articular ações que realizam o debate sobre racismo e sexismo?

I - ONDE COMEÇA O CAÔ.

Uma trocação possível sobre algo pesado.

É certo que o funk, cultura negra nacional, alcançou as plataformas digitais

internacionais e hoje é um dos ritmos brasileiros mais tocados no mundo¹⁷. Já as funkeiras, geralmente oriundas de áreas periféricas ou realidades empobrecidas, exibem em certo sentido, rupturas com a cultura do status social, o momento que as relacionam com seu feminino ancestral, a sobrevivência de ontologias agredidas sexual ou mortalmente. São mulheres que subvertem a ordem patriarcal, fogem ao modelo definido por essa ditadura machista apesar de também estarem inseridas na reprodução do machismo em alguma medida, em seu cotidiano.

Mulheres que causam divergentes e intensas sensações àqueles que se colocam diante de sua presença. No geral, dizem que elas ‘incomodam’. Tais apontamentos relembram caminhos de nossa crítica ao ocidente feito por Achille Mbembe quando diz sobre o negro: “onde quer que apareça, desencadeia dinâmicas passionais e provoca uma exuberância irracional que invariavelmente abala o próprio sistema racional” (MBEMBE, 2018, p.13). No Brasil, a relação de encadeamento negro que desencadeia a humanidade pode ser analisada na sua conjuntura feminina a partir da mulata. Lélia Gonzalez comenta sobre essa construção:

Quando se diz que o português inventou a mulata, isso nos remete exatamente ao fato de ele ter instituído a raça negra como objeto; e mulata é crioula, ou seja, negra nascida no Brasil, não importando as construções baseadas nos diferentes tons de pele. Isso aí tem mais a ver com as explicações do saber constituído do que com o conhecimento. (GONZALEZ, 2018, p.210).

Em seus estudos Lélia realiza uma cartografia do povo negro no Brasil, com ênfase na mulher negra e as múltiplas formas em que o racismo opera nas ontologias. Foi pioneira ao perceber que a mulher negra periférica era atingida nas avenidas de gênero, raça e classe. É importante destacar seu pensamento para nos ajudar a entender o percurso do próprio discurso construído em torno dessas mulheres. Lélia recorre à psicanálise na tentativa de compreender a identidade do Brasil, e sua ideia de neurose cultural brasileira: o racismo e sexismo como formas de nosso cotidiano, uma violência que, inclusive, é exportada (GONZALEZ, 2018).

Podemos citar um exemplo a partir de uma das MCs mais importante para a inserção das mulheres no funk no início dos anos 2000, Deize Tigrona. Mulher negra nascida em São Conrado, moradora da Cidade de Deus, (favela da zona oeste da cidade do Rio de Janeiro), auxiliar de serviços gerais, compositora, MC, a funkeira “reliquia” do movimento que incentivou muitas jovens a subirem aos palcos, Deize Tigrona nos ajuda a refletir esse apagamento da funkeira, que tem sua música exportada, promove produtores, DJs e demais envolvidos, mas no Brasil não consegue sobreviver de seu trabalho artístico na música. As

¹⁷ Disponível em: <<https://culturadoria.com.br/entenda-por-que-o-funk-e-o-ritmo-brasileiro-mais-ouvido-no-exterior/>>.

promessas de sucesso de produtores e empresários que agem de má fé; críticas racistas e sexistas; desumanização; depressão; repetem mais uma história da cultura de espoliação ao povo negro.

A cantora que inspirou funkeiras como Tati Quebra Barraco, Valesca Popozuda, entre outras, canta sobre o corpo feminino e suas possibilidades sexuais, até hoje é muito criticada por suas letras e exposições no palco. A liberdade dela não é senão a afirmação de sua existência. Acusada de fazer apologia ao sexo através do funk numa época em que as mulheres conquistavam esse espaço, ela chamou atenção do DJ norte-americano Diplo que usou o sample da música “Injeção”¹⁸ na produção junto a cantora britânica M.I.A na música “Bucky Done Gun”¹⁹ (2005). A música fez com que espaços como a MTV Brasil, por exemplo, que antes não tinha envolvimento com o movimento funk, prestasse atenção no que estava acontecendo sobre esse fenômeno musical carioca.

No Tim Festival de 2015 quando M.I.A se apresentava de forma discreta cantando funk, o público foi à loucura quando a convite da cantora, Deize subiu ao palco. Nessa cena podemos pensar sobre como a funkeira movimentou a plateia, afinal M.I.A fez um funk mas a performance funkeira era de Deize. A vibração de energia da cantora vai de encontro ao que Audre Lorde nos diz sobre o erótico e seu “poder inegociável e absolutamente central para a emancipação profunda do espírito criativo”.

De toda forma, ao ser entrevistada sobre os frutos que colheu do sucesso com a cantora internacional, Deize é categórica ao responder que não ganhou dinheiro. Chegou a circular na Europa por um tempo, realizando pequenos shows, mas voltou ao Brasil com depressão, ficando afastada dos palcos por anos. Desde 2019 vem trabalhando com o selo da Batekoo, na busca por viver de sua arte²⁰.

¹⁸ Disponível em: < <https://www.youtube.com/watch?v=l6Jsby8h2y0&t=21s>>.

¹⁹ M.I.A - Buck Done Gun (DJ Diplo) Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=VNJ96imMskk>.

²⁰ Disponível em: <<https://rioadentro.blogosfera.uol.com.br/2019/12/20/fomos-humilhados-mas-resistimos-diz-deize-tigrona-sobre-o-funk/>>.



Figura 5 Deize Tigrone 2019. Fonte: Batekoo.

A sociedade, desde a época colonial, manteve uma estrutura extremamente hierarquizada e até hoje “se reveste de um caráter patriarcal que permeia toda sua estrutura, refletindo-se de maneira extrema sobre a mulher” (NASCIMENTO, 2018, p.80). Beatriz Nascimento nos lembra de que a exploração sexual é elemento determinante na escravização feita por parte dos senhores da moral cristã portuguesa, esses que atribuíam à mulher branca, das classes mais altas, o papel de esposa, aquela de atividade sexual apenas para fins de procriação, a motivação de uma tara histórica, vista como liberação da função sexual masculina. Melhor explicando, o homem (branco/colonizador) poderia se deitar com outras mulheres, o que gerou fenômenos que recaíram sobre a mulher negra (NASCIMENTO, 2018).

Contudo, pensamos que essa ancestralidade, que tende a ser diminuída como serviço da miscigenação, é a ocultada e criminalizada sobrevivência, exaltada e contemplada por rituais, sons, cantos e danças, encontros através dos corpos. São as inscrições, transmissões, valores, conhecimentos e tecnologias da diáspora. Como nos atentou Leda Martins:

A cultura negra nas Américas é de dupla face, de dupla voz, e expressa, nos seus modos constitutivos fundacionais, a disjunção entre o que o sistema social pressupunha que os sujeitos deviam dizer e fazer e o que, por inúmeras práticas, realmente diziam e faziam (MARTINS, 2003, p.69).

A partir do movimento da diáspora, os saberes de África se restituíram e se reinscreveram nas Américas, concebendo epistemes outras, concomitantes ao processo violento de miscigenação, a memória do corpo por outras histórias, não contadas. Esse ponto é de suma importância para pensarmos as relações culturais e papéis sociais atribuídos às mulheres negras, desde as nativas e negras que aqui foram escravizadas. “Os povos colonizados herdaram traumas psíquicos, perderam significados espirituais, linguísticos e cosmológicos como parte da subjugação da Europa ao conhecimento de africanas e africanos,

daí a marginalização das epistemes locais.” (OYERONKE, 2000 apud AKOTIRENE, 2018, p.47). Sendo assim, percebemos a funkeira como corpo político que é realizado por marcas atribuídas nessas descendências, a diáspora, as propagações de estigmas raciais. Ao relacionarmos a funkeira com a mulher negra brasileira fazendo essa encruzilhada do tempo, entendemos essas vivências como forma expositora da negritude, pois nossa hipótese é que o funk do Brasil mostra essa negritude, o gesto que “não é apenas uma representação mimética, não é simplesmente narrativo ou descritivo, mas performativo” (MARTINS, 2003, p.65).

Contudo, a lógica presente no mito da democracia racial²¹ que ignora a existência do racismo, sexismo e outras discriminações mantem a exploração e desumanização da mulher negra e isso vêm se expandindo com a ideia de devir negro no mundo (MBEMBE, 2018), pois assim como no caso de Hayssa Alves não é preciso ser negra necessariamente para sofrer os reflexos do racismo, bastando haver uma identificação com a cultura negra e/ou por viver em áreas periféricas, não reconhecidas enquanto cidade.

Se no mundo, o funk fica cada vez mais conhecido como, por exemplo, tem acontecido através da carreira internacional da cantora Anitta²², no Brasil as classificações das canções geralmente recebem atribuições como ‘funk putaria’ simplesmente por expressarem realidades que a hipocrisia da sociedade insiste em negar. É sobre gostarem de funk e não de funkeiras/ funkeiros.

Voltando a pensar sobre a MC Deize Tigrona, vejamos um exemplo com a música “Madame”²³

Já pensou, sem a cerveja e a maconha, o que seria do mundo?! Já pensou, o que seria desses machos sem a boca de veludo?! Já pensou, o funk sem a putaria, o que as madames iam fazer?! Elas criticam, mas gostam e deliram na hora de foder! Já pensou se eu não beber? Já pensou se eu não fumar?! Eu louca na careta, só ia te matar! O mundo sem o sexo não ia ter evolução/ Político, sai da frente, que tô de fuzil na mão!/ Deixa eu beber, deixa eu fumar/ Eu louca na careta, só ia te matar/ Ai, deixa eu dar, deixa eu gozar/ Deixa! (Deize Tigrona – Madame).

Pensar a letra de Deize nos direciona aos estudos das contradições, pois ao realizar sua performance, ela tanto faz um público vibrar/gozar junto, como torna-se alvo de intenções racistas e sexistas que podem resultar em ações mortais. Sobre performance, Ervin Goffman vai nos dizer que “a expressividade do indivíduo (e, portanto sua capacidade de

²¹ O mito da democracia racial no Brasil, a pregação de que o racismo nunca existiu em nosso país, graças ao exemplar modelo de colonização portuguesa. Abdias Nascimento é um dos principais nomes que criticam a democracia racial, discutindo os “casamentos inter-raciais” como forma de uma falsa harmonia de “pretos e brancos”, o mundialmente “sucesso” miscigenado feito pela violentação de mulheres nativas e negras (NASCIMENTO, 2016).

²² Disponível em: <https://rollingstone.uol.com.br/musica/vma-2022-anitta-faz-historia-e-e-primeira-brasileira-ganhar-um-premio-na-cerimonia/>.

²³ Deize Tigrona. “Madame”. Disponível em: <https://youtu.be/DeHUtbIy1dg>.

dar impressão) parece envolver duas espécies radicalmente diferentes de atividade significativa: a expressão que ele transmite e a expressão que emite” (GOFFMAN, 1974). E amplia o raciocínio ao explicar quais implicações estão envolvidas nesse processo:

Quando um indivíduo chega à presença de outro, estes, geralmente, procuram obter informações a seu respeito ou trazem à baila a que já possuem. Estarão interessadas na sua situação socioeconômica geral, no que pensa de si mesmo, na atitude a respeito deles, capacidade, confiança que merece, etc. Embora algumas dessas informações pareçam ser procuradas quase como um fim em si mesmo, há comumente razões bem práticas para obtê-las. (...)

Se o indivíduo lhes for desconhecido, os observadores podem obter através de sua conduta e aparência indicações que lhes permitam utilizar a experiência anterior que tenham tido com indivíduos aproximadamente parecidos com estes que está diante deles ou, o que é mais importante, aplicar-lhes estereótipos não comprovados (GOFFMAN, 1974, p.11).

Por ser uma mulher negra favelada, Deize traz consigo marcas atribuídas a moradoras destes territórios, sofrendo assim uma *sujeição criminal* (MISSE, 1999). A sociedade vem escancarando nos últimos anos, principalmente inspiradas na perversidade do presidente eleito, o ódio que sentem e reproduzem. As instituições do Estado como as Polícias Civil e Militar, por exemplo, exercem esse ódio com permissão.

Neste momento em que escrevo, permanecemos em ocupação policial. Para a favela, não existe política de segurança, mas sim um constante estado de exceção com a banalização da violência. Com isso, as mulheres deste território estão expostas. Somente este ano, policiais fortemente armados invadiram minha casa e me abordaram pelo menos umas quatro vezes na rua, a partir de um discurso e estereótipos criados sobre as transeuntes deste território, que acabam por sofrer sujeição criminal:

Desta forma, a sujeição criminal se insere tanto no âmbito individual quanto coletivo, se fixando e disseminando também às áreas em que o “vagabundo” reside. A favela como problema social historicamente construído e combatido por boa parte dos governos ao longo do século XX, acaba por ser o reduto do malandro, do marginal e do vagabundo, sofrendo uma ampla incriminação preventiva ao longo do tempo, que poderia explicar a forte sujeição criminal dos moradores que tentam se opor a essa construção através de signo do trabalho. (MISSE, 2013, p.49).

A sujeição criminal é definida como “um processo social que incide sobre a identidade pública e muitas vezes íntima de um indivíduo” (MISSE, 1999). Isso ocorre devido a certos tipos de curso de ação, representados não apenas como desviantes, divergentes, problemáticos ou ilegais, como a presença do comércio varejista de drogas ilícitas no território (ZACCONE, 2016). Michel Misse não está preocupado em seu trabalho em compreender a entrada e nem mesmo a “adesão” ou a “opção” pelo crime, mas, na sua reiteração, pois esta “torna-se passível de incorporação numa identidade social negativa e sua conseqüente acomodação a um tipo social”. Assim como pontuou Beatriz Nascimento, “a criança abandonada é fabricada pela sociedade e depois a própria sociedade mata, ou seja, a classe dominante fabrica e depois

mata o marginal” (NASCIMENTO, 2018). E uma das formas de “fabricar” esses discursos é através da mídia.

A mídia representa os interesses de uma classe social. A pesquisadora Cátia Guimarães (2015), que, em sua tese de doutorado, discorreu sobre jornalismo e luta de classes traz um exemplo que ilustra os perigos dessa sujeição criminal e como a mídia noticia de maneira a proteger os acusados e justificar as atrocidades sofridas por mulheres desses territórios. A matéria foi publicada em 7 de agosto no jornal O Dia, que noticiava o caso de estupro de três mulheres no Jacarezinho cometido por policiais da UPP em 2014, período de ocupação do território. O texto destacava que as vítimas tinham ligação com drogas, como se fosse justificável estupro em pessoas envolvidas com entorpecentes (GUIMARÃES, 2015). Ora, trata-se de um caso evidente de sujeição criminal, pois há a incriminação e a sua aceitação como parte de seu processo de agressão (MISSE, 2012).

(...) Implícito está que as vítimas (de estupro) seriam menos vítimas se fossem “criminosas” usuárias de drogas. Assim, naturaliza-se, no âmbito do discurso e das ideias, algo que não pode ser objetiva e materialmente traduzido como lei ou critério num Estado de Direito: que alguns têm menos direitos do que outros, que a presunção de inocência tem classe social, e que, dependendo da vítima e do algoz, um crime justifica outro. Essa naturalização está na base das incontáveis matérias jornalísticas que, ao noticiarem a morte de moradores de favela ou das periferias brasileiras, principalmente quando há envolvimento da polícia, apressam-se em informar se a vítima tinha ou não antecedentes criminais (GUIMARÃES, 2015, p. 72).

Assim como aspectos morais de condutas são utilizados para justificar ações racistas e sexistas contra moradoras de áreas periféricas, compreendemos, que a sujeição criminal a que são submetidas não somente por parte da força policial, mas também pelos meios de comunicação, que representam importante parcela da opinião pública, é uma dimensão importante, mas que nem sempre é reconhecida pelas políticas públicas em sua formulação. (MISSE, 2013).

Na favela, por exemplo, não devemos andar sem documentos de identificação, nem mesmo para ir à padaria, pois a falta de identificação é, para a polícia, o principal indicador de que a pessoa é traficante, que esconde a sua identidade, tendo forte conotação incriminadora sobre qualquer um que esteja sem documentos. Temos que a todo custo comprovar que somos “trabalhadoras”, caso contrário, somos suspeitas de envolvimento com o comércio varejista de drogas ilícitas.

“Uma interpretação possível para essa diferença de tratamento resultaria do fato de que se atribui à cultura do lícito determinada representação que emula saberes republicanos ocidentais e a nossa identidade católica. Já ao ilícito, o informal, o amoral, à favela, atribui-se a identificação pelo trabalho, emulando tradições protestantes, em que o trabalho é a identidade do ser humano. Na ausência do trabalho, o vagabundo paga com a vida por seus pecados.” (MISSE, 2013, p.50).

Nas abordagens sofridas, tive que me identificar e justificar os motivos sobre o local de onde vinha, sobre o local aonde iria e explicar que não tenho passagem na polícia. Toda essa investigação, apenas por transitar nas mediações da favela, pois não portava drogas e nem havia feito algo que desabonasse minha conduta ou desacatasse a autoridade policial. A partir do momento que o policial age de violência sobre mim, ele está colocando em ação um discurso pré-determinado, porque independe de quem eu realmente sou. Interessante como não se costuma dizer que em um condomínio existam bandidos e/ou trabalhadores, como é dito sobre a favela. Porém, sabemos que a realidade é outra, pois já presenciamos pela TV e jornais, que em condomínios encontram-se toda sorte de bandidos, seja traficante, empresário, político, miliciano, etc.

Segundo o advogado criminalista Joel Costa, estamos mais uma vez vivenciando uma ocupação bélica, onde se gasta muito mais com munições, viaturas e coletes, do que com investimentos em cultura e educação. “Uma espécie de UPP 2.0, com uma lógica de pacificação como se fossemos selvagens, dispostos a todo tipo de abuso e violência”, O direito penal é uma farsa. Um grande teatro. Um mecanismo de controlar corpos. “A lei de drogas é um mecanismo de controlar corpos negros pós-escravidão e ponto”²⁴. Conforme mencionamos anteriormente sobre o caso de estupro de três mulheres cometido por policiais da UPP em 2014, a “UPP 2.0” coleciona situações de violência como as denunciadas pelo coletivo LabJaca²⁵, no Relatório “Um bairro ocupado – o Programa Cidade Integrada no Jacarezinho”²⁶. O grupo realizou entrevistas a centenas de moradores:

Que espécie de polícia é essa que viola o direito à privacidade dos transeuntes e pratica crimes comuns contra a propriedade de quase um terço dos moradores de um bairro? Trata-se da mesma polícia que em poucos meses invadiu as casas de 50% dos entrevistados, obrigaram pessoas a desbloquearem seus celulares e mostrarem mensagens pessoais, roubaram ou danificaram objetos que pertencem aos moradores, abuso sexual de meninas e mulheres. Agressão a pessoas LGBTQIAP+.

Há relatos de estupro de uma jovem de 12 anos que “teve seu peito chupado por policiais, até sangrar”, ou uma jovem travesti que foi espancada, após ser alisada por policiais que descobriram seu órgão genital masculino. Comerciantes que tiveram seus estabelecimentos saqueados, como se o dinheiro de seus trabalhos fosse proveniente da venda

²⁴ Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/reportagens-especiais/filho-de-ex-traficante-atua-como-advogado-em-favela-do-rio-sou-um-abolicionista-penal/#page6>.

²⁵ Laboratório de pesquisa, formação e produção de dados e narrativas sobre as favelas e periferias, localizado na favela do Jacarezinho, zona norte do Rio de Janeiro. O grupo é formado 100% por jovens negros que tem o audiovisual como carro chefe para divulgação científica dos dados e a potencialização das narrativas faveladas e periféricas, tornando a pesquisa acessível para a população. Disponível em: www.labjaca.com.

²⁶ Disponível em: <https://diplomatie.org.br/um-bairro-ocupado-o-programa-cidade-integrada-no-jacarezinho/>.

de drogas. Um deles informou que ao ir à delegacia denunciar o abuso, foi tratado como marginal.

O Programa Cidade Integrada já é uma ação violenta em si, por se tratar de mais um programa com ações arbitrárias, sem um mapeamento ou levantamento de demandas junto aos moradores e políticas públicas que de fato atenderiam a população local. Fora as abordagens, operações, invasões, destruição e roubo as casas e comércios.

A sujeição criminal nos torna marginal e com isso a polícia tem licença para invadir e destruir. Daria pra fazer uma exposição fotográfica dos bilhetes que moradores deixavam em suas portas por passarem o dia fora a trabalho. Eles temiam que suas portas fossem arrombadas com a “chave mixa ou mestra” – ferramenta usada para abrir portas -, e assim, deixavam bilhetes com dizeres como “Por favor, não arrombe a porta, a chave está na casa em frente; “Trabalho, saio cedo e volto tarde”; “Já estiveram aqui e viram que somos trabalhadores. Por favor, não quebre o portão”. Eu solicitei uma declaração de estágio docente à coordenação do PPCULT-UFF e fui prontamente atendida, e também deixei meu currículo colado do lado de fora do portão para minimamente tentar frear a abordagem, pois minha casa já havia sido invadida e de acordo com esses estereótipos, temos o perfil suspeito, então precisamos “provar” o contrário.

A mídia que poderia ser um apoio para a cobrança de mudanças na conduta da polícia nos territórios de favelas, ou ferramenta de denúncia para os casos de abusos, não está do nosso lado. Geralmente apoia e favorece essa política genocida de Estado.

Organizações sem fins lucrativos como o LabJaca precisam de incentivos e fomentos para fazer esse tipo de informação e conhecimento circular. Estas narrativas midiáticas que valorizam e respeitam as pautas antirracistas e antissexistas, constroem ações considerando as avenidas de raça, classe e gênero, produzem memórias de forma que gerações anteriores não puderam, realizam iniciativas educativas e culturais para ampliar e fortalecer jovens e militantes do território. Posso considerar-me uma provocadora forjada por várias experiências e movimentos sociais como este.

É muito importante discutirmos na academia conceitos como interseccionalidade, sujeição criminal, devir-negro, mas precisamos entender por que apesar de todo esse esforço em mapear, codificar e solucionar problemas, seguimos sendo o país que mais mata homens e mulheres negras e pessoas LGBTQIAP+? Como amplificar essa conversa?

Além das questões culturais já mencionadas sobre a formação de estereótipos e estigmas da mulher negra, a mídia é grande responsável por reproduzir e também criar um

imaginário cruel acerca do povo preto, através de outras narrativas como aquelas presentes em novelas, filmes e principalmente nos programas e jornais de conteúdo policial.

Se a linguagem jurídica é fundamentada nas leis bíblicas - assunto que desdobramos nos próximos parágrafos -, a literatura policial jornalística se inspira nos processos judiciais, resultando em um ciclo sustentável de criminalização jurídico-midiática onde o centro do poder é o homem branco. Na TV, isso implica em uma sistemática criminalização de homens negros, criminalização da sexualidade das mulheres, onde particularidades das relações fundamentais tornam mulheres negras, por exemplo, mais expostas à violência, apontando a criminalização de pessoas negras e a demonização desses corpos, enquanto problema social (RIBEIRO, 2021).

São 24h, todos os dias, diversos programas de TV e rádios em todo o país, acessíveis a maioria da população, inclusive em horário nobre, a propagação de uma cultura conservadora, a construção de um padrão moral que, noticia a história de pessoas que ao menor sinal de curva dessa rigorosa moralidade, tornam-se vítimas de crimes justificáveis. Aqui no Rio, programas como Patrulha da cidade na Rádio Tupi (AM/FM)²⁷, por exemplo, que denuncia casos de violência sem solução, de maneira sarcástica, com um tipo de humor de escárnio sobre assuntos delicados, traz dramatizações que parece mais filmes de terror feito por atores e humoristas como Marcelo Manfrini que ficou famoso com o personagem Paulinho Gogó no Programa de TV a Praça É Nossa²⁸ (apresentação de Carlos Alberto de Nóbrega e direção de Marcelo de Nóbrega). Por sinal, esse personagem tem falas racistas, machistas e homofóbicas, extremamente ofensivas e, tom de piadas, mantendo o perfil utilizado no programa de rádio mencionado.

Mas para o que estamos discutindo aqui o que nos interessa observar é a forma como as mulheres são tratadas e como suas histórias são abordadas, principalmente nos casos que envolvem violência doméstica, adultério e relacionamentos abusivos. No capítulo dois trataremos esses detalhes Fomos educadas (os) culturalmente por esse tipo de programa nas TVs e rádios de nossos lares. Reproduzimos esse tipo de pensamento mesmo sem se dar conta do teor misógino que eles representam. Por isso é tão importante a discussão sobre essa cultura, pois ter leis como Maria da Penha (11.340/2006) e Femicídio (13.104/2015) que supostamente impediria crimes contra as mulheres, tornam-se apenas botes salva-vidas numa sociedade que está submersa na cultura do estupro. Ou seja, são insuficientes. Leis de caráter

²⁷ Programa Patrulha da Cidade de 30 de Outubro de 1999. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=xgHUBVlIC6A>. Acesso em março de 2022.

²⁸ Disponível em: <https://www.sbt.com.br/variedades/a-praca-e-nossa>.

afirmativo como estas, por mais punitivas que sejam, são incapazes de coibir o crime e impedir o aumento dos índices de violência.

Se o funk incomoda, é som feito de pretoguês, a língua da cultura brasileira, o português africanizado (GONZALEZ, 2018) que estamos estudando em nosso campo teórico-metodológico, para provocar a cultura do estupro como linguagem nacional. Se toda realidade é construída pela linguagem, logo, toda forma de violência começa na linguagem. A moral presente no patriarcalismo pode ser a principal fomentadora da cultura do estupro, pois o homem branco tem autorização pra falar sobre tudo, é o detentor da palavra, faz uso pleno da linguagem em razão de tê-la construído. São eles que prescrevem que a certas corpas são permitidas toda sorte de violências, como ocorre às mulheres negras, assim como era com suas antepassadas escravizadas. Corpas que a todo tempo são colocadas à disposição do caos.

Se a Deize Tigrona incomoda por suas letras erotizadas, a música não mata ninguém, mas sim as pessoas. Para nós o funk é oralitura, performance que permite dialogar com a ancestralidade diaspórica, como tecnologia do existir (MARTINS, 2003). É aquilombar-se enquanto possibilidade nos dias da destruição (NASCIMENTO, 2018).

Linguagens – a comunicação social materializada em violência.

Entre os séculos XVI e XIX, os direitos civis em nosso país, até aproximadamente o ano de 1890, era uma extensão daqueles vigentes em Portugal, regido entre outros, pelas Ordenações Filipinas²⁹. Dentre uma série de normas que afirmavam as mulheres enquanto propriedades nos chamou atenção essa passagem:

Livro V
Título XXXVIII
Do que matou sua mulher, pola achar em adulterio (6).

Achando o homem casado sua mulher em adultério, lícitamente poderá matar assi a ella, como o adultero (7), salvo se o marido for peão, e o adultero Fidalgo, ou nosso Desembargador, ou pessoa de maior qualidade. (...).

²⁹ Disponível em: <<http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/filipinas/l5p1188.htm>>.

M.—liv. 31. § 30.

TITULO XXXVIII.

*Do que matou sua mulher, pola achar em
adulterio (6).*

Achando o homem casado sua mulher em
adulterio, licitamente poderá matar assi a
ella, como o adúltero (7), salvo se o ma-
rido for peão, e o adúltero Fidalgo, ou nos-
so Dezembargador, ou pessoa de maior qua-
lidade. Porém, quando matasse alguma das
sobreditas pessoas, achando-a com sua

Figura 6 Print de trecho do livro V, título XXXVIII das Ordenações Filipinas. Fonte: Reprodução/ Internet.

A linguagem empregada no fragmento destacado das Ordenações Filipinas refere-se a moral como uma máquina de dominação dos outros, logo, quem dá nome às coisas é quem tem poder (NIETZSCHE, 1999). Viviane Mosé destaca que “usamos as palavras como se fossem naturais, como se fizessem parte da paisagem como plantas. Mas há um vínculo entre linguagem e moral, desde o nascimento das palavras” (MOSÉ, 2005). De acordo com Bakhtin (2006), “a comunicação verbal, inseparável das outras formas de comunicação, implica conflitos, relações de dominação e de resistência, adaptação ou resistência à hierarquia, utilização da língua pela classe dominante para reforçar seu poder”, ou seja, o signo é, por natureza, vivo e móvel, plurivalente; a classe dominante tem interesse em torná-lo monovalente.

Por sermos uma nação que sofreu uma catequização jesuítica forçada, a moral religiosa se faz presente desde a constituição dessas terras em Brasil. A violência com que a Igreja católica proibiu a língua nativa ou outras línguas e manifestações culturais e propagou os mandamentos bíblicos do velho testamento através dos signos presentes na linguagem, fez com que esse pensamento permanecesse vivo até hoje, baseado na lei moral que representa a lei de Deus, ou seja, eterna.

Padrão de justiça para a humanidade, que inclusive inspiraram nossa Constituição (1988), as leis morais são vistas na crítica kantiana, por exemplo, como “reguladoras e determinantes do comportamento dos indivíduos, que os orientam a agir de acordo com as normas jurídicas instituídas pela própria sociedade a qual fazem parte”. Na Crítica da Razão Prática Kant vai dizer “age de tal modo que a máxima de tua vontade possa valer sempre ao mesmo tempo como princípio de uma legislação universal” (KANT, 2006). Ou seja, agir de acordo com o dever é uma ética kantiana, a lei moral tem o dever como preceito fundamental. Trata-se de uma ética formal, por conseguinte, universal e racional, válida para todo o mundo:

Moralidade e religião são ligadas do modo mais estreito, diferenciando-se apenas pelo fato de que na moralidade os deveres são praticados como princípios

fundamentais de todo ser racional, e pelo fato de que este último deve agir como membro de um sistema universal de fins, enquanto na religião esses deveres são vistos como mandamentos de uma suprema vontade santa, pois que, no fundo, as leis da moralidade são as únicas que estão de acordo com a ideia de uma suprema perfeição (KANT, 2008).

Seguindo o pensamento de Bakhtin “tudo que é ideológico possui um valor semiótico”. Essa cadeia ideológica estende-se de consciência individual em consciência individual, ligando umas às outras. Seu verdadeiro lugar é o material social particular de signos criados pelo homem. “Sua especificidade reside, precisamente, no fato de que ele se situa entre indivíduos organizados, sendo o meio de sua comunicação”. (BAKHTIN, 2006, p.33). A existência do signo nada mais é do que a materialização dessa comunicação em forma de discurso. Nenhum signo cultural, quando compreendido e dotado de um sentido, permanece isolado: torna-se parte da unidade da consciência verbalmente constituída.

Além da religião, a mídia é outro aparelho privado que disputa hegemonia para moldar a opinião da sociedade, de modo a desarticular qualquer movimento discordante. Para tentar controlar a vida social, a mídia amplia e silencia a realidade, disseminando conteúdos que ajudam a unificar a opinião pública com o objetivo de manter a ordem dominante (VASCONCELOS, 2021).

Gramsci (2001) define os profissionais da mídia – editorialistas, colunistas, articulistas, editores, repórteres e colaboradores - como intelectuais orgânicos, cuja função é reproduzir a ideologia dominante para obter o consenso. (GRAMSCI apud. VASCONCELOS, 2021, p.37). É no domínio da comunicação que se esculpem os “contornos ideológicos da ordem hegemônica e se procura reduzir ao mínimo o espaço de circulação de ideias alternativas e contestadoras – por mais que estas continuem se manifestando e resistindo” (MORAIS, 2009, p.46).

A cultura do estupro é responsável por um discurso racista e sexista afiado, uma linguagem universal impregnada no pensamento coletivo, que antes de ser pronunciada, já é.

“Por trás desse texto está uma preocupação com as consequências dessa representação de brasilidade, mas especialmente com as escritas atuais sobre violência urbana, que, penso, são a materialização esperada de uma narrativa hegemônica nacional, que está fundamentada no desaparecimento do mestiço, o sujeito social que é, primeiramente e principalmente, o produto de um desejo destrutivo.” (FERREIRA, 2006).

Assim como nos alerta Denise Ferreira, existe um movimento cultural e racista no país que reproduz o mestiço - mulher ou homem negro nascido no Brasil, economicamente despossuído, solitário diante do horizonte da morte, figura pós-colonial -, como o único responsável pelas circunstâncias que o levam a sua perigosa situação social (FERREIRA, 2006). Para Muniz Sodré, “a marginalização de largas faixas da população urbana e rural é

hoje a consequência lógica desse modelo industrializador que precisa da discriminação e da exclusão sociais, para gerar o seu próprio excedente econômico” (CABRAL, 1988, p.13).

Uma das hipóteses presentes nesse capítulo vai de encontro ao pensamento de Lélia Gonzalez. A intelectual negra discutia racismo e sexismo com consciência de que essas forças, quando articuladas, produziam efeitos violentos que somente a mulher negra experienciava, estando ela subordinada inclusive a mulher branca e ao homem negro. Interseccionalidade é viver a identidade de alguém que simultaneamente está na avenida de raça, gênero, sexualidade, classe e [territorialidades], sendo atingida a todo tempo pelo racismo, sexismo, lgbtqfobia, capitalismo e misoginia (AKOTIRENE, 2018). A visão tradicional da discriminação opera no sentido de excluir essas sobreposições (CRENSHAW, 2004), ignorando a humanidade dessas mulheres em face de um mito nacional, um discurso hegemônico.

A mulher negra nascida no Brasil recebe ainda hoje, estigmas sociais resultantes de violências sofridas por suas ancestrais escravizadas, produzidos na lógica colonial e sustentados pelo racismo estrutural (ALMEIDA, 2018) e colonialidade de gênero (LUGONES, 2006) que objetifica as mulheres, promovendo seus apagamentos ou mortes. Para além desses estigmas há um abismo epistêmico que nos distancia de nossas histórias, tornando ainda mais difícil a possibilidade de autoconhecimento e autonomia política, econômica e social.

Se pensarmos que a população negra brasileira acessou o ensino público básico a pouco mais de 60 anos (SOUZA, 1998) e que a menos de 20 anos vêm acessando a universidade pública com esforços de movimentos negros para a criação das cotas raciais e sociais através de políticas afirmativas em reparação histórica ao panorama anterior exposto, poderemos compreender o processo de construção de verdade do discurso sobre conhecimento.

E mencionamos discurso aqui “não mais simplesmente sobre aspectos linguísticos, mas de certa forma como jogos (games), jogos estratégicos, de ação e reação, de pergunta e de resposta, de dominação e de esquiva, como também de luta” (FOUCAULT, 1973). Como defende Tony Morrison “a linguagem torna vivo tanto quanto pode matar. A sobrevivência está em como ela é utilizada”. Ou seja, a língua funciona como instrumento essencial ao sistema simbólico que mantém a dominação de gênero, mas pode, também, ser um instrumento de mudança social e cultural.

Nas palavras de Bourdieu, o poder simbólico é “uma espécie de ‘círculo cujo centro

está em toda a parte e em parte alguma’ - é necessário saber descobri-lo onde ele se deixa ver menos, onde ele é mais completamente ignorado, portanto, reconhecido” (1989, p. 8). É também através do poder simbólico, que o imaginário sobre as mulheres são criados e cooperam para as violências cotidianas de gênero.

Foucault vai defender a existência de duas “histórias da verdade”. A primeira seria uma espécie de história interna da verdade, que se corrige a partir de seus princípios de regulação “tal qual como se faz na ou a partir da história das ciências”. Por outro lado “parece que existem na sociedade, vários outros lugares onde a verdade se forma, onde certo número de regras é definido (...) e, por conseguinte podemos a partir daí, fazer uma história externa, exterior da verdade”. O autor completa sua hipótese considerando que as práticas judiciárias seriam uma das formas pelas quais nossa sociedade definiu “tipos de subjetividades, formas de saber e, por conseguinte, relações entre o homem e a verdade” (FOUCAULT, 1973, p.11). Estas verdades se impõem e valem nos domínios da política, ciências, cotidiano.

Um exemplo que elucida tais apontamentos é destacado por Foucault ao evocar a filosofia de Nietzsche sobre o conhecimento. Não há uma essência, condições universais, mas sim resultado histórico. Nietzsche diz que se quisermos realmente conhecer o conhecimento, saber o que ele é “devemos nos aproximar, não dos filósofos, mas dos políticos, devemos compreender quais são as relações de poder e de luta. E é somente nessa relação de luta e poder, que compreendemos em que consiste o conhecimento” (NIETZSCHE, 1873 apud FOUCAULT, 1973, p.25). Ou seja, homens entre si se odeiam, lutam, procuram dominar uns aos outros, estabelecem relações de poder, hierarquizam, subalternizam e, “a riqueza é o meio pelo qual se pode exercer tanto a violência quanto o direito de vida e morte sobre os outros” (FOUCAULT, 1973, p.64).

Na medida em que a “contestação judiciária” assegurava a circulação dos bens, “o direito de ordenar e controlar essa contestação judiciária, por ser um meio de acumular riquezas, foi confiscado pelos mais ricos e mais poderosos”.

Diante dessa conjuntura racista e sexista, a mulher negra ocupa a posição do não ser (MBEMBE, 2018), a negação da humanidade, resultado de uma construção e materialização da linguagem. Judith Butler nos diz que “o discurso não apenas reflete uma relação de dominação social, o discurso coloca em ação a dominação tornando-se o veículo pelo qual essa estrutura social é restabelecida” (2021, p.39). E assim como nos elucida Fanon (2008) é importante nos ocuparmos em conhecer os processos que envolvem esses meios de dominação, pois “um homem que possui a linguagem possui, em contrapartida, o mundo que

essa linguagem expressa e que lhe é implícito” (p.34).

Femicídio: quando a honra do homem vale mais que a vida da mulher



Figura 7 Pixação nos muros do Colégio Santa Marcelina (MG), que deu nome a campanha "Quem ama não mata".
Fonte: Acervo Rádio Novelo.

O conceito de femicídio e/ou feminicídio foi utilizado pela primeira vez por Diana Russell e Jane Caputti em 1976, perante o Tribunal Internacional Sobre Crimes Contra as Mulheres, realizado em Bruxelas, Bélgica. Caracteriza o assassinato de mulheres pelo fato de serem mulheres, definindo-o com uma forma de terrorismo sexual ou genocídio de mulheres (RUSSEL e CAPUTTI, 1992). O conceito descreve o assassinato de mulheres por homens motivados pelo “ódio, desprezo, prazer ou sentimento de propriedade”. Russel ancora-se na perspectiva de desigualdade de poder entre homens e mulheres estabelecidos na sociedade patriarcal através de mecanismos como as leis, que perpetuam a dominação masculina, e lhes confere o senso de *entitlement* – crença de que lhes é assegurado o direito de dominação nas relações com as mulheres tanto no âmbito da intimidade quanto na vida pública social que, por sua vez, autoriza o uso da violência, inclusive a letal, para fazer valer sua vontade sobre elas.

Com isso observamos que o feminicídio está profundamente enraizado na sociedade e na cultura. São expressões desse enraizamento a identificação de outros homens com as motivações dos assassinos, a forma seletiva com que a imprensa informa sobre como que o sistema de justiça e segurança lida com os casos. O feminicídio compreende um vasto

conjunto de situações e não apenas as ocorridas no ambiente doméstico ou familiar. Inclui mortes provocadas por mutilação, estupro, espancamento e os crimes de honra em alguns países da América Latina e do Oriente Médio.

A morte das mulheres representa então a final de um continuum de terror que inclui estupro, tortura, mutilação, escravidão sexual (particularmente na prostituição), incesto e abuso sexual fora da família, violência física e emocional, assédio sexual, mutilação genital, cirurgias ginecológicas desnecessárias, heterossexualidade compulsória, esterilização e/ou maternidade forçada, cirurgias psíquicas, experimentação abusiva de medicamentos, negação de proteínas às mulheres em algumas culturas, cirurgias cosméticas e outras mutilações em nome do embelezamento. (RUSSEL; CAPUTTI, 1992).

Para as autoras, sempre que essas formas de terrorismo resultar em morte tem-se um feminicídio.

Conforme mencionamos, no arranjo do regime escravocrata (séculos XVI-XIX), o homem branco euro cristã monoteísta patriarca colonialista (BISPO, 2015), mantinha sob seu domínio e posses sua esposa e filhos, além das mulheres, homens e crianças na condição de escravizados. E como não foi diferente em Portugal, o processo de formação do estado brasileiro foi diretamente influenciado em sua estrutura social por tal arranjo. Após a invasão promovida pelos colonizadores portugueses ao Brasil (XVI) os povos nativos e, posteriormente, o povo negro sequestrado e trazido de África, foram submetidos à exploração, estupro, epistemicídio e genocídio, onde imperava fortemente a ideologia patriarcal junto a moral cristã, o que supomos que sejam pilares da cultura de violência contra mulher.

Conforme fragmento apresentado no tópico anterior, o livro V, título XXXVIII das Ordenações Filipinas decretava que: “Achando o homem casado sua mulher em adultério, licitamente poderá matar assim ela, como o adúltero”. Todavia, quando o amante pertencia à nobreza e o traído era um mero plebeu, este não podia fazer absolutamente nada para “defender a sua honra”. Ou seja, a honra era apenas direito dos homens brancos da nobreza. Já se apontava questões de classe e gênero.

Durante anos o Estado manteve essa tradição jurídica que não reconhecia a mulher como pessoa de direito e mesmo após a independência do país em 1822, essa ideologia permaneceu, dando brecha para o que seria um dos argumentos mais utilizados na defesa de homens que tiraram a vida de suas companheiras em nome de sua dignidade: o argumento de legítima defesa da honra³⁰.

A advogada Leila Linhares Barsted, membro e ex-coordenadora do Comitê de

³⁰ A tese de legítima defesa da honra surgiu com a promulgação do Código Penal de 1940. Nessa época, a sociedade enxergava na figura do criminoso passional uma vítima do infeliz destino que lhe estava reservado, particularmente, pelo traumatizante adultério de sua mulher que não lhe deixou outra saída senão “lavar a própria honra” assassinando-a (ASSIS, 2003).

Especialistas do MESECVI – Mecanismo de Monitoramento da Convenção para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher -, desenvolveu expressivos estudos sobre o tema, detalhando os avanços e obstáculos do sistema jurídico em relação à forma como a mulher foi reconhecida perante a lei:

Somente em 1840, tal direito foi revogado, embora fosse fartamente utilizado ao longo das décadas posteriores. Essa é a origem, na cultura brasileira, da nefasta tese de legítima defesa da honra, que tem sido utilizada pela defesa de homens que assassinaram suas esposas, companheiras e namoradas. Levados a julgamentos pelo júri popular, que se orienta pela chamada moralidade média da sociedade, esses homens ainda são absolvidos, em especial nas pequenas cidades do interior do país, apesar de posicionamentos contrário do Superior Tribunal de Justiça que, em 1991, rejeitou a legalidade da tese de legítima defesa da honra. (BARSTED, 2012).

Até hoje se utiliza esse tipo de argumento para a defesa de feminicidas, mesmo em casos de réu confesso.

Portanto, a mulher que não desempenhasse devidamente o seu papel de esposa e/ou agisse fora do comportamento esperado, seria punida por ter humilhado o seu companheiro e abalado toda a estrutura familiar. E partindo dessa mentalidade, o argumento de legítima defesa da honra passou a ser incorporado aos tribunais, com relatos que sugerem ter sido utilizado a primeira vez em Ouro Preto, região central de Minas, no julgamento de uma mulher que teria assassinado a amante de seu marido³¹.

Em 1971 o advogado Ariosvaldo Campos Pires³² fez uso novamente do argumento para defender o engenheiro Roberto Lobato que matou a tiros a ex-mulher, a socialite Josefina Souza Lima, conhecida na alta sociedade de Minas Gerais como Jô Lobato. Nos julgamentos, o argumento utilizado como justificativa de cônjuges que cometiam assassinatos descritos como crimes passionais³³, hoje reconhecidos como feminicídio, geralmente persuadiam o júri popular³⁴, que baseado em suas convicções morais, com pouco ou nenhum conhecimento das

³¹ Disponível em: < <https://www.osul.com.br/ativistas-repudiam-decisao-do-supremo-sobre-tese-que-livra-agressores-e-assassinos-de-mulheres/>>.

³² Encontramos o site do escritório Ariosvaldo Campos Pires Advogados, fundado pelo professor e advogado homônimo, seus princípios —pautando a atuação de seus advogados na ética, no comprometimento e na discricção para o melhor resultado em cada caso. Entre os serviços está a oferta de atendimento a crimes “contra a honra”. Disponível em: < <http://ariosvaldo.com.br/>>.

³³ Do latim *passionalis*, de *passio* (paixão), a expressão crime passional diz respeito ao que se comete por paixão. Segundo De Plácido e Silva é o que se faz, “por uma exaltação ou irreflexão, consequente de um desmedido amor à mulher ou de contrariedade a desejos insopitáveis” (SILVA, 1999).

³⁴ No Brasil, os crimes dolosos contra a vida - ação ou omissão consciente e volitiva a fim de causar dano -, são julgados por Júri popular, grupo de sete juízes (pessoas da sociedade civil), sem conhecimento técnico, selecionado em sorteios nas Varas Criminais, em listas de pessoas que estejam com suas obrigações eleitorais e militares em dia. É um dos instrumentos que existem no Direito Criminal brasileiro para levar certos crimes de interesse social à avaliação da própria sociedade. O veredito é responsabilidade do júri popular e determina se o réu será condenado ou não. A sentença, por sua vez, é responsabilidade exclusiva do juiz.

leis, é conduzido pela retórica das narrativas construídas para desmoralizar as vítimas.

Roberto Lobato foi absolvido. O movimento de mulheres iniciava mobilizações que culminariam anos mais tarde em desdobramentos como a criação das leis Maria da Penha e Femicídio. Em casos como o de Roberto Lobato, onde um assassino confesso, geralmente justifica seus atos como movidos por ciúme, comete um crime contra a vida da ex-esposa e ainda assim é absolvido, diz-se juridicamente que o argumento fez às vezes de uma excludente de ilicitude em casos de homicídios dolosos, valendo-se do Artigo 25 do Código Penal Brasileiro, no item legítima defesa³⁵. Ou seja, apesar de não estar previsto em lei, o argumento de legítima defesa da honra teve força equivalente na decisão do júri que inocentou um feminicida, e este seguiu em liberdade.

A morte da socialite Jô Lobato antecedeu uma série de crimes de feminicídios cometidos a mulheres da classe média e alta de Mina Gerais. Entre elas estavam Ângela Diniz (1976), Eloisa Ballesteros e Maria Regina Santos Souza (1980)³⁶. Os crimes noticiados que chocaram e mobilizaram os movimentos de mulheres entre os anos de 1970/ 1980, tem um fator em comum: todas eram mulheres brancas. Assim como na foto que abre essa parte, as mulheres presentes nas manifestações também eram brancas e muitas eram amigas das mulheres assassinadas. A expressão “cultura do estupro” começou a ser discutida nessa época, mas conforme comentamos no início, essa cultura é nutrida desde muito antes.

Houve esforços por parte desta pesquisa em tentar encontrar casos noticiados de mulheres negras assassinadas nesse contexto do feminicídio, porém não logramos sucesso. A maior parte dos sites pesquisados sobre crimes de feminicídio desse período disponibilizam apenas informações sobre mulheres brancas e geralmente casadas que foram assassinadas por seus maridos. Não foram encontradas até o momento matérias sobre mulher negra casada que foi vítima de seu cônjuge, com o devido destaque, apesar de essas comporem o grupo alvo de múltiplas violências. No podcast Praia dos Ossos que nos serviu na metodologia de pesquisa, em seu penúltimo capítulo, a jornalista Branca Viana destaca: “Estou falando de mulheres brancas de classe média assassinadas por seus maridos (...) mas em algum momento as mulheres negras são incontáveis e apagáveis”. Ela considera o trabalho como um apanhado de “fatores sistêmicos que estão por trás do feminicídio no Brasil”.

Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

³⁵ Entende-se em legítima defesa aquele que, usando moderadamente dos meios necessários, repele injusta agressão, atual ou iminente, a direito seu ou de outrem (art. 25 do Código Penal).

³⁶ Disponível em: <<https://glamurama.uol.com.br/o-crime-da-mansao-da-pampulha-que-chocou-a-sociedade-mineira/>>.

Isso nos remeteu a frase popular que dizia “branca para casar, mulata para fornicar e negra para trabalhar” (NASCIMENTO, 2016). Será que a ausência de registro desses casos ilustra um apagamento social da mulher negra e a relação com seu estado civil? Será que havia interesse no registro ou investigação de tais crimes por parte da polícia e mídia? Se uma mulher branca da alta sociedade, empresárias e herdeiras, estavam vulneráveis diante da violência cometida por seus cônjuges ou companheiros, imagina uma mulher negra periférica no contexto dos anos de 1980?

Vimos que desde as Ordenações Filipinas, as relações de classe são determinantes na aplicabilidade da lei. Logo, a mulher negra em condição de pobreza, moradoras de áreas periféricas, não aparece nos noticiários, mas as estatísticas até hoje mostram que são as maiores vítimas de feminicídio e violência no Brasil³⁷. O feminicídio em caso de mulheres negras que encontramos notícias ocorre em outro contexto: violência policial. Existe a necessidade de falar sobre esse tipo de violência, que pode passar despercebida entre tantas outras conhecidas por quem vive um cotidiano com execuções sumárias, detenções arbitrárias, espancamentos, esculachos. Falamos aqui de uma violência que cria marcas doídas nas rotinas e nas subjetividades de muitas mulheres e que, de tão cotidiana, acaba sendo invisibilizada:

Viver em territórios de favelas e periferias é estar vulnerável ao adoecimento. A histórica falta de qualidade nos serviços públicos associada à constância da violência praticada por agentes de segurança do Estado transforma toda uma população em alvo das doenças físicas e psíquicas. E considerando que a maioria dos moradores de favelas e periferias são negras e negros, é fundamental denunciar a seletividade racial que estrutura as práticas militarizadas do estado. São homens negros que morrem e mulheres negras que são violentadas e adoecidas.³⁸

Um caso que podemos destacar que reconhecemos como feminicídio de uma mulher negra do período mais aproximado aos casos mencionados, foi o assassinato da intelectual e quilombola Beatriz Nascimento, cujo trabalho acadêmico contribui para as reflexões desta pesquisa. Em janeiro de 1995, Maria Beatriz do Nascimento foi assassinada com cinco tiros por Antônio Jorge Amorim Viana, conhecido por “Danone”, enquanto socializava em um bar em Botafogo, zona sul da cidade do Rio de Janeiro. O acusado justificou o assassinato dizendo que a pesquisadora estaria interferindo em sua vida pessoal. A companheira de Danone, Áurea Gurgel da Silveira, havia relatado episódios de agressão a Beatriz que era sua amiga e, teria a aconselhado a deixá-lo. Danone já tinha passagem por acusações de

³⁷ Disponível em: <http://www.justificando.com/2017/10/16/o-caso-marisa-de-carvalho-femicidio-violencia-policial-e-mulheres-negras/>.

³⁸ Violências de gênero em contextos militarizados: Uma cartografia escrita por mulheres. Rio de Janeiro – 2020. 1ª edição. Disponível em: <https://fase.org.br/wp-content/uploads/2021/11/Cartografia-Violencias-de-genero-em-contextos-militarizados.pdf>.

homicídio, tentativa de estupro e uso de drogas. Após alguns dias foragidos, o assassino foi preso³⁹.



Figura 8 Beatriz Nascimento (1942-1995). Fonte: Carta Capital.

Um ano após o assassinato de Beatriz Nascimento, na ocasião do julgamento, a professora teve sua trajetória caluniada pela suposta amiga, que chegou a inventar que ela aliciava menores na tentativa de inocentar seu namorado. Essa é uma estratégia bastante comum usada pelos advogados de defesa dos suspeitos e/ou acusados, não somente nos casos em que iremos abordar, mas no cotidiano do sistema jurídico, onde a moral é utilizada como critério para culpar a vítima pela violência sofrida, como se a mesma fizesse algo ou tivesse uma conduta que autorizasse o ato que levou a sua morte. Áurea foi acusada pelo júri por falso testemunho e respondeu a processo. Antônio Jorge que estava preso foi condenado a pena de 17 anos⁴⁰.

Apesar de ter partido precocemente aos 52 anos, enquanto fazia mestrado de comunicação social na UFRJ com o professor Muniz Sodré, Beatriz Nascimento enfrentou a lógica do pensamento intelectual burguês da época, e por isso, fora colocada numa posição de esquecimento que a muito custo vem sendo reparada, mas que está longe do ideal. Precisamos difundir o pensamento de intelectuais negras que assim como Beatriz sofre apagamento na e da comunidade acadêmica branca. Alex Ratts (2007) em estudos sobre a vida de Beatriz Nascimento ressalta como mulheres negras movem estruturas: “Uma mulher negra que se torna pesquisadora e elabora um pensamento próprio nos parâmetros acadêmicos, inspirada da vida extramuros da universidade como o fazia Beatriz Nascimento, rompe com esse processo de invisibilidade no espaço acadêmico”. (RATTS, 2007, p. 29).

Quase três décadas depois, os números apontam que cerca de 80% das mulheres

³⁹ Disponível em: < <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/1995/1/31/cotidiano/37.html>>.

⁴⁰ Disponível em: < <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/1996/4/20/cotidiano/29.html>>.

assassinadas no primeiro semestre de 2020 no Brasil são negras, e a taxa de feminicídio no país é a quinta mais alta do mundo. O feminicídio tem cor (MARTINS, 2021). Narrativas como o assassinato e tentativa de desmoralização de Beatriz são pratos cheios para a mídia que vendem notícias à custa das vítimas, não valorizam suas trajetórias e exploram ao extremo as trágicas histórias. A falta de provas ou de uma investigação competente fragiliza o processo de prisão dos culpados e as vítimas sofrem desmoralização e julgamento mesmo após sua morte. A ficção também ilustra isso a partir de filmes e séries que abordam o tema.

O filme ‘Código de conduta’ (2009) dirigido por F. Gary Gray, mostra a história de um pai (Gerard Butler), que após presenciar a esposa e filha sendo agredidas, estupradas e mortas por dois assaltantes, não têm seu testemunho considerado suficiente para a condenação dos acusados e, após 10 anos, quando um dos assassinos é solto mediante acordo, esse pai quer denunciar a incoerência do sistema judicial, que permite que assassinos sejam libertados ou obtenham penas brandas.

Apesar de ter um argumento interessante que discute as falhas na Lei e como tudo é tratado feito uma linha de montagem, sem certo, errado, justiça, mas a retórica prevalecendo sobre a ‘verdade’ (FOUCAULT, 1973), o filme se perde em um roteiro hollywoodiano demais, na ideia de um herói branco, intelectual o bastante para planejar e executar uma vingança contra o sistema judiciário, estando ele preso.

Mas, o que nos chamou atenção na ideia inicial do filme foi que o promotor (Jamie Fox), famoso por seu índice de 96% de condenações, correndo o risco de ver dois criminosos soltos por falta de provas, faz um acordo de confissão dos criminosos, sem consultar o cliente (pai). Quando o advogado é questionado sobre sua decisão entendida como falta de ética pelo pai - que está desesperado em pensar que os bandidos serão soltos -, o criminalista responde: “Não é o que se sabe, mas o que se pode provar no tribunal”. Esse argumento ilustra bem as relações de um julgamento, principalmente falando de feminicídio.

Além desse filme, duas séries abordam a questão moral como artifício que desabona as condutas das vítimas. São elas ‘Suits’ (2011) e ‘How To Get Away With a Murder’ (2014). Em ambas as tramas, as (os) advogadas (os) recorrem aos “podres” dos requerentes para livrar seus clientes dos processos, sem o menor pudor, ultrapassando os limites dos próprios conselhos de ética e ordens dos advogados. Tudo para conduzir a narrativa e construir o resultado que esperam do júri e/ou juiz.

A filósofa Judith Butler (2021) discute performatividade e, defende que as palavras provocam ações e atuações. As palavras agem e todas as teorias existentes causam algo em

sujeitos concretos. Diz respeito ao caráter ativo da relação entre o sujeito e a sociedade, enquanto esta última é organizada dentro de normas e de leis que funcionam pelo discurso.

As redes sociais na internet tornaram-se arenas de disputa de narrativas, discursos de verdade e de ódio. Como se as pessoas sentissem seguras atrás de suas telas para falar o que o pensamento hegemônico produz e elas reproduzem. Atacam, através de palavras e levam muitas vezes, pessoas a depressão e em casos extremos, ao suicídio.

Partindo de aspectos da teoria da linguagem de John Austin que diz “todo dizer é um fazer” (AUSTIN, 1965), a autora vai perceber a linguagem como uma forma de ação, ações humanas que se realizam através da linguagem. Ao proferir algo, estou simultaneamente realizando uma ação. Judith Butler defende ainda que enunciados performativos realizam uma ação:

O discurso não apenas reflete uma relação de dominação social; o discurso coloca em ação a dominação, tornando-se o veículo pelo qual essa estrutura social é restabelecida. De acordo com esse modelo ilocucionário, o discurso de ódio constitui seu destinatário no momento do enunciado; ele não descreve uma injúria ou tem uma como consequência; ele é no próprio proferimento desse discurso, a performatização da própria injúria, em que a injúria é entendida como uma subordinação social. (BUTLER, 2021, p.39).

O que o discurso de ódio faz, então, é constituir o sujeito em uma posição subordinada. (BUTLER, 2021, p.39). Veremos no capítulo dois a seguir, alguns exemplos.

Legítima defesa da honra em 2022.

Mesmo com alguns avanços como a criação das Leis Maria da Penha (11.340/2006), que recebe o nome da farmacêutica Maria da Penha Maia Fernandes⁴¹, e a própria Lei do Feminicídio (13.104/2015), a mulher permanece vulnerável às situações de violência, sendo esta geralmente apontada como a responsável pelas agressões sofridas e por sua própria morte, baseada em valores morais subjetivos.

Em 2018, a influenciadora digital Mariana Ferrer acusou o empresário André Camargo de Aranha de estupro, tendo o caso ganhado repercussão após o The Intercept Brasil publicar uma reportagem associando o julgamento de Mariana ao termo “estupro culposo”⁴². O vídeo mostra momentos de humilhação sofridos pela vítima, promovidos pelo advogado de Aranha, Claudio Galvão da Rosa Filho, que ofendeu Mariana com palavras e exibiu fotos

⁴¹ Após 23 anos de agressões sofridas em seu casamento, nos quais levou um tiro de seu marido e ficou paraplégica, e quase veio a óbito com uma eletrocussão, Maria da Penha dá nome a lei que se tornou referência no enfrentamento e combate à violência doméstica e familiar contra a mulher. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm.

⁴² Disponível em: <https://www.uol.com.br/universa/noticias/redacao/2020/11/10/caso-mari-ferrer.htm>.

íntimas da jovem, que segundo a depoente, foram forjadas, totalmente fora de contexto. A condução do processo poderia ter sido interrompida pelo juiz Rudson Marcos, que poderia intervir no momento em que a jovem foi submetida a juízos morais, carregados de misoginia.

Segundo a Promotora Gabriela Mansur, esse tipo de violência institucional de gênero contra mulheres cometida por integrantes do Judiciário sempre existiu, mas com a pandemia e a gravação das audiências, isso “ficou escancarado”⁴³. Mais uma demonstração do despreparo do sistema de Justiça que deveria acolher e não humilhar os agentes envolvidos. Entretanto, a promotora afirma que há profissionais comprometidos e engajados no tema da violência contra a mulher e isso vem numa crescente.

Foi aprovada em novembro de 2021 a Lei Mariana Ferrer (14.245), que prevê punição para atos contra a dignidade de vítimas de violência sexual e das testemunhas do processo durante julgamentos⁴⁴. Durante a votação da proposta, Rose de Freitas (MDB-ES), por exemplo, considerou a medida legislativa “um passo na direção de recuperar a justiça para as mulheres”.

O ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal (STF)⁴⁵, concedeu parcialmente uma liminar, no dia 26 de fevereiro de 2021, para firmar o entendimento de que a tese da “legítima defesa da honra” é inconstitucional e não pode ser usada como argumento para justificar feminicídio em ações criminais, por contrariar os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da proteção à vida e da igualdade de gênero⁴⁶:

“Legítima defesa da honra” não é, tecnicamente, legítima defesa. Tanto é assim que tem sido mais frequentemente utilizada no contexto do tribunal do júri, no qual, em virtude da plenitude da defesa (art. 5º, inciso XXXVIII, da Constituição de 1988), admite-se a utilização de argumentos jurídicos e extrajurídicos. A legítima defesa é uma das causas excludentes da ilicitude previstas no Código Penal, as quais, consoante o teor do art. 23, excluem a configuração de um crime, e, conseqüentemente, afastam a aplicação da lei penal, tendo em vista a condição específica em que foi praticado determinado fato típico.

E completa dizendo: “Aquele que pratica feminicídio ou usa de violência, com a justificativa de reprimir um adultério, não está a se defender, mas a atacar uma mulher de

⁴³ Idem.

⁴⁴ Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/11/23/sancionada-lei-mariana-ferrer-que-protege-vitimas-de-crimes-sexuais-em-julgamentos>.

⁴⁵ O STF é o órgão de cúpula do Poder Judiciário, e a ele compete, precipuamente, a guarda da Constituição, conforme definido no art. 102 da Constituição da República. Composto por onze Ministros, todos brasileiros natos (art. 12, § 3º, inc. IV, da CF/1988). Entre suas principais atribuições está a de julgar a ação direta de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo federal ou estadual, a ação declaratória de constitucionalidade de lei ou ato normativo federal, a arguição de descumprimento de preceito fundamental decorrente da própria Constituição e a extradição solicitada por Estado estrangeiro. Disponível em: <http://portal.stf.jus.br/>.

⁴⁶ Disponível em: <https://www.conjur.com.br/dl/adpf-779.pdf>.

forma desproporcional, covarde e criminoso”. Em entrevista ao jornal O Globo, o ministro afirmou que, para evitar que a autoridade judiciária absolva o agente que agiu movido por ciúmes ou outras paixões e emoções, foi inserida no atual Código Penal a regra do Artigo 28, no sentido de que a emoção ou a paixão não excluem a imputabilidade penal.

Em sua decisão, ele também afirma que o argumento da prática de um crime em razão da legítima defesa da honra constituiu, na realidade, recurso argumentativo/ retórico “odioso, desumano e cruel utilizado pelas defesas de acusados de feminicídio ou agressões contra mulher para imputar às vítimas a causa de suas próprias mortes ou lesões, contribuindo imensamente para a naturalização e a perpetuação da cultura de violência contra as mulheres no Brasil”⁴⁷. Em julho de 2022 foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) o projeto de lei (PL 2.325/2021) da Senadora Zenaide Maia (Pros-RN) que proíbe o uso do argumento para absolvição no julgamento de acusados de feminicídios e outros crimes contra a mulher pelo tribunal do júri⁴⁸. Agora o projeto aguarda votação na Câmara dos Deputados para ser transformado em lei, dada à gravidade e recorrência de casos. Alexandre Silveira afirma que a tese contribui para a objetificação da mulher. Ou seja, reforça a ideia de que “a mulher é um objeto que pertence ao seu cônjuge, companheiro”.

O relator lembra que, de acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2021, “só em 2020 foram registrados 1.350 crimes de feminicídio e 230.160 casos de lesão corporal em contexto de violência doméstica e familiar”. Nesse período foram concedidas pelos tribunais de justiça 294.440 medidas protetivas de urgência. “Esse quadro revela, portanto, que a violência contra as mulheres é um problema atual e de enorme gravidade”. Há mais de 40 anos a campanha “Quem Ama Não Mata” denunciava tal articulação que absolveu feminicidas e passou a ser usada, principalmente após o julgamento de Doca Street em 1979.

É a partir da palavra que se produz/ cria identidade no mundo (NIETZSCHE. 1999). Nada no mundo tem um sentido fixo, mas as palavras que circunscrevem um território aparentam um sentido de fixação quando estereotipadas. O falar atribui valor. Assim como defende Bakhtin, que valoriza justamente a fala, a enunciação, e afirma sua natureza social, não individual:

A fala está indissolúvelmente ligada às condições da comunicação, que, por sua vez, estão sempre ligadas às estruturas sociais. Se a fala é o motor das transformações linguísticas, ela não concerne os indivíduos; com efeito, a palavra é a arena onde se

⁴⁷ Disponível em: <https://oglobo.globo.com/sociedade/celina/toffoli-declara-inconstitucional-tese-de-legitima-defesa-da-honra-para-justificar-femicidio-24901777>.

⁴⁸ Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2022/07/06/femicidio-aprovado-projeto-que-proibe-tese-da-legitima-defesa-da-honra>.

confrontam aos valores sociais contraditórios; os conflitos da língua refletem os conflitos de classe no interior mesmo do sistema. (BAKHTIN, 2006, p.07).

Ou seja, a linguagem é um meio de exercer poder, modo de castração. O mundo das palavras é o mundo de valores morais, de escolhas. É preciso mudar a cultura para mudar a jurisprudência.

II - “E, SE AMA, NÃO SE MATA”.

De Ângela Diniz a Pantera de Minas.



Figura 9 Ângela Diniz (1944-1976). Fonte: Acervo Rádio Novelo.

Conforme discutimos na sessão anterior, embora não esteja previsto na legislação, o argumento de ‘legítima defesa da honra’ tem sido utilizado nos tribunais para alegar que uma pessoa matou outra para “proteger” a sua “honra”. O argumento ficou em evidência após um caso de grande repercussão pública e midiática que aconteceu em 1976 na Praia dos Ossos, Búzios, Rio de Janeiro envolvendo a socialite Ângela Diniz, assassinada pelo então namorado Doca Street⁴⁹.

Assassino confesso, o feminicida saiu praticamente inocentado em seu primeiro julgamento (1979), graças à defesa do ex-ministro Evandro Lins e Silva, famoso advogado criminalista da época que se baseou em argumentos difamatórios e moralistas contra Ângela, a fim de culpabilizar a vítima pelo crime cometido, segundo ele um homicídio passional, articulado como “legítima defesa da honra com excesso culposo”⁵⁰. O caso de Ângela Diniz voltou a ser evidenciado em 2020 após o lançamento de uma série de oito episódios, em

⁴⁹ Disponível em: <<https://memoriaglobo.globo.com/jornalismo/coberturas/assassinato-de-angela-diniz/>>.

⁵⁰ Episódio 2 – O Julgamento. Disponível em: <<https://www.radionovelo.com.br/praiadosossos/o-julgamento>>.

formato podcast produzido pela Radio Novelo chamado *Praia dos Ossos*⁵¹ que relata a vida da socialite e o crime a partir de pesquisas, dezenas de entrevistas e, discute a repercussão do assassinato com objetivo de entender como Doca Street, mesmo réu confesso, se tornou vítima após matar sua namorada com 4 tiros na cabeça.

A partir da pesquisa de Flora Thompson-DeVeaux e reportagem de Branca Vianna, idealizadora do podcast, farei uma breve conversa sobre a trajetória de Ângela e, detalhes quanto a mobilizações dos movimentos de mulheres causada por crimes de feminicídio, que gerou protestos e mudou os rumos das legislações que mais tarde seriam ferramentas na luta contra a violência à mulher.

Relembrando o cenário do país, era Ditadura. Considerando a urbanização, a TV, a introdução de contraceptivos e inserção da mulher, principalmente branca de classe média, no mercado de trabalho, foram fatores que contribuíram para uma mudança de percepção em relação ao papel da mulher na sociedade. Estes fatores propiciaram um cenário dialético entre aquelas que recebiam fortes influências dos movimentos feministas europeus e norte-americanos - muitas delas durante o exílio -, que possibilitou e impulsionou a criação de movimentos de mulheres. Após anos de luta e trabalho, conseguiram alterar as discriminações legais como, por exemplo, a adoção do divórcio, através da Lei nº 6.515, de 1977, que alterou, em muito, dispositivos do Código Civil, apesar da forte oposição da Igreja Católica como era de se esperar. O almejo dessas mulheres permanece na busca de pôr fim às desigualdades de gênero:

Não há dúvida de que, ao longo das quatro últimas décadas, esse movimento tem sido o grande impulsionador das políticas públicas de gênero, incluindo aquelas voltadas para a prevenção e enfrentamento da violência contra as mulheres. Mas, apesar das conquistas obtidas, é inegável a persistência de uma criminalidade específica, especialmente no espaço das relações domésticas e familiares. Esse padrão de violência reforça e é reforçado por um conjunto maior de discriminações de gênero que estão presentes em quase todos os indicadores socioeconômicos e políticos, com especial ênfase na situação das mulheres negras. (BARSTED, 2011).

Os apontamentos realizados por Leila Linhares Barsted traçam um panorama amplo desses avanços ao longo de 40 anos e reconhece que “esse movimento vem exercendo sobre o Estado uma ação de advocacy voltada para igualdade de direitos na lei e na vida social”⁵².

⁵¹ PRAIA DOS OSSOS. [Locução]: Branca Vianna. Rio de Janeiro: Radio Novelo, 2020. Podcast. Disponível em: <<https://www.radionovelo.com.br/praiadosossos/>>.

⁵² Segundo Barsted, Libardom (2000) chama atenção que devemos entender *advocacy* não apenas como defesa e argumentação “(...) em favor de uma causa, uma demanda ou uma posição, mas, compreendendo (...) seu significado mais amplo, denotando iniciativas de incidência ou pressão política, de promoção ou defesa de uma causa e/ou interesse, e de articulações mobilizadas por organizações da sociedade civil com objetivo de dar maior visibilidade a determinadas temáticas ou questões no debate público e influenciar políticas visando a transformação da sociedade”. (BARSTED, 2011).

Vale ressaltar que para que fosse possível esse movimento de mulheres brancas, mulheres negras cuidavam dos lares, filhos, maridos delas, em situação de exploração, degradação, abuso sexual e violências. “A senzala moderna é o quartinho da empregada.” A historiadora e rapper Preta Rara faz uma discussão sobre como o trabalho doméstico no Brasil é análogo à escravidão em seu livro “Eu, empregada doméstica” (2019).

Em meio às mudanças que ocorriam, o país ficava chocado com o crime da Praia dos Ossos: no final da tarde de 30 de dezembro de 1976, após passarem o dia na praia, Ângela e Doca teriam discutido e ela havia decidido terminar a conturbada relação. Acostumado com as brigas, idas e vindas, Doca supostamente teria acreditado que Ângela o aceitaria de volta. Mas não foi o que aconteceu.

Transtornado com a situação, Doca teria insistido na reconciliação do casal e entrou em conflito com Ângela que derrubou a pasta que ele segurava e continha um revólver dentro. No instante em que o revólver caiu da pasta, Doca imediatamente o pegou e desferiu três tiros no rosto e um na nuca de sua namorada. De acordo com a babá da casa ao lado, o casal discutia sempre, mas aquele dia havia sido diferente com reações mais afloradas. Foi quando ela ouviu o tiro e soube em seguida da morte de Ângela⁵³.

Para quem os conhecia, o crime teria sido motivado por ódio e ciúmes. Aqueles que conviveram com Ângela recordam as situações as quais foi sujeitada após o desquite (divórcio), o processo de disputa pela guarda dos filhos, as polêmicas que se envolveu e, ainda teve que lidar com os excessos e ciúmes do namorado, que não aceitava a forma como Ângela se comportava diante de outras pessoas e o que ela provocava ao seu redor.

Para entendermos como os desdobramentos tornaram pública a discussão sobre o quadro de violência em que a mulher sempre esteve submetida, vamos analisar alguns aspectos considerados como morais na vida de Ângela, e o quanto esses signos materializaram sua morte, a justificou, bem como vitimizou o assassino.

Ângela nasceu em 1944, em um lar tradicional de Minas Gerais, filha de uma dona de casa e um dentista. A Pantera de Minas, como ficaria conhecida no Rio de Janeiro, antes de ter uma vida rodeada de polêmicas, foi a “moça da missa das dez”, a “grega que parou o baile de carnaval” e também “a noiva do ano”. Já chamava a atenção mesmo ainda jovem nas festas e encontros tradicionais dos anos de 1950.

Diziam que a mãe de Ângela, dona Maria Diniz, a mimou e educou para ser uma dona

⁵³ Episódio 1 – O crime da Praia dos Ossos. Disponível em: <<https://www.radionovelo.com.br/praiadosossos/o-crime-da-praia-dos-ossos>>.

de casa elegante, chegando a interná-la em colégios de freira como o Santa Marcelina⁵⁴, para ter uma educação clássica de qualidade assim como aulas de postura e etiqueta, e tornar-se uma espécie de dona de casa chique para conseguir realizar “um bom casamento”.

Depois dos 15 anos Ângela passou a relacionar-se com homens mais velhos e ricos. Ao completar 18 anos casou-se com Milton Villas Boas, cerca de 20 anos mais velho, tornando-se a senhora Ângela Villas Boas naquele que foi chamado pela imprensa local de “casamento do ano de 1963”⁵⁵.

Não demorou muito para se separarem. Aos 24 anos, mãe de três filhos, Ângela conseguiu o desquite, legislação que vigorava numa época em que a sociedade não aceitava mulheres separadas. A partir daí podemos imaginar o que ela enfrentaria. Ângela passou da “moça da missa das dez” para a “Pantera de Minas” que abalava a tradicional família da alta sociedade. Por ser uma mulher bonita, independente e a frente de seu tempo, causava incômodo e após sua morte foi apontada como promíscua e acusada de fazer uso de bebidas alcoólicas e outras drogas.

Circulava sobre ela boatos como o possível envolvimento com o genro do então presidente Juscelino Kubitschek. Mas existem três momentos de sua trajetória após o desquite que podemos destacar para analisar como foram atribuídas situações a sua fama de Pantera que nos parece e alguma medida, tê-la feito assumir tal personagem. Foram os três crimes em que Ângela esteve envolvida e respondia a processo.

O primeiro ocorreu em 1973 quando se relacionava com Tuca Mendes, homem casado com filhos, que em um dos seus encontros com Ângela teria atirado em José Avelino, um prestador de serviços da casa dela. As reportagens da época se referiam ao rapaz como adolescente negro morto com um tiro na cabeça⁵⁶. Não se sabe ao certo o que houve dadas as muitas versões do crime, mas os indícios nos levam a crer que Tuca teria atirado em José por ele estar espionando o casal enquanto transavam na casa em que Ângela morava com seus pais. Para protegê-lo de um escândalo familiar, ela teria confessado o crime. Mas durante as investigações foi comprovada a autoria de Tuca Mendes que foi condenado em 18 meses, mas teve a pena suspensa. O episódio deixa nítido o racismo de ambos e na forma que a mídia

⁵⁴ Colégio que teve seus muros pichados com a frase “E, se ama, não se mata” que se tornaria o lema da campanha “Quem Ama Não Mata” (1980) e permanece em atividade há mais de 40 anos contra a violência à mulher. Disponível em: <<https://www.naosecale.ms.gov.br/quem-ama-nao-mata/>>.

⁵⁵ Episódio 3 – Ângela. Disponível em: <<https://www.radionovelo.com.br/praiadosossos/angela>>.

⁵⁶ Episódio 4 – Três crimes. Disponível em: <<https://www.radionovelo.com.br/praiadosossos/tres-crimes>>.

relata o caso. No podcast, Branca Vianna faz esse destaque, dizendo que muitas pessoas reconheciam que Ângela era racista, que não gostava de pessoas negras.

O clima em Belo Horizonte pesou demais sobre ela depois deste crime. A guarda das crianças tornou-se mais restrita e ela decidiu mudar-se para o Rio de Janeiro em busca de uma nova vida, assumindo de vez o título de Pantera⁵⁷, apelido que recebeu de seu namorado na época, o colunista social Ibrahim Sued, que se destacava nos anos de 1960 e 1970. Inclusive Ângela usava um biquini com estampa de Pantera na ocasião de seu assassinato. Em suas reportagens, Ibrahim tinha o hábito de apelidar as mulheres, chamando-as com nomes que considerava traduzir suas belezas. Eram as panteras, panterinhas, joaninhas, etc. A relação foi breve e bastante controversa, segundo relatos de amigos e pessoas próximas. O termo se tornou pejorativo e ela ficou com fama de mulher mal vista, persona non grata nos lugares, mulher pecado.

As amigas diziam que ela começou um processo de autodestruição e sempre ficava muito deprimida quando voltava das visitas aos filhos em Belo Horizonte. Até que no Natal de 1974, Ângela trouxe para o Rio sua filha menor, sem comunicar a ninguém, o que causou um grande transtorno na família Villas Boas, que a denunciou como sequestradora. Ela respondeu a processo e ficou proibida de ver os filhos. Após esse episódio, uma denúncia anônima teria sido feita à polícia que a deteve em seu apartamento em Copacabana por posse de entorpecentes. As amigas contam que esse teria sido o estopim para que ela se tornasse outra pessoa e não tivesse mais um dia feliz, até sua morte em 1976 em Búzios.

Esses relatos foram expostos para que possamos analisar a estratégia e argumentos utilizados pela defesa do assassino de Ângela, Raul Fernandes do Amaral Street conhecido como Doca Street, realizada pelo ex-ministro e renomado advogado criminalista Evandro Lins e Silva. Apesar de ter utilizado os processos judiciais que Ângela respondia, para difamá-la perante o júri no primeiro julgamento ocorrido em 1979 no fórum de Cabo Frio, Rio de Janeiro, o que nos chamou a atenção foi a gravidade atribuída pelo advogado a conduta moral de Ângela que foi o equivalente a julgá-la e culpabilizá-la por sua própria morte. Nas palavras de Evandro Lins “a prostituta de alto luxo da Babilônia que pisava nos corações, e com suas garras de pantera arranhou os homens que passaram em sua vida. Ela própria criou as condições para morrer pela mão de outrem. Foi este o infeliz que a matou!”⁵⁸.

O argumento não condizia com a personalidade de Ângela, descrita como alguém que

⁵⁷ Idem.

⁵⁸ Episódio 5 – A Pantera. Disponível em: <<https://www.radionovelo.com.br/praiadosossos/a-pantera>>.

amava viver. Amava tanto a vida que sua disposição à liberdade causava todas essas situações em torno de sua moral. Algumas amigas a descreviam como uma mulher destemida. O advogado fez questão de mencionar para o júri que ela era uma mulher de moral duvidosa, uma mãe irresponsável que abandonou seus filhos.

Em única entrevista concedida, Cristiana, filha de Ângela falou sobre o suposto sequestro e disse ter sido a responsável por insistir muito à mãe que a levasse para conhecer sua casa no Rio e assim passarem um tempo juntas. Cristiana ainda disse ter sido uma semana maravilhosa, onde ficaram juntas, passearam, conheceram amigas e amigos da mãe, se divertiram até voltar para casa.

O assassino que durante todo o julgamento mantinha a cabeça baixa como se estivesse arrependido, foi completamente acolhido, defendido e protegido no tribunal, passou a ser a vítima da “Vênus lasciva”, enquanto Ângela, que foi assassinada sem chance de defender-se, foi severamente exposta e desrespeitada junto a seus pais e filhos, presentes no julgamento.

Baseado em sua retórica, Evandro Lins e Silva fez uso de argumentos afinadíssimos, desmoralizantes para a construção da narrativa que convenceria o júri de Cabo Frio, a partir das convicções morais de uma cidade pequena, apelando para temas desnecessários para a resolução do crime, mas com intenções violentas e difamatórias para atribuir a culpa a Ângela e inocentar Doca, o assassino.

O julgamento que foi um verdadeiro espetáculo, com cobertura de 21 horas televisionadas pela Rede Globo, algo inédito principalmente para a época, com centenas de jornalistas, especialistas e estudantes de direito presentes, faixas em tom de apoio à Doca e ainda o apelo da população local a um assassino acusado de homicídio qualificado hoje reconhecido como feminicídio, influenciou de forma massiva na decisão do júri, que inocentou Doca Street. O juiz decretou a pena de dezoito meses pelo crime e seis meses por ter fugido da justiça. Como já havia cumprido sete meses preso, saiu livre do tribunal.

Nossos apontamentos não são para acusar ou defender, mas sim observar os rumos que o julgamento tomou: como foi tratada a trajetória de vida de uma mulher vítima de feminicídio, assassinada pelo namorado “motivado por ciúmes, sentimento de posse e violenta emoção”⁵⁹, a mensagem de que ele poderia tirar a vida de sua namorada sem ser punido por isso, pois de acordo com o advogado de Doca, segundo o histórico de vida de Ângela, ela teria dado razões para ser morta.

O movimento de mulheres se posicionou na época com um abaixo-assinado,

⁵⁹ Episódio 2 – O Julgamento. Disponível em: <<https://www.radionovelo.com.br/praiadosossos/o-julgamento>>.

direcionado para o Ministério Público, pedindo anulação, demonstrando repúdio a decisão do júri e preocupação com a mensagem que todo aquele espetáculo passava. Segundo Jacqueline Pitanguy, liderança feminista, aquele era o julgamento de todas as mulheres. Um recado àquelas que fogem de alguma forma do modelo de comportamento prescrito, que não corresponde ao papel tradicional de servir ao homem. Era a forma como a sociedade brasileira demonstrava resolver as relações de poder entre os sexos. Segue trecho do manifesto contra o machismo na sociedade brasileira:

“Queremos falar do caso Doca como símbolo do machismo na sociedade brasileira. Vemos no caso Doca Street não só o julgamento de Ângela Diniz, mas de todas as mulheres que, de algum modo, fogem ao modelo de comportamento prescrito para o sexo feminino. O julgamento de Doca expressa a maneira pela qual a sociedade brasileira resolve as relações de poder entre os sexos: o sexo masculino, aqui representado pelo senhor Raul Fernandes do Amaral Street, pode imunemente punir uma mulher que não corresponde a seu papel tradicional. Queremos deixar claro nosso revolta e indignação.”⁶⁰

Mesmo chocadas com o resultado, o movimento de mulheres chegou a realizar algumas mobilizações, mas segundo as envolvidas nos protestos, para defender o caso de Ângela era complicado, era necessária “uma volta a mais” por sua reputação e passado. Uma fala marcante do segundo episódio, de Jacqueline Pitanguy que também era amiga de Ângela desde a infância, vale ser destacada para resumir o sentimento que elas ficaram após absolvição de Doca:

“Ela morreu duas vezes. Porque ela morreu quando Doca a assassinou, e ela morreu no primeiro julgamento. Porque foi ela quem foi julgada, foi a Ângela que foi julgada. Porque uma mulher como ela não traz simpatia. As pessoas não gostam de uma mulher bonita demais, sedutora demais, livre demais. Então ameça! Ameça mulheres, ameça homens.”⁶¹

Somente em 1980, quando a empresária Eloísa Ballesteros (Toulon) e a dona de casa Maria Regina Souza Rocha foram assassinadas por seus maridos em um intervalo de tempo de 15 dias, conseguiram mobilizar de forma diferente o movimento de mulheres promovido anteriormente em Cabo Frio, no julgamento de Doca Street. Foram anos de luta que demonstravam algum resultado. No segundo julgamento de Doca as coisas já aconteceram diferentes.

Não vamos entrar em detalhes sobre esses assassinatos, que ao que tudo indica comoveram mais a sociedade do que o crime cometido por Doca contra Ângela. Apenas iremos mencionar que eram mulheres casadas que queriam se separar por não aguentarem mais a relação abusiva e seus maridos machistas, que tomados por ciúmes, ódio e sentimento de posse, as mataram. Eram empresárias, donas de casa, mas com reputações morais menos

⁶⁰ Idem

⁶¹ Idem.

movimentadas, o que facilitaria o argumento das feministas. Entre linhas, não são todas as mortes que sensibilizam. Estrategicamente era a melhor forma. É uma realidade. Nem toda tragédia mobiliza. Os casos que se encaixam nos padrões de moralidade, tem uma narrativa mais comovente.

Esses crimes ocorridos em sequência foram o estopim de uma mobilização que partiu de Minas e reverberou pelo país todo. Se em 1979, ano do primeiro julgamento de Doca Street, o assassino foi aplaudido pelo público presente no tribunal como herói, com a decisão do júri popular inocentando-o, diante de argumentos conservadores tecidos por Evandro Lins que transformou a vítima em culpada, foi devido ao fato de a trajetória de Ângela não permitir uma defesa ampla do movimento feminista, por todo moralismo da época.

Mas foi em 1980, a partir dos casos de Eloísa e Maria, que o movimento das mineiras foi fundamental para o enfrentamento do segundo julgamento de Doca, em 1981. O movimento feminista conseguiu articular através de protestos e abaixo-assinados a campanha “Quem Ama Não Mata”⁶² pedindo a anulação da decisão do primeiro julgamento. O veredito foi anulado pelo Ministério Público e um novo júri foi organizado para avaliar o caso. Após o segundo julgamento, Raul Fernandes do Amaral Street foi condenado a 15 anos de prisão, dos quais cumpriu três em regime fechado, dois no semiaberto e dez em liberdade condicional.

O playboy paulistano como era conhecido, teve uma vida comum e constituiu família. Lançou em 2006 o livro *Mea Culpa: O Depoimento que Rompe 30 anos de silêncio* (Editora Planeta), falando com detalhes sua versão sobre a tragédia e o arrependimento. A filha de Ângela, Cristiana Villas Boas, com 42 anos na época do lançamento, protestou em entrevista à Folha: “Esse homem é um canalha. Ele está querendo ganhar dinheiro à custa da minha mãe. Meu Deus, quando é que ele se cansará de assassiná-la e a reputação dela?”⁶³. Na entrevista ela ainda ressalta: “É incrível que minha mãe continue a ser condenada até hoje. Ela era uma mulher de vanguarda. Ela fazia o que bem entendia. Apesar de toda a dor que passamos, eu tenho o maior orgulho de ser filha de Ângela Diniz.” Seu depoimento nos fez recordar a frase dita pelo poeta Carlos Drummond em 1979 por ocasião de Doca ter sido inocentado no primeiro julgamento: “Aquela moça continua sendo assassinada todos os dias e de diferentes maneiras”.

Doca Street morreu em dezembro de 2020 no Hospital Samaritano, em São Paulo,

⁶² A frase foi inspirada em uma pixação: “E, se ama, não se mata” feita nos muros do colégio de freiras Santa Marcelina em Belo Horizonte, Minas Gerais, que coincidência ou não, Ângela Diniz estudou na juventude.

⁶³ Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff0609200612.htm>.

após sofrer um infarto. Deixou viúva, três filhos, dez netos e uma bisneta. Ou seja, teve uma vida. Vida está que não permitiu a Ângela ter.

De Cícera Alves a Amanda Bueno



Figura 10 Cícera Alves (2015). Fonte: Reprodução/ Internet.

Apesar dos absurdos anteriormente citados sobre o caso de feminicídio sofrido por Ângela Diniz, ocorrido na Praia dos Ossos (1976), desde os argumentos utilizados pela defesa do réu até a repercussão em todo o país, esse comportamento das instituições e sociedade de um modo geral pouco mudou. O movimento de mencionar os casos dessas mulheres foi para contar um pouco sobre a história de Cícera Alves de Sena, 29 anos, mais conhecida como Amanda Bueno, nome artístico que a jovem escolheu para construir sua carreira. Amanda, dançarina de funk ex-integrante dos grupos Jaula das Gostozudas e Gaiola das Popozudas, foi brutalmente assassinada por seu noivo Milton Severiano Vieira de 32 anos, vulgo “Miltinho da Van”, na casa em que o casal vivia no bairro da Posse em Nova Iguaçu, Baixada Fluminense⁶⁴.

O crime que ocorreu em abril de 2015 contra a dançarina, foi um dos primeiros casos de grande repercussão qualificado como feminicídio, lei que havia sido sancionada um mês antes, pela então presidenta Dilma Rousseff. As informações sobre os desdobramentos deste caso descritas a partir de agora foram obtidas em sites diversos que divulgaram a notícia em matérias sobre o assassinato e os relatos sobre os depoimentos do acusado foram retirados do artigo *Os Argumentos da Acusação e da Defesa no Plenário do Tribunal do Júri e a Mulher*

⁶⁴ Disponível em: <<http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2015/04/imagens-fortes-mostram-agressao-que-levou-morte-de-dancarina-no-rj.html>>.

como *Vítima no Crime de Femicídio* de Nayra Gomes (2017)⁶⁵. Foi estudado o *leading case* Amanda Bueno, um dos primeiros casos de grande repercussão no tema. O artigo possibilitou acesso a detalhes das estratégias da defesa e narrativas do agressor a partir da íntegra dos autos e o plenário, que ocorreu em 10 de outubro de 2016⁶⁶.

Cícera Alves de Sena que teria saído de sua cidade natal Goiás, para seguir carreira artística como Amanda Bueno, tornou-se dançarina no Rio de Janeiro e integrou o grupo de funk carioca Jaula das Gostosudas durante dois anos. Segundo o empresário do grupo, Saintclair Maia, a dançarina tinha o perfil das integrantes e o sonho de ser famosa. O empresário decidiu apoiar a funkeira que também dançou por dois meses com o grupo Gaiola das Popozudas, ocasião em que Amanda dividiu os palcos com a cantora Valesca Popozuda⁶⁷.

Seguindo seu sonho de ser famosa, Amanda tentou participar de alguns programas de TV como realitys show, mas não conseguiu. Ela também foi notícia após driblar a segurança e invadir um treino da seleção brasileira na Granja Comary, para entregar um CD da Jaula das Gostozudas ao jogador Hulk. Saint Clair também afirmou que Amanda tinha seus objetivos com a vida artística e “buscava estabilidade financeira com almejo de trazer sua mãe e filha para viverem com ela no Rio de Janeiro, mas que por algum motivo mudou de vida no ultimo ano (2015), decidindo abrir um salão de beleza em Nova Iguaçu”.

Amanda e Milton foram apresentados pela ex-mulher dele, Aryane Cardoso Lima, enquanto ainda estavam juntos. Após assistirem um show do grupo Jaula das Gostosudas em outubro de 2014, Aryane apresentou Amanda a Milton e a convidou para ser modelo de sua loja de roupas. Aryane que foi testemunha no julgamento do caso, por estar com Milton horas antes de o crime acontecer, informou em plenário que, terminou com Milton em novembro de 2014, e um mês depois, Amanda estava morando com seu ex-companheiro em sua antiga residência. Relatou ainda que após três meses de namoro Milton pediu Amanda em casamento.

Segundo Milton, em seu depoimento, o que teria gerado a discussão que culminou no brutal assassinato de sua noiva foi que, um dia após o noivado, Amanda o teria chamado para

⁶⁵ Os Argumentos da Acusação e da Defesa no Plenário do Tribunal do Júri e a Mulher como Vítima no Crime de Femicídio Disponível em: <https://www.emerj.tjrj.jus.br/revistas/genero_e_direito/edicoes/1_2017/pdf/NayraGomesMendes.pdf>.

⁶⁶ BRASIL. Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ). Ação Penal nº 0025785-20.2015.8.19.0038. Juiz: Alexandre Guimarães Gavião Pinto. Disponível em: <http://www4.tjrj.jus.br/consultaProcessoWebV2/consultaProc.do?v=2&FLAGNOME=&back=1&tipoConsulta=publica &numProcesso=2015.038.025442-8>.

⁶⁷ Disponível em: <https://noticias.r7.com/rio-de-janeiro/pela-primeira-vez-empresario-faz-revelacoes-exclusivas-sobre-morte-de-dancarina-24042015>.

conversar e contou a ele ter trabalhado no passado em uma boate de strip-tease, e que havia sido condenada por tentativa de homicídio de uma ex-colega de trabalho, em Taguatinga, Brasília. Com isso, Milton deduziu que sua noiva foi prostituta e ficou com medo de ter contraído HIV e/ou outras infecções sexualmente transmissíveis (IST). No dia seguinte, com raiva de Amanda, teria convidado Aryane, sua ex-mulher, para almoçar. Na ocasião consumiu muito álcool e teria dito estar arrependido da separação, que a amava, tentando reatar a relação, mas sem sucesso.

O encontro dos dois chegou ao conhecimento de Amanda após a mesma receber fotos em seu celular, o que teria gerado desconfiança de um suposto caso de seu noivo com Aryane. Em seguida, Milton teria recebido um telefonema de sua filha, menor de idade, informando que sua casa estava toda revirada, pedindo que o mesmo voltasse para casa. Segundo os relatos, Amanda teria perdido a calma e aguardava Milton para uma conversa.

Ao chegar a casa, alcoolizado, começaram as discussões. Os dois estavam sozinhos em casa quando Milton derrubou Amanda no chão e bateu com sua cabeça contra uma pedra em seu jardim, inúmeras vezes. Mesmo desacordada, Milton deu várias coronhadas com uma pistola em Amanda e não satisfeito, atirou nove vezes na cabeça dela. Em seguida, entrou em casa, vestiu um colete a prova de balas, pegou uma escopeta calibre 12 e atirou cinco vezes em direção a face da vítima, mesmo depois de morta.

O crime foi registrado por câmeras da própria residência, que haviam sido instaladas por Milton, dias antes do ocorrido. Ao perceber o que havia feito, ele tentou limpar os vestígios de sangue, esconder as armas, deixou um bilhete para a filha e saiu de casa, rendeu o vizinho que era PM dando dois tiros no chão e roubou seu carro. Tentou fugir pela via Dutra, mas após uma colisão em sua traseira, capotou com o carro e foi hospitalizado sob custódia da polícia que em seguida o levou preso. Dentro do carro a polícia encontrou armas e munições. Na delegacia, Milton disse ter surtado com os ciúmes de Amanda, e que se arrependia.

Alguns pontos nos chamam atenção. Tanto a vítima quanto a família foram extremamente desrespeitadas, assim como ocorreu no caso de Ângela Diniz. Além das imagens do assassinato de Amanda Bueno ter sido amplamente divulgadas de forma inescrupulosa pela mídia, que explorou sua visibilidade artística e o fato de seu noivo ser um conhecido empresário do ramo das vans na Baixada Fluminense, a família soube de sua morte noticiada pela TV antes mesmo que a polícia os informasse oficialmente. Sua privacidade não foi respeitada mesmo ela sendo vítima de feminicídio, pois até as fotos de sua necropsia foram indevidamente compartilhadas, gerando constrangimento inclusive a filha da vítima, na

época com 12 anos, que recebeu mensagens de ameaça em suas redes sociais, com agressões e discurso de ódio de um internauta que a comparava a sua mãe, desmoralizando ambas.

Além disso, tanto Ângela quanto Amanda foram mortas com tiros no rosto, como se os assassinos tentassem desfigurá-las e humilhá-las física e moralmente.

Milton foi a júri popular no dia 10 de outubro de 2016, sendo acusado de feminicídio, roubo, porte de arma e condução de veículo automotor com capacidade psicomotora alterada em razão da influência de álcool ou outra substância. O Ministério Público antecipou aos jurados que a defesa iria desabonar a vítima e trazer à tona o seu passado, quando se envolve num crime de tentativa de homicídio (que nada tem a ver com os fatos).

Durante o julgamento de Milton, as formas de tratamento dados a vítima e réu pareciam inverter os papéis por inúmeras vezes, quando a conduta moral de Amanda era posta a julgo, como se ensinasse que a mesma foi culpada por sua morte. Do início ao fim o tratamento dado à vítima foi degradante, com insinuações difamatórias do advogado do réu sobre o trabalho que Amanda desempenhava como dançarina de funk, dizendo que a mesma se apresentava seminua nos palcos, sempre em tom de desdém a vítima que foi brutalmente assassinada, desrespeitando até mesmo a presença de sua mãe no julgamento. O advogado a todo tempo chamava Amanda de “uma mulher grande, robusta, sensual”, sugerindo que ela havia usado de força contra o noivo.

A defesa sustentava também que a vítima era ciumenta e violenta, e enfatizava que seu comportamento se limitava à sua reputação, justificando uma definição como boa, má, honesta ou não, destacando fortes indícios de preconceito e estereótipos de gênero presentes na sociedade e no próprio sistema jurídico, que ao invés de acolher as vítimas, as humilha.

Milton, por sua vez, foi retratado como “homem afetuoso que dominado por violenta emoção, havia tido um surto e cometido o crime”⁶⁸. Percebam como mais de trinta anos após o primeiro julgamento de Doca Street, o argumento de defesa desse tipo de homicídio recebe a mesma justificativa. Ou seja, nesse ponto percebe-se quem “merece” ser punido e protegido de acordo com o Direito Penal. Permanece a mesma relação de poder entre gêneros em favor do machismo.

Milton Severiano Vieira foi condenado no dia 11 de outubro de 2016 a 40 anos, 10 meses e 20 dias de reclusão e 32 dias-multa, pelos crimes de homicídio duplamente qualificado (feminicídio e asfixia). O magistrado destacou na sentença as suas considerações:

⁶⁸ Trecho retirado do depoimento no artigo Os Argumentos da Acusação e da Defesa no Plenário do Tribunal do Júri e a Mulher como Vítima no Crime de Feminicídio Disponível em: <https://www.emerj.tjrj.jus.br/revistas/genero_e_direito/edicoes/1_2017/pdf/NayraGomesMendes.pdf>.

“A reprimenda do réu não pode deixar de ser materialmente proporcional a absurda gravidade da conduta por ele adotada e de suas gravíssimas consequências, considerando-se que interviu com clara desenvoltura na impressionantemente perversa empreitada criminosa, aterrorizando extraordinariamente a população local e ordeira, não só deste Estado do Rio de Janeiro, mas do país inteiro, ao destruir com requintes de barbarismo o corpo de sua noiva padecente que foi morta após intolerável sessão de agressões horrendas, com tiros de pistola e espingarda calibre super 12 na face e cérebro, isto tudo depois de tê-la drasticamente agredido fisicamente, inclusive com reiteradas batidas de seu crânio no chão do imóvel e de várias coronhadas igualmente violentas”.⁶⁹

Este caso demonstra a importância e ampliação da discussão de gênero em diferentes setores da sociedade e comprova a necessidade de leis com a de Femicídio e novas tecnologias para prevenção e enfrentamento a violência contra a mulher. No caso analisado, Amanda teve sua conduta moral usada para justificar o brutal ato cometido por seu noivo. É certo afirmar que se não houvesse as imagens registradas pelas câmeras internas que comprovaram o requinte de violência empregado no assassinato de Amanda, instalada pelo próprio Milton quatro dias antes do ocorrido, tais argumentos ganhariam o júri por mera difamação da vítima.

A liberdade sexual e escolha profissional de uma mulher não podem ser justificativas para seu assassinato, assim como sua vida não deve ser interpretada como propriedade de seu companheiro. Ao insinuar que Amanda era forte, robusta, ciumenta, parruda, o advogado do réu referia-se a vítima como o verdadeiro agressor, como se Milton tivesse agido em legítima defesa. Apesar de a lei não impedir o assassinato de Amanda, a condenação de Milton abriu precedentes para outras condenações, demonstrando a validade da inserção do crime de feminicídio como homicídio qualificado, no rol dos crimes hediondos, alterando o art 1º da Lei nº 8072/1990 (Lei de crimes hediondos).

O crime que teve ampla divulgação das imagens de Amanda sendo agredida até a morte tornando-a vítima de sensacionalismo midiático, com manchetes como “Dançarina de funk é assassinada”, “Dançarina de funk morta pelo noivo”, ou seja, reduzida a sua profissão e por isso desumanizada, pois apesar de ser uma profissão digna como outra, a questão aqui é o fato de Amanda ser dançarina de funk, cultura negra e periférica marginalizada pela sociedade. Vimos no início da pesquisa com o caso de Hayssa Alves que as manifestações culturais oriundas de favelas e periferias carioca são reduzidas a “coisa de bandido”. Uma mulher e dançarina de funk? De acordo com as estatísticas a qual agora Cícera Alves faz parte, a violência contra ela se justifica. Como se o fato dela ser dançarina de funk fosse mais um motivador de seu assassinato. Destacamos o anúncio de um site estrangeiro que encontramos durante a pesquisa, que anunciava Amanda como “erotic dancer”, que seria

⁶⁹ Idem

dançarina erótica numa tradução livre⁷⁰.

Constatamos em nossas buscas que não houve a mesma cobertura midiática para noticiar o julgamento ou condenação de Milton. Afinal, a quem interessa saber que o assassino de uma funkeira foi julgado e/ou condenado?

As Panteras que não cabiam em quintais, Jaulas ou Gaiolas.

Se pudéssemos relacionar impressões em comum nas trajetórias de vida de Ângela Diniz e Amanda Bueno, teríamos o seguinte panorama: ambas foram mulheres que causavam incômodo, deixavam outras pessoas desconfortáveis apenas com sua presença. Não intencionamos comparações e consideramos que são diferentes seus padrões sociais, mas não é de se notar como ambas tiveram tratamento semelhante no tribunal mesmo estando elas em condição de vítimas?

Fator presente nas justificativas dos crimes é o ciúme. Sigmund Freud fala sobre os mecanismos neuróticos no ciúme e comenta que esse sentimento pertence aos estados afetivos que se pode classificar em normais, como a tristeza, a raiva, o tédio (FREUD, 1932). Logo, se ele parece faltar no caráter e na conduta de um homem, pode-se concluir que houve um forte recalçamento que desempenha na vida inconsciente um papel ainda maior. Para mediar isso se caracteriza o ciúme em graus denominados normal, de projeção e delirante. Aqui vamos nos ater ao primeiro e segundo graus, já que os assassinos em análise, não foram diagnosticados com algum tipo de paranoia em seus respectivos processos, de acordo com as fontes utilizadas na pesquisa⁴⁴, e por isso não configuram o caso de grau delirante.

No crime da Praia dos Ossos, o ciúme foi usado de argumento tanto para defesa quanto para a acusação. De acordo com os amigos do casal, Doca e Ângela brigavam muito e costumavam discutir em locais públicos. Doca descreve em seu livro um episódio em que - ainda casado com Adelita Scarpa -, teria agredido Ângela em uma exposição, por sentir ciúmes dela. Ele teria visto Ângela flertando com outro homem e ficou enfurecido. Foi quando ele a levou para uma sala, pegou-a pelos braços e a sacudiu. Descreveu que foi tão forte, que sua cabeça balançou tantas vezes ao ponto de desfalecer em seus braços.

Segundo relato de amigas no podcast ⁷¹ para Ângela era quase como um esporte seduzir outras pessoas e provocar os homens com quem se relacionava. Inclusive ela teria tentado estabelecer com Doca um relacionamento livre de cobranças, mas para ele era

⁷⁰ Disponível em: < <https://www.mirror.co.uk/news/world-news/amanda-bueno-erotic-dancer-murdered-5555640>>.

⁷¹ Episódio 5 – A Pantera. Disponível em: <https://www.radionovelo.com.br/praiadosossos/a-pantera>.

inaceitável a ideia de dividi-la com alguém. Sua educação machista era o principal fator para que ele não permitisse que essa forma de relacionar-se viesse a público, já que na privacidade ele explora outras possibilidades. Em seu depoimento ele mencionou a frase de Ângela que teria desencadeado sua reação: “Se quiser me dividir com homens e mulheres, pode ficar, corno”.

Ainda que sentir ciúmes em alguma medida é normal, isso não o torna racional. O grau considerado ciúme normal seria causado pela tristeza ou dor em acreditar que perdeu o ser amado, por vias de uma ferida narcísica (FREUD, 1992). Estende-se ainda aos sentimentos de hostilidade contra o rival preferido, e, em maior ou menor medida, à autocrítica que quer imputar ao próprio eu a responsabilidade pela perda amorosa. Por isso se enraíza profundamente no inconsciente. Mas o que nos faz problematizar os dois casos, seria o ciúme de projeção, que Freud descreve da seguinte maneira:

O ciúme de segundo grau, ciúme de projeção, provém tanto no homem quanto na mulher, da própria infidelidade do sujeito, realizada na vida, ou de impulsos à infidelidade que caíram no recalçamento. É um fato de experiência cotidiana que a fidelidade, sobretudo a que se exige no casamento, só se mantém à custa de uma luta contra constantes tentações. E, no entanto, aquele que as nega em si sente a pressão por elas exercidas com tamanha força que irá inclinar-se a adotar um mecanismo inconsciente para se aliviar. Ele atingirá esse alívio – digo, a absolvição de sua consciência -, projetando os seus próprios impulsos à infidelidade para a parte oposta, a quem ele deve fidelidade. Esse potente mote pode então se servir dos dados imediatos da observação que dão a ver as tendências inconscientes de mesma sorte da outra parte, e ainda encontraria justificativas na reflexão de que o parceiro ou a parceira muito provavelmente não vale muito mais do que a própria pessoa (FREUD, 1932).

Se pensarmos que tanto Doca quanto Milton não cumpriu o acordo de fidelidade, traíndo suas respectivas esposas para relacionar-se com Ângela e Amanda podemos supor a partir dos apontamentos de Freud que, por agirem de forma infiel, segundo a moral cristã, temiam sofrer a mesma infidelidade, ou não podiam sequer imaginar suas companheiras nos braços de outro.

Em relação ao caso de Amanda Bueno, o advogado de defesa de Milton argumentou que a moça era forte e robusta e que por excesso de ciúmes Amanda o teria agredido e ele teria agido em legítima defesa. Porém, horas antes de Milton voltar para casa, na briga que resultou na morte de Amanda, ele havia mandado fotos de seu encontro com Aryane, sua ex-mulher - a mesma que ele se separou para assumir a nova relação -, para provocar ciúmes na noiva. Além disso, conforme relatos do empresário de Amanda, ela havia deixado de dançar de forma repentina, após iniciar seu relacionamento com Milton. O que sugere indícios de relacionamento abusivo, onde o agressor geralmente isola a vítima de seus amigos, trabalho, estudos, por demonstração de ciúmes e posse.

No livro *Violência Contra a Mulher. Por que Elas Permanecem Em Situação de Risco com o Parceiro Violento?* O sociólogo Gilberto Gnoato discute o fato de a violência física ou psicológica contra a mulher ser um fenômeno mundial, que ameniza ou potencializa de acordo com a cultura local. Ele relembra o conceito de “poder simbólico” (BOURDIEU, 2008, citado por GNOATO, 2019) que impõe obediências ao sacrifício e ao esforço de cumprir uma “espécie de confinamento simbólico”. Os homens sofrem pelo estatuto da virilidade e as mulheres pelo estatuto da beleza e sexualidade.

De acordo com o Atlas da Violência, o Brasil encontra-se, atualmente, em quinto lugar entre os países que mais registram esse tipo de crime, movidos por sentimentos egoístas de ciúme e/ou de posse do homem sobre a mulher. Mas, por trás dessa justificativa e naturalização de sentimentos advindos dos homens, sabemos que há uma estrutura machista velada, responsável por toda a violência aqui exposta.

O machismo atravessa todo o tecido social brasileiro e por isso é tão difícil combatê-lo. Assim, devemos desnaturalizar sua existência. Reconhecer que as relações entre e dos gêneros não são inscritas na natureza, mas são frutos da cultura; são construções históricas. E, como tais, são passíveis de transformação.

A cultura machista, manifestação do sexismo, encontra-se naturalizada e cristalizada no imaginário social brasileiro, abrigada na figura do Pai (pessoa de bem, cristão) e entranhada em nossas práticas sociais cotidianas desde quando os portugueses invadiram nossas terras. O desejo de controle sobre nossos corpos, sexualidade, subjetividade e conduta em todos os campos e aspectos da vida, sustenta essa cultura de violência.

A cultura machista inscreve-se nessa lógica sexuada segundo a qual os lugares, papéis, atividades e posições das pessoas são definidas segundo seu sexo social, seu gênero, masculino ou feminino. Estabelece-se, sob tal visão de mundo, uma partilha desigual, ao se conferir ao masculino uma posição de superioridade em relação ao feminino, fundamentada em argumentos biológicos, na tese da inferioridade estrutural do sexo feminino. (MUNIZ, 2016, p.38)

O poder de matar encontra seus fundamentos na cultura patriarcal, nas colonialidades de gênero e no processo histórico, mas também na omissão e violência do Estado nos casos de mulheres negras de áreas periféricas.

A proposta é trabalhar a conscientização sobre esses moldes patriarcais, entendendo seus sistema de dominação, institucionalização, disseminação e manutenção para que os mecanismos preventivos contra a violência à mulher possam inibir tais ações. A intelectual bell hooks fala sobre feminismo e como sua articulação enquanto movimento ainda é mal interpretada:

Dito de maneira simples, feminismo é um movimento para acabar com sexismo, exploração sexista e opressão. Eu gostava dessa definição porque não deixava

implícito que homens eram inimigos. Ao indicar o sexismo como o problema, ela foi bem no xis da questão. Na verdade, essa definição deixa implícito que todos os pensamentos e todas as ações sexistas são problemas, independentemente de quem os perpetua ser mulher ou homem, criança ou adulto. (HOOKS, 2018, p.24).

Seja por ciúmes e tudo o mais que está envolvido nessa esfera do machismo, ao invés de condenar os agressores, culpam as mulheres pela violência praticada pelos homens contra elas. Então, essa é um luta e construção coletivas, que insere todos e todas na responsabilidade por reconfiguração dessa lógica.

Tati, Marcelly, Carol - As MCs funkeiras que tentaram silenciar.

Veamos alguns exemplos de recortes de matérias em sites populares e redes sociais sobre situações que algumas dessas artistas do funk enfrentam por ser mulher, negra, periférica, ao afirmarem seu corpo político e identidade. Perceba que quanto mais discriminações combinadas, maior a violência sofrida e menor o acolhimento pela sociedade e instituições do Estado. Destacamos aqui a importância de conhecermos a ferramenta interseccionalidade que nos instrumentaliza a lidar com as pautas das mulheres negras que são vítimas do colonialismo moderno e ao invés de serem socorridas, são desumanizadas (AKOTIRENE, 2018).

“Quem gostou bate palma, quem não gostou paciência!”. Tati Quebra Barraco.



Figura 11 Tati Quebra Barraco. Fonte: R7.

Em 2016, a cantora de funk Tati Quebra Barraco viveu o horror de receber ainda no palco durante uma apresentação, a notícia de que seu filho Yuri de 19 anos havia sido assassinado por policiais em uma operação na Cidade de Deus, favela da zona oeste da cidade do Rio de Janeiro. Artista do funk há mais de 20 anos, Tati mesmo após o choque de ter recebido tal notícia, concluiu o show naquela noite. A funkeira desabafou em sua conta no Twitter: “A pm tirou um pedaço de mim que jamais será preenchido. A pm matou o meu

filho. Essa dor nunca irá se cicatrizar”.

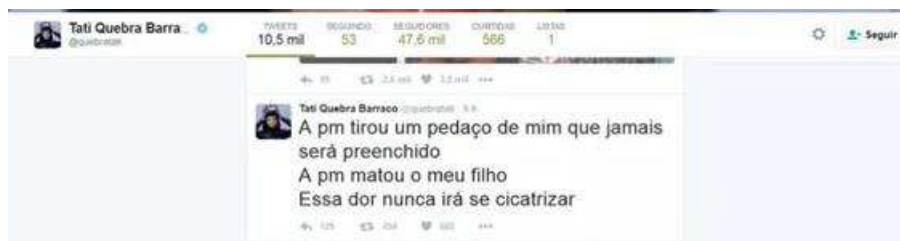


Figura 12 Print de postagem de Tati no Twitter. Fonte: Internet.

Após essa postagem, Tati foi alvo de racismo e discurso de ódio em suas redes sociais online. Na ocasião do enterro ela precisou pedir para não ser fotografada e teve que verbalizar a imprensa presente que “tinha um coração de mãe, um amor de mãe e que só queria poder enterrar seu filho”⁷². O tom dos comentários em suas redes a condenava como mãe, e elogiava a ação da polícia, desrespeitando seu momento de luto: *“A culpa é totalmente sua Tati, você não deu educação pra seu filho, você não fez seu papel de mãe corretamente, ainda diz que foi a Polícia Militar que tirou seu filho, quem tirou seu filho foi você mesma, você não ensinou os bons costumes, a ética, a moral”*⁷³.

A União Nacional de Estudantes (UNE) postou uma mensagem de apoio à cantora e em reprovação às operações policiais, e recebeu mais de 1.300 mensagens de ódio em resposta ao post. Apenas 15 pessoas eram negras. As mensagens falavam coisas como “bem feito”, “menos um”, “racismo não existe”, “vitimismo”. “bandido bom é bandido morto”. Além de toda agressão, racismo e discurso de ódio proferido em suas redes, as fotos de seu filho morto foram amplamente divulgadas, assim como aconteceu a Amanda Bueno. Quem seria o responsável por tamanha perversidade? Tati disse que até uma cunhada que vive na Holanda recebeu as fotos. Ela moveu processo na época contra os internautas e contra o Estado em decorrência das circunstâncias a qual seu filho foi assassinado, em operação policial.

⁷² Disponível em: <https://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/filho-de-tati-quebra-barraco-e-baleado-e-morre-na-cidade->.

⁷³ Disponível em: <https://vermelho.org.br/2016/12/12/apos-perder-filho-tati-quebra-barraco-lida-com-preconceito-e-odio/>.



Figura 13 Tati Quebra Barraco e seu filho Yuri ainda criança e aos 18 anos. Fonte: Reprodução/ Internet.

Tatiana dos Santos Lourenço é cantora e compositora de funk desde 1997, reconhecida como uma das pioneiras do movimento, por cantar explicitamente sobre sexo e poder feminino. Nascida em 1979 na Cidade de Deus, foi mãe aos treze anos e avó aos vinte e nove. Adotou o nome Quebra Barraco após sucesso de música homônima. Antes da fama, foi cozinheira de uma creche em sua comunidade e foi lá que fez suas primeiras rimas. Começou a se destacar na cena nos anos 2000 e fez parte do documentário “Sou feia, mas tô na moda” de Denise Garcia. Sua música foi tema de novela na Rede Globo e fez turnês pelo Brasil e Europa.

Em 2021, ao participar do reality show “A Fazenda 13”, Tati foi agredida verbalmente por Rico Melquiades, vencedor da edição e, voltou a ser alvo de ataques de haters nas redes sociais, que para expressarem sua insatisfação com a participação da cantora no programa, relembrou episódios como a morte de seu filho, entre outros comentários ⁷⁴:

“Tati quer matar o Rico igual mataram o filho traficante dela”; “Fora macaca”; “A outra tinha um filho traficante que foi morto a tiros pela polícia em confronto”; “Cabelo duro vai ralar”; foram alguns dos comentários compartilhados pela equipe de Tati, que prometeu não deixar as mensagens de ódio barato: “Internet não é terra sem lei, aguardem. Vocês querem se justificar e crucificar uma pessoa sendo ‘pior’ que ela. Isso não vai ficar assim”, diz a mensagem na rede social da artista.

Figura 14 Print frases de haters atacando Tati Quebra Barraco durante sua participação em "A Fazenda 13". Fonte: Internet.

Ao sair de “A Fazenda 13”, Tati foi convidada ao programa “Jojo Nove e Meia” com

⁷⁴ Disponível em: <https://istoe.com.br/a-fazenda-internautas-usam-filho-morto-de-tati-quebra-barraco-para-atacar-a-cantora/>. Acesso em agosto 2022.

apresentação de Jojo Todynho na Multishow⁷⁵ e bastante emocionada desabafou sobre o quanto havia sido massacrada, já que mesmo diante da perda de um filho, ela em nenhum momento foi poupada de ataques racistas. Foi completamente desumanizada. Ela diz: “me colocaram na cruz”.

Além de colecionar críticas as suas letras e ter uma carreira rodeada de polêmicas, sofre todo esse processo de ódio, como se uma mulher negra, periférica não possuísse a condição humana de sentir dor. Mas apesar de todo esse horror, Tati segue produzindo, realizando seus shows e se orgulhando de suas raízes, mantendo-se fiel a sua personalidade.

“Amigo do peito é colete, o resto é bala!”. MC Marcellly.



Figura 15 MC Marcellly. Fonte: Reprodução/ Internet.

A cantora e compositora de funk, MC Marcellly nos pegou de surpresa ao desabafar em um vídeo compartilhado nas redes sociais sobre um relacionamento abusivo que vivia há anos com seu marido, Francimar Jorge Guimarães⁷⁶. Em maio de 2021, após agressão e cárcere privado, a cantora conseguiu pedir ajuda ao irmão que junto à polícia a socorreu. Foi necessário arrombar a porta do apartamento para conseguirem acessar o imóvel. Frank, como era conhecido, foi preso em flagrante e condenado a quatro anos e três meses de prisão pelos crimes de ameaça, lesão corporal e cárcere privado. Ele já tinha passagem na polícia por desacato e desobediência. Em depoimento ele admitiu as agressões, mas negou o cárcere.

Na delegacia Marcellly informou que havia rompido o relacionamento em abril, após fugir depois de mais um episódio de agressão. A cantora teria encontrado uma chave antiga da porta, já que Frank havia trancado tudo antes de dormir. Após uma semana, Marcellly teria

⁷⁵ Disponível em: <https://multishow.globo.com/programas/jojo-nove-e-meia/noticia/tati-quebra-barraco-vai-as-lagrimas-ao-relembrar-perda-do-filho-no-jojo-nove-e-meia.ghtml>.

⁷⁶ Disponível em: <https://youtu.be/XddprjVmoMA>.

voltado a falar com seu ex-companheiro para resolver assuntos de separação, pegar seus pertences, quando ele acabou convencendo ela a voltar. Realizaram uma viagem a Paraty, na região da Costa Verde, Rio de Janeiro, onde Marcelly foi contra sua vontade e depois disso teria sido agredida e mantida presa na casa deles, sem comunicação, pois ele havia retirado o celular dela⁷⁷.

Em 2017, o casal participou do reality show Power Couple Brasil e causaram polêmica por suas constantes brigas. Em certa ocasião, após perder um desafio, Frank teria gritado com Marcelly, acusando-a de ser culpada. Ele se exaltou tanto que outros participantes precisaram intervir⁷⁸. Durante toda a participação do casal no programa, eles mostravam fortes traços de uma relação abusiva, tamanho machismo e sociopatia dele. Em alguns momentos, Marcelly acreditava no discurso que ele usava como argumento para agredi-la psicologicamente, colocando-se na condição de culpada e defendendo as atitudes agressivas dele para com ela.

Famosa por letras marcantes e fortes sobre o cotidiano favelado, humildade e respeito, ficou muito conhecida através do hit 'Bigode Grosso'. O vídeo que fez em desabafo a toda essa situação serviu de alerta para outras mulheres que vivem relacionamentos abusivos. A cantora falou sobre como tentava e insistia na relação acreditando que haveria mudança de comportamento de seu ex-companheiro, mas que não havia esforço da parte dele para mudar. Foram inúmeras agressões, isolamento dela em relação à família, amigos, lazer. Não tinha privacidade, não podia escolher suas roupas ou comer doces para não engordar. Eram essas as formas de controle que ele exercia sobre ela. Conheceram-se quando ela tinha 16 anos, ou seja, foram anos de opressão. Com medo de morrer, conseguiu pedir ajuda, pois chegou a pensar que não escaparia com vida.

Nos 15 minutos de vídeo, a MC ressaltou que a agressão que resultou em uma lesão em sua córnea não foi a primeira, mas sempre acreditou que o ex mudaria e aproveitou a deixa pra alertar outras mulheres: "Meninas, entendam também que esse é o erro da maioria das mulheres que passam por isso. A gente tem que entender que mulher não é centro de reabilitação pra homem nenhum. Se a pessoa não quis mudar logo de início, ela não vai mudar mais, sabe?", declarou Marcelly.

Figura 16 Print de matéria sobre relacionamento abusivo vivido por MC Marcelly. Fonte: FM O Dia.

Em maio de 2022, Flank tentou fugir do complexo de Gericinó, mas foi capturado por policiais que desconfiaram da fuga e o transferiram para Bangu I. Ele foi encontrado na

⁷⁷ Disponível em: <https://gente.ig.com.br/colunas/fabia-oliveira/2021-05-22/com-o-marido-presos--mc-marcelly-revela--tive-muito-medo-de-morrer.html>.

⁷⁸ Disponível em: <https://rd1.com.br/marido-grita-com-mc-marcelly-e-causa-indignacao-no-power-couple-brasil/>.

tubulação de esgoto.

Anos antes de sofrer o cárcere privado em sua própria residência, Marcelly havia gravado o clipe da música “Ela é malandra, mas é minha amiga” ⁷⁹ com participação de Amanda Bueno e após sua morte, fez um clipe em homenagem a funkeira, na música “Não se brinca com mulher” ⁸⁰. A mensagem serviria para a própria MC que já vivia situações de abuso e violência doméstica.



Figura 17 Amanda Bueno e MC Marcelly em gravação de videoclipe (2014). Fonte: Ego (Foto: Viny/ AF Produções).

Pelo tom de suas letras e atitude em suas performances, conforme mencionado no início dessa parte, foi surpreendente pensar que Marcelly havia passado por essa situação, pois era de se imaginar outra postura diante de tais agressões. Mas como existe essa relação cultural, muitas mulheres assim como ela não se percebem em um primeiro momento nesse ciclo de violência, quando se dão conta tentam acreditar que o companheiro mudará de atitude e por fim, percebem que não existe solução, mas geralmente é tarde. No caso de Marcelly, ela conseguiu escapar com vida, mas sabemos que esse não é sempre o desfecho dessas situações de violência doméstica.

“Prazer Carol Bandida, a mulher do Borogodó!”. MC Carol.

⁷⁹ Disponível em: https://youtu.be/gwb_yNNsMC8.

⁸⁰ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=QiQi-9xtW7Y>.



Figura 18 MC Carol. Fonte: Jornal de Brasília.

Carolina de Oliveira Lourenço, 28 anos, também conhecida como MC Carol, ou MC Carol de Niterói, Carol Bandida - apelidos de uma cantora e compositora funkeira niteroiense do morro do Preventório -, compõe canções que giram em torno de temáticas de cunho social e sexual, muitas vezes em tons irônico e jocoso.

Dona de uma voz única e marcante, Carol já é histórica no funk. Com letras polemizadas, ela alarga seus sucessos desde 2011, ano em que ficou conhecida pela música ‘Vou Largar de Barriga’. A canção que projetou MC Carol traz a revolta de uma mulher que solta o verbo em resposta a violências cotidianas sofridas:

Vou Largar de Barriga - Mc Carol e Mc Parafuso (2011).

Ele chegou lá em casa pedindo um copo d'agua/ Vai rolar uma pentada, vai rolar uma pentada/ Pediu pra tomar banho se enrolou na minha toalha/Eu não quero nem saber se você tem namorada/ Vai rolar uma pentada, vai rolar uma pentada/Fica me assoviando no portão de madrugada/

A missão vai ser comprida/ Vou largar de barriga, vou largar de barriga Pra dá de mini-saia e de calça comprida/ Te meto atrás das grades, eu destruo sua vida/ Se largar de barriga, se largar de barriga/ Eu vou na Maria da Penha, vou no batalhão/ Não adianta tú fugir, tú vai pagar pensão

Tú vai ter que trabalhar no PAC noite e dia/ Se largar de barriga, se largar de barriga/ Vai dormir na minha casa, vai comer da minha comida po/ Vou largar de barriga, vou largar de barriga/ Eu não moro na tua casa, nem como da sua comida/ Vou te processar botar seu nome na justiça/ Vou chamar o advogado, te acuso de agressão/ Conto umas historinhas pra te ver no camburão/ Conto mentira pros meus pais pra conseguir tudo o que eu quero /Roubei o seu caráter, te joguei no inferno/ Estourei a camisinha sou esperta pra caralho/ Ganhei na justiça, te dei golpe de estado/ E fodeu

Que a missão vai ser comprida/ Vou largar de barriga, vou largar de barriga A comida que eu te do é ovo com linguiça/ Vou largar de barriga, vou largar de barriga/Você me engravidou pra mim ta tudo bem/ Agora eu vou tirar tudo o que você tem/ E a missão vai ser comprida/ Vou largar de barriga, vou largar de barriga/Com as pernas esculachadas e a xereca toda fodida/ Vou largar de barriga, vou largar de barriga.

A música “Vou largar de barriga” foi uma resposta a provocações sofridas por MC

Carol feitas por um vizinho no morro do Preventório, que vivia em situação de rua e ficava gritando para ela “vou largar de barriga!” no ponto de Moto táxi, repetidas vezes na frente de vários homens. A expressão seria algo como engravidar uma mulher de forma compulsória ou violenta e abandoná-la à própria sorte, como se engravidar fosse um castigo destinado a mulheres. Não suportando as provocações, a Carol fez a música em resposta, ganhou notoriedade e ficou conhecida na comunidade, cantando nos bailes do morro.

A partir de uma agressão verbal com a expressão de ameaça “vou largar de barriga”, a MC realiza uma série de analogias jocosas com políticas públicas e mecanismos de proteção à mulher, para se defender e atacar, demonstrando habilidade com o uso das palavras e contexto em que se inserem articuladas com senso de humor. Ou seja, se ele acabar com a vida dela engravidando-a, ela acaba com a vida dele fazendo denúncias de agressão, acionando a Lei Maria da Penha. Um detalhe na música é o fato de que, na época (2011), os jovens de favelas eram selecionados para trabalhar nas obras do PAC – Programa de Aceleração do Crescimento⁸¹ sendo esta uma das poucas oportunidades oferecidas em seus territórios.

Com participação de MC Parafuso, o casal trava uma guerra narrada a partir das disputas sociais presentes na música. Interessante como esse tipo de linguagem – no caso, a letra e música -, poderia ser utilizadas como ferramenta epistemológica, para explicar tais temas em grupos que vivenciam justo aquela realidade, estabelecendo uma sinergia entre o enunciador e o ouvinte, com olhar sensível aos assuntos sobrevivência da mulher negra contra a cultura de estupro.

A jovem MC também se destacou com a música “Meu namorado é maior otário” (2012). Dessa vez, ela investiu em um vídeo clipe de produção básica, feita num estúdio em chroma key, que se tornou um dos seus grandes sucessos. De chinelos nos pés e com mechas californianas em seus cabelos, no clipe é interessante ver Carol cantando e dançando, porque ela parece estar se divertindo. O funk tem muito disso: a riqueza de simplicidades. Com bases marcadas, samples de saxofones e de gemidos, seu videoclipe recebeu mais de 13 milhões de visualizações/ acessos na plataforma YouTube.

MC Carol já comentou sobre experiências machistas: entre mulheres frutas e belezas tropicais, sofreu gordofobia qualificada pelo racismo e sexismo⁸². Carol coleciona registros que mostram discurso de ódio, mas também uma discreta mudança do contexto da mulher negra brasileira: artisticamente ela marca elogios e avanços de leituras sobre mulher e

⁸¹ Disponível em: <<http://www.pac.gov.br/>>.

⁸² Disponível em: <<https://youtu.be/kJE3JL2xwWI>>.

liberdade. A convite da plataforma YouTube, recentemente participou do projeto Black Voices⁸³ (Vozes Negras) tendo sua imagem e música divulgadas nos telões da Times Square em Nova York e Olympic Boulevard, em Los Angeles. O #YouTubeBlackVoices 2021 teve como objetivo promover a cultura negra, suas narrativas e a justiça racial através de personalidades negras mundiais. Mesmo com reconhecimento artístico internacional, podemos observar em suas redes sociais que a maioria dos comentários ainda é racista.

Mas MC Carol não poderia imaginar que anos mais tarde, justo seu ex-namorado, seria tão “otário” a ponto de invadir sua casa e atacá-la com um facão meses após o término do casal. Depois de ser agredida pelo ex-namorado e sofrer tentativa de feminicídio em abril de 2018, a MC expressa o medo de “ser morta nas mãos de um homem”⁸⁴. A cantora, que devido aos ataques racistas e mensagens de ódio em suas redes sociais online, já precisou acionar a Delegacia de Repressão aos Crimes de Informática do Rio de Janeiro contra pessoas que publicaram ofensas em sua página no Facebook e Instagram, em suas reflexões se deu conta de que mesmo sendo uma figura pública, com visibilidade e alguma segurança em sua residência, teve sua casa invadida pelo ex-namorado e precisou entrar em luta corporal para defender sua vida.

O agressor alegou ciúmes ao ver as fotos de Carol com biquíni, compartilhadas nas redes sociais online da funkeira. Preso em flagrante, Alessandro de Oliveira foi condenado a 11 meses e 5 dias em regime aberto por lesão corporal. Após saber que o ex poderia ser solto a qualquer momento, Carol comentou em suas redes: “Então eu invado uma casa, com um facão e tento esfaquear uma mulher, não é tentativa de homicídio no nosso país!!!” (MC CAROL, 2018). Inconformada e com medo, ela recorreu da decisão e reclamou da atuação da Polícia Civil e atendimento recebido. Segundo ela, mesmo depois de tê-la golpeado com uma arma branca, o agressor foi autuado apenas por lesão corporal. Seu medo é de que o ex-namorado volte a atentar contra sua vida. A funkeira se questionou ainda sobre o número de mulheres negras faveladas/ periféricas que sofrem todos os dias esse tipo de agressão e medo em silêncio, pois cresceu vendo as mulheres em sua vida passando a mesma situação.

Na mesma época, Carol que havia se candidatado a vereadora inspirada na luta de Marielle Franco, fez uma música em sua homenagem a todas as mulheres negras vítimas da violência como Claudia Silva e Mariza Carvalho: “Vocês não vão nos calar/ mesmo

⁸³ Disponível em: <https://rollingstone.uol.com.br/noticia/urias-pericles-rael-e-mc-carol-integram-time-internacional-vozes-negras-do-youtube/>.

⁸⁴ Disponível em: <https://catracalivre.com.br/cidadania/mc-carol-desabafa-sobre-medo-de-ser-morta-pelo-ex-que-sera-solto/>.

sangrando a gente vai tá lá/ pra marchar e gritar/ eu sou Marielle, Cláudia, eu sou Marisa/ eu sou a preta que podia ser sua filha/ solidariedade, mais empatia/ o povo preto tá sangrando todo dia” (MC CAROL, 2018).

Ela ainda relatou ter sofrido violência policial após ter sido perseguida de carro, ser parada e orientada a deitar-se no chão junto a alguns amigos para ser revistada⁸⁵. Questionando a real necessidade de deitar, Carol foi ofendida e ordenada a cumprir as ordens. Segundo a MC, ela desconfiou se tratar de uma ameaça política, pois um dos policiais teria cantado um trecho de sua música com ar de ameaça e deboche. Ela diz se arrepender da candidatura, relatando ter sido esse um dos piores períodos de sua vida.

MC Carol tem em sua trajetória um exemplo expresso das opressões interseccionais e os danos que a articulação de várias discriminações pode causar na vida de uma mulher negra periférica, resultando em agressões e morte. E enquanto o funk é o gênero musical mais ouvido em países estrangeiros, as funkeiras sofrem as consequências do racismo e sexismo no Brasil.

“A concepção de mundo que interessa ao feminismo negro se utiliza de todos os sentidos. E repito, não socorre as vítimas do colonialismo moderno prestando atenção à cor da pele, ao gênero, à sexualidade, genitália ou língua nativa. Considera isto, sim, humanidades. Orixá ilustra bem nossa base ética civilizacional: o corpo se relaciona com alteridade, baseado na memória, informação ancestral do espírito, e não pela marcação morfofisiológica, anatômica, fenotípica.” (AKOTIRENE, 2018, p.17).

Falando ainda sobre a tentativa de feminicídio sofrida, reparem que no caso de MC Marcelly a prisão e investigação foram conduzidas de forma diferente. Por que o marido de Marcelly foi preso acusado de cárcere privado e agressão e o ex- namorado de Carol respondeu em liberdade por lesão corporal, ao invadir a casa dela com um facão? Não ficou clara a intenção de matar? Pois para ferir, lesionar, machucar, não precisaria de uma arma branca. Carol ainda alega ter sido maltratada na delegacia. Ela ficou com medo do que seu ex poderia fazer depois de solto, sensação esta que Marcelly não experimentou.

Podemos nos perguntar ainda como no caso de Tati, após perder um filho, independente das circunstâncias, ela foi tão criticada, agredida verbalmente com discurso de ódio e racismo, estando em luto? São esses marcadores de raça, classe e gênero que determinam como os casos serão solucionados. Carla Akotirene vai dizer que “a interseccionalidade instrumentaliza os movimentos antirracistas, feministas e instâncias protetivas dos direitos humanos a lidarem com as pautas das mulheres negras.” (AKOTIRENE, 2018, p.37).

⁸⁵ Disponível em: <https://www.brasilefato.com.br/2019/04/02/mc-carol-o-maior-crime-que-o-funk-comete-e-deixar-pretos-ricos>.

Marcelly não é branca, mas sua pele clara traz alguma vantagem diante desse quadro racista enfrentado por Carol e Tati. Ela recebeu acolhimento na delegacia e seu agressor respondeu pelos crimes cometidos.

Durante a pesquisa e consulta dos sites de notícias, percebemos também que a mídia não dá a mesma atenção ou importância e valor às carreiras dessas mulheres, apenas as fofocas e polêmicas sobre situações de violência lhes interessam. Ainda assim, os fatos mencionados são abordados de forma rasa e sem cuidado com as informações prestadas, pois comparando vários sites que deram as mesmas notícias, encontramos inconsistências.

III - FAIXA BÔNUS:

Entrevista com a Dra. Ana Cláudia Abreu Lourenço, advogada criminalista.

Dra. Ana Cláudia Abreu Lourenço é cria do Salgueiro, favela de São Gonçalo, região metropolitana do Rio. Advoga há 22 anos, realizando trabalhos na 4ª Vara Criminal de São Gonçalo, clientes particulares e em grupos como o GAT (Grupo de Ações Táticas). Deixou a defesa do GAT para testemunhar contra policiais militares suspeitos de envolvimento na morte da juíza Patrícia Acioli em agosto de 2011, assassinada quando chegava a sua casa, em Piratininga, Niterói. A juíza que desarticulou supostos grupos de extermínio e milícias através de investigações teve sua morte pouco a pouco planejada, executada após expedir ordem de prisão aos policiais envolvidos. Mesmo comunicando às autoridades as ameaças de morte que vinha sofrendo, o Tribunal de Justiça retirou sua escolta, deixando-a vulnerável.

Ana Cláudia foi uma das primeiras testemunhas de acusação a depor. A juíza Patrícia Acioli havia decretado a prisão preventiva de um dos clientes de Ana Cláudia e de todos os outros integrantes do Grupo de Ações Táticas (GAT), do 7º BPM Alcântara, por supostas fraudes em cenas de crimes contra inocentes alteradas para parecerem auto de resistência⁸⁶. De acordo com a advogada, ela mesma avisou a diversos integrantes do GAT sobre a decretação das prisões.

A primeira condenação do caso aconteceu em dezembro de 2012 quando o cabo Sérgio Costa Jr, réu confesso, foi condenado a 21 anos de prisão, mas obteve a delação

⁸⁶ Homicídio provocado por “auto de resistência” quando um criminoso morre em confronto policial durante uma incursão na favela para reprimir o tráfico, quando os policiais estão em uma perseguição para prender o criminoso, ou em qualquer situação em que o policial em serviço mata um criminoso; nesse caso, o policial mata em legítima defesa. O termo “auto de resistência” advém do artigo 292 do Código Processual Penal, que autoriza o uso de meios necessários para “defender-se ou para vencer a resistência”, se houver resistência à prisão em flagrante. O artigo diz ainda que deverá ser lavrado um auto subscrito, mediante a presença de duas testemunhas, as quais são, na imensa maioria das vezes, os próprios policiais envolvidos. (MIRANDA 2005, apud MISSE, 2011, p.29).

premiada ao confessar o crime, diminuindo quinze anos de sua pena. Onze policiais são acusados, incluindo o tenente coronel Cláudio Luiz Silva Oliveira, que comandava o 7º BPM Alcântara na época do assassinato, foi apontado como mandante do crime. De acordo com o juiz Peterson Barroso Simão, da 3ª Vara Criminal de Niterói “tratou-se de uma acusação de homicídio triplamente qualificado consumado, qualificadora de motivo torpe”⁸⁷. Um crime de violência policial, um atentado contra a vida de uma autoridade, uma juíza vista como intocável para que servisse de exemplo aos demais magistrados.

Nesse período, Ana Cláudia precisou se mudar para a Barra da Tijuca, foi incluída no programa de proteção a testemunha e era protegida por uma escolta do Estado em todos os lugares que ia. A proteção durou seis meses, já que a advogada pediu baixa. Ela relata que devido à falta de respeito por não ser filha de juiz ou desembargador foi tornando pesada a convivência com a escolta, aturar as coisas desagradáveis que eram ditas, piadas de mau gosto, inclusive das policiais em serviço. Muitos amigos e conhecidos a desencorajaram na época pediram que não fosse testemunha do caso, pois ela poderia se fazer valer da prerrogativa enquanto advogada, mas para ela seria ir contra seus princípios, não depor a favor da juíza que era sua de amiga e foi executada de forma planejada, alvejada por mais de 20 tiros na porta de sua casa, a poucos metros de suas filhas. Para Ana teria sido covardia se usasse a OAB para não depor. Ela alega que não se arrepende de ter contribuído, apesar de tudo que passou. Ficou o aprendizado e força para enfrentar casos que viriam posteriormente, como o de Nathália Assis, que iremos detalhar mais adiante.

Nesse trecho da entrevista ela fala muito sobre as questões políticas que manipulam a segurança pública e setor judiciário. Ela nos conta que não foi forçada pelo Ministério Público a depor e que tinha consciência do perigo em se expor já que um dos acusados, Comandante Cláudio Oliveira era dono de grupos de extermínio e ela estava em risco. Mas fez o que seu coração e consciência pediram na época. Após onze anos da execução de Patrícia Acioli, que era uma amiga confidente, ainda fica a dor pelo ocorrido. Ana Cláudia lamenta o fato das filhas de Patrícia, que viu ainda na barriga, terem ficado sem mãe por esse problema social chamado corrupção, pois mesmo com sua morte nada mudou.

Completado dez anos de sua morte, o jornalista Humberto Nascimento, primo da juíza dirige o documentário ‘Patrícia Acioli juíza do povo’ que narra a vida de Patrícia Acioli, como forma de registro de seu tamanho, uma homenagem à pessoa generosa que era, sobre como era conhecida profissionalmente como uma juíza excepcional, que conduzia seus casos

⁸⁷ Disponível em: <https://amaerj.org.br/noticias/%E2%80%9Ce-muita-responsabilidade-mas-ja-esperava-por-isso-nao-e-surpresa%E2%80%9D-declara-juiz-peterson-barroso-sobre-julgamento-do-caso-patricia-acioli/>

com muita ética, responsabilidade e humanidade.

Onze policiais foram presos por envolvimento com o crime e expulsos da PM. Porém, os dois oficiais condenados à reclusão pelo homicídio, estão presos, mas ainda estão na PM recebendo salário: o Coronel Cláudio Oliveira, mandante do assassinato, recebe R\$ 54 mil e, o Tenente Daniel Benitez, um dos autores dos disparos, recebe R\$ 10 mil.

A defesa de Nathália Assis, jovem negra baleada em São Gonçalo.



Figura 19 Imagem de Nathália em depoimento após tentativa de feminicídio. Fonte: O São Gonçalo (Foto: Layla Mussi).

Em setembro de 2021 a estudante de enfermagem Nathália Assis, de 19 anos, foi vítima de uma tentativa de feminicídio em São Gonçalo após ser baleada pelo patrão, Alexandro Menezes, de 29 anos, dono do restaurante Casa da Picanha, onde ela trabalhava há um mês. O empresário que era casado demonstrava ciúmes da jovem, inclusive quando ela atendia com sorriso os clientes de seu restaurante e, não aceitava o fato da mesma recusar-se a se relacionar com ele após terem saído duas vezes.

Um dia, após o expediente de trabalho, eles fecharam mais cedo e Alexandro a convidou para sair. Nathália informou que iria à boate comemorar o aniversário de uma amiga. Ele insistiu. Ao falar que isso não iria acontecer, Nathália passou a ser perseguida e o patrão não parava de mandar mensagens intimidantes, com ameaças e em tom possessivo⁸⁸:

⁸⁸ Disponível em: <https://www.osaogoncalo.com.br/seguranca-publica/112972/ate-quando-vou-continuar-com-medo-de-sair-de-casa-questiona-jovem-baleada-pelo-patrao>.

"Eu e meus amigos programamos 'after' (após a festa). O amigo do acusado também foi convidado, pois conhecia os meus amigos. Ele chegou para mim e disse que era melhor eu não ir que o meu patrão não iria gostar, mas eu disse que iria. Fomos embora no carro e eu até achei que o acusado tinha ido embora para casa com a esposa dele. Depois de um tempo, chegamos no 'after'. Lá, o amigo do acusado me mandou mensagem pedindo a localização e até então eu achava que ele iria sozinho. Quando ele chegou, ele pediu pra eu abrir o portão da casa para ele, foi aí que eu vi que o acusado também estava com ele. Meu patrão já saiu do carro perguntando da roupa que eu estava usando, mandando eu ir embora, falando que eu estava dançando para me exibir para os outros e começou a me questionar se eu não queria namorar com ele, se eu não queria ser só dele e eu disse que não, pois ele era casado. Ela falou que arrumaria outra mulher na rua e eu disse que ele não me devia satisfação e que poderia arrumar quem quisesse. Foi aí que ele pegou a arma e apontou pra mim perguntando se eu achava que aquilo (a arma) era um brinquedo e atirou no meu peito", contou Nathália.

Figura 20 Print de trecho da entrevista de Nathália. Fonte: Internet.

Após atirar em Nathália, Aleksandro a levou para o Hospital Estadual Alberto Torres (HEAT) no Colubandê, São Gonçalo, deixando-a na entrada desmaiada, sem celular e sem documentos. Nathália foi submetida à cirurgia, pois a bala perfurou vários órgãos. Ficou internada por 16 dias, e ainda recebeu a visita de Aleksandro, que informou identidade falsa e conseguiu acessar o quarto para impedir que Nathália contasse à polícia, alegando que ninguém acreditaria nela. Pediu que dissesse que o tiro foi acidental.

Hoje Aleksandro está foragido, o processo de Nathália ocorre em sigilo e quem está diante do caso é a Dra. Ana Cláudia Abreu Lourenço. Além de cuidar do processo, Ana Cláudia vem abrigando a jovem em sua casa desde que ela sofreu ameaças e a justiça ofereceu o Pró-vita, uma proteção à testemunha onde a pessoa é retirada de seu estado de origem, recebe outra identidade e, perde total acesso a sua família. Pouco antes da tragédia que acometeu a jovem universitária, ela havia perdido a mãe para o câncer e seu avô de morte natural, já estava muito abalada. Ana não conseguiu deixar a jovem sem amparo.

Conseguimos conversar com a Dra. Ana Cláudia sobre os fatos mencionados e alguns de seus apontamentos confirmaram nossas suspeitas sobre o quadro cotidiano de violência contra a mulher, principalmente negra e, a insuficiência da lei diante de todo um arranjo político patriarcal.

O primeiro passo dado sobre o caso de Nathália Assis pela advogada foi retirar a acusação de lesão corporal e encaminhar em ação penal, pois ela vislumbrou que era um caso de feminicídio e que teria que dar maior rigor, que o delegado da 73ª DP não estava dando. Ela nos relata que o descaso da autoridade policial para com a vítima, foi ímpar porque ignoraram uma série de procedimentos básicos solicitados em uma investigação, que poderiam ter resultado, por exemplo, na prisão do acusado que se encontra foragido, conforme mencionado anteriormente. Nem mesmo a medida protetiva foi solicitada para

segurança da vítima.

Outra das omissões foi dizer que não teria câmeras na rua onde Nathália foi baleada, não havendo a possibilidade de visualizar o crime. Mas Ana Cláudia se diz diligente por suas experiências na Vara de Homicídio do Tribunal do Júri de São Gonçalo, onde ao longo de sua carreira lidou com juízas exigentes, difíceis de lidar, inclusive com a própria Patrícia Acioli, que não bastava apresentar as leis no Direito, eram necessárias as provas. Segundo ela afirma aqui no Rio de Janeiro o ônus da prova não é do Ministério Público e sim da defesa: “Se a defesa não fizer por onde provar que seu réu é inocente, ele será sempre culpado!”.

Ao diligenciar o local, confirmando suas dúvidas sobre o pouco-caso, havia sete câmeras na rua onde Nathália foi alvejada. Ela observou que a desimportância ao caso poderia estar vinculada ao fato do crime ter sido cometido por um empresário, dono de postos de gasolina e restaurante, contra uma mulher jovem e negra. Ou seja, estavam ganhando tempo para o autor se organizar e se desvencilhar da acusação, já que o delegado não havia solicitado busca e apreensão da arma e veículo utilizados, não houve intimação para o acusado depor, mas foi exigida a presença da vítima na delegacia um dia após a alta médica, pós-operada de um tiro que havia perfurado estômago, pâncreas e rins. A advogada não permitiu e acionou o Ministério Público. Chegaram a enviar uma viatura à casa da vítima informando que o não comparecimento poderia gerar sua condução. Logo, a advogada deduziu que a colocariam como a “bandida”, culpada da história e, o autor do disparo como “santo de auréola”.



Figura 21 Cicatriz após cirurgia de Nathália. Fonte: Arquivo pessoal.

Após conseguir levar o caso ao Ministério Público com as denúncias crime, fotos e informações reunidas sobre o caso, foi direcionada a 4ª Vara Criminal do Tribunal do Júri de São Gonçalo e, orientada pela promotora a solicitar a prisão do acusado, amparada pela lei Maria da Penha. Quando o caso foi reconhecido como feminicídio, Ana Cláudia diz ter se sentido mais acolhida, porque segundo ela a juíza e promotora são aguerridas e considerava que o caso agora estava em boas mãos, e que a justiça iria agir. A partir daí também foi peticionado o pedido de imagens da câmera de uma clínica localizada na rua onde Nathália foi alvejada, que estava posicionada bem próxima ao local do ocorrido.

Ana comenta e aqui vamos falar de forma objetiva, que o cotidiano de crimes como este é triste e muito pesado. Não à toa ela havia adotado a vítima, pois desde maio de 2022 Nathália vive com a advogada para sua segurança. Ambas receberam vantagem indevida – oferta de dinheiro e bens para retirar as acusações. Por isso não foi surpresa entender que há suspeitas de suborno das autoridades envolvidas, pelos obstáculos e omissões na investigação⁸⁹.

Hoje a Dra. Ana Cláudia está como assistente de acusação no caso, pois requereu diante de toda documentação reunida. Ela solicitou indenização, porque a vida de Nathália passou a ser dentro de casa e com medo de ser morta, além de ter as sequelas da cirurgia que resultou na perda de pedaços de seu estômago, pâncreas e os rins, uma cicatriz que vai dos peitos ao púbis e ainda a incerteza de que o culpado irá ser penalizado pela violência.

O processo desde o início mostrava ser uma tentativa de indeferimento da acusação, dizendo ter sido um tiro acidental. Mas porque então o acusado está foragido há um ano desde o tiro? Apesar de muitos detalhes que seguem em sigilo, pois se trata de uma guerra e Ana Cláudia ainda terá algumas batalhas pela frente, o fundamento é que há suspeita de corrupção, prevaricação, negligência e fraude em favor do autor, que não trataremos aqui por segurança de todas as envolvidas. Imagina quantos inquéritos não sofrem o mesmo tipo de fraude Brasil afora?

Ana nos chama atenção ao comentar sobre o que é o descaso no dia-a-dia, como uma advogada é tratada dentro de uma delegacia quando não conhece ninguém, o tratamento diferenciado pela fama que a precede, principalmente se tratando de pessoas que buscam fazer cumprir a lei diante de covardias como esta acima relatada. “Esse é nosso país!”. Ela afirma que:

“Ser advogada e ainda defender outras mulheres é uma profissão bonita, mas não é

⁸⁹ Disponível em: < <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2021/10/26/justica-prisao-patroo-funcionaria.ghtml>>.

para pessoas fracas. Para você atuar na área criminal é preciso dar sua vida pelos clientes, a exemplo da própria Nathália, que está em risco de morte diante de ameaças recebidas e ainda assim, eu tomei a decisão de colocá-la em minha casa. Fiz questão de fazer as pessoas envolvidas saberem, Alessandro, o advogado dele, que ela está em minha casa. É minha vida pela dela. Se algo acontecer com ela, vamos parar São Gonçalo. Foi o único caminho que eu vi para resguardar essa menina, porque está difícil.”.

A advogada assumiu a guarda da vítima apesar de ser uma tarefa difícil de lidar. Por seus 22 anos de carreira e casos de sucesso que a precedem e, falar somente mediante provas existe um respeito e medo também sobre ela, sobre os casos que defende. Ela diz ser conhecida como “Dra. Capeta”.

Ana Cláudia nos traz um dado incompatível com a sua atuação em casos de violência contra mulher. Ela fala que cerca de 90% das mulheres que denunciam e acionam o sistema judiciário a partir de situações de violência por parte de seus companheiros, retiram a queixa por vários motivos. Algumas dizem perdoar, pois o agressor mostra-se arrependido, outras alegam que eles estavam alcoolizados ou drogados, e ainda há casos de mulheres que temendo por suas vidas, dão baixa nas medidas protetivas, por deixarem seus agressores enfurecidos.

Ela acredita que o fato da mulher movimentar toda a máquina jurídica para denunciar a violência e depois retirar a queixa, infelizmente é cultural e favorece os altos índices de mortes, dizendo: “se você perdoa seu marido por bater, ele vai te bater de novo. E se você perdoar de novo, ele vai tirar sua vida!”.

Tecendo algumas críticas sobre essa realidade apontada pela Dra. Ana Cláudia, Carla Akotirene nos explica que alguns fatores são responsáveis por esse suposto “arrependimento” e retirada das queixa, e complementa:

Podemos exemplificar inúmeros expedientes continuativos dessa violência de gênero atravessada por raça – supostamente resolvida pelo Estado através do encarceramento – que se manifesta na inoperância das delegacias de atendimento à mulher aos sábados, domingos e feriados, nos horários noturnos e madrugada, períodos de maior ocorrência de violências contra as mulheres negras moradoras de bairros periféricos; redes de atendimento e centros de referência geralmente instalados longe dos territórios vulnerabilizados, em prejuízo às rotas feitas pelas vítimas em busca de apoio jurídico e suporte psicossocial. Tudo isto somado o fato de o sistema de notificação ser denso e exaustivo, além de conduzido por profissionais que não conhecem a política de atenção à saúde da população negra, encarando o problema de saúde como sendo de segurança pública. A cor da vítima para ser autodeclarada durante a notificação da violência sofrida atesta um dado mal coletado, em prejuízo da consistência dos relatórios elaborados pelas governanças acerca das assimetrias de raça e gênero e, metodologicamente, tornam defasadas políticas públicas de promoção da igualdade, saúde, assistência, mulheres, por desconhecerem identidades interseccionais passíveis da transversalidade orçamentária e de gestão (AKOTIRENE, 2018, p.40).

O relato da advogada sobre o caso de Nathália confirma nossos apontamentos iniciais sobre as encruzilhadas e sujeição criminal a qual mulheres negras de áreas periféricas são

atropeladas pelo sistema e desumanizadas pela sociedade. Como o julgamento social acaba por culpabilizar as vítimas pela violência empreendida.

Além da violência atravessar as raças, classes e gerações, as queixas das mulheres negras sofrem estigmatização pelos aparelhos do Estado, devido às mulheres negras serem moradoras de espaços considerados perigosos, identificados como pontos de tráfico de drogas pelas mídias televisivas. O machismo, além disso, propicia aos agressores de mulheres, delegados, juízes e ativistas de direitos humanos, o encontro de iguais, porque a polícia que mata os homens no espaço público é a mesma que deixa as mulheres morrerem dentro de suas casas – o desprestígio das lágrimas de mulheres negras invalida o pedido de socorro político, epistemológico e policial. (AKOTIRENE, 2018, p. 40).

Para a Dra. Ana Cláudia, a lei existe e age, mas com grandes limitações, porque ao mesmo tempo em que uma medida protetiva exige o distanciamento do agressor da vítima, ela não impede de fato, na prática ela não protege, pois você não consegue disponibilizar escoltas policiais a todas as mulheres que apanham, principalmente em territórios favelados, periféricos, onde existe algum poder paralelo. Ou seja, fica muito difícil coordenar e dar amparo às vítimas de violência doméstica.

Ana Cláudia diz que não se sente confortável para trabalhar em casos de violência doméstica porque culturalmente são essas as relações envolvidas: insuficiência no amparo da lei e ainda um pensamento por parte da vítima de que o agressor irá se redimir. Para exemplificar, ela conta o caso de uma conhecida que foi buscar informações com ela sobre como poderia fazer a carteirinha de visita ao presídio. Porém, a mesma estava com a medida protetiva ativada, afastando o companheiro do lar. Ana Cláudia informou que ao solicitar a carteirinha, o sistema iria acusar a medida. A mulher foi ao Fórum solicitar a baixa da medida para fazer a carteirinha.

Ela conclui dizendo que é advogada, mas antes é ser humana, então são movimentos contraditórios que ela prefere evitar, pois ela acaba comprando aquela briga. Não à toa, Nathália foi “adotada” por ela, pois a mesma entende que com a medida Pró-vita ela seria afastada de sua família e, sem essa proteção, ela poderia estar morta. Por fim, ela fala sobre como a política de fato tem peso nas decisões do judiciário e como a morte de Patrícia foi um cala boca para outros juízes e juízas, pois hoje são raros os que peitam e, dificilmente veremos juízas e/ou juízes assinando denúncias sozinhas como forma de resguardar-se. A política tornou-se uma maior problemática que se aproveita e se faz valer da lei e/ou justiça.

Considerações de um processo que não encerra aqui

Weltanschauung

*Eu vou consumir
Aquilo que me apraz
Que me condiz
Que me conduz
Que me traz luz*

*Não quero suas coisas brancas
Limpas e translucidas
Seu deus perfeito e enrijecido*

*Eu gosto é quando a coisa tá preta
Quando o bagulho tá doído
Porque é aí que a gira fica boa*

*E mesmo vc
Passando vários reflexos
Ainda é desconexo
O seu falar
Porque ao invés de chegar junto
Coexistir em vida
Você quer nos eliminar*

*Mas diferente do que você pensa
Eu sou fazença e vem de longe meu caminhar
Pra você sempre foi fácil
Em todos os espaços você pôde ficar*

*Mas não se iluda
Não pedi sua ajuda
Nem preciso de sua caridade
Eu mesma faço minha oração
E construo minha identidade*

*Minha avó, minha mãe e minha irmã
São Marias
Que trago no peito e na raça
Todos os dias*

*E não vou cair nessa
De loucura expressa
Porque eu não sou multidão em confusão
Eu sou ancestralidade
Venho da comunidade
Eu sou favela, quilombo, aldeia, ribeira
E todos os cantos que não cabem na sua explicação*

*E a sua maior bolação
É que quanto mais nos espreme*

Foi aprendendo a fazer “uso da raiva” que esse poema nasceu. Antes, eu reagiria em resposta à neurose do outro e, ao invés de palavras sobre vida, teria sido em forma de ira e esculacho. Os racistas e machistas adoram porque é assim que nos querem: barraqueiras, problemáticas e histéricas. Mas, não reagir ao ódio que pertence ao outro e é direcionado a nós, é um exercício que exige prática, porque quando botei a raiva pra fora em forma de poesia, eu pude senti-la, agi através das palavras, criei possibilidades, expressei vontades, desabafei, expurguei, e não há nada que os incomode mais do que nos ver florescer (LORDE, 2019).

Falar de contextos funkeiros violentos e favelados dói, mas temos urgência. Requer movimento apesar da fúria. Audre Lorde vai dizer que “mulheres de cor na América cresceram dentro de uma sinfonia de raiva por serem silenciadas”, mas que “a raiva é cheia de informação e energia” (1981, p.07). Então nossa proposta com a escrita funkeira é ilustrar como essa raiva é usada como força criativa por MC’s que socializam suas vivências cotidianas. O quanto a musica, a dança, a arte salvam. E assim como eles tem urgência em nos destruir, nós temos em produzir.

Carolina Maria de Jesus nos ensinou de dentro do “Quarto de Despejo” sobre as palavras que, assim como elas não se apagam depois de escritas, não nos apagarão também. Se as palavras não conseguem mudar o mundo, servem pelo menos pra conta-lo ou até inventar um mundo novo. “Escrever como quem diz: ‘eu estou viva’” (MALLMANN, 2021, p.46)⁹¹.

Anastácia MC é essa voz que não se cala, pois não se cala gerações. A imagem de Anastácia nos fala tanto a tanto tempo. Sem poder falar nos ensinou que nada é capaz de desumanizar nosso ser, mesmo quando nosso viver é a todo tempo desumanizado. Ela não deixou de ser quem era apesar da violência que sofria. Isso me lembrou das lágrimas de Tati Quebra Barraco ao falar da morte de seu filho. Ela que disse ter sido “crucificada” tem na musica a possibilidade - através das palavras -, de criar mundos e outras realidades.

Com a sabedoria de Oxóssi aprendemos a não ter medo de sermos atingidas por ser quem somos. Isso mostra a nossa capacidade de mudar o curso ruim de coisas naturalizadas e sermos caçadoras de nossos propósitos enquanto sociedade e indivíduos que queremos ser.

⁹⁰ Poema de Diana Anastácia (Anastácia MC, 2020).

⁹¹ Disponível em: < https://www.bpp.pr.gov.br/sites/biblioteca/arquivos_restritos/files/documento/2021-11/candido_124.pdf>.

Certa vez um babalorixá disse: “Todos amam a pombogira, todos a admiram, todos a querem por perto, mas ninguém quer ser a pombogira. Afinal, ela mora no inferno! Só ela sabe o que já passou”. Essa manifestação é análoga ao ser mulher negra periférica que discutimos aqui, principalmente as funkeiras.

Quem não conhece o famoso “Rap da Felicidade” interpretado pela dupla de MC’s Cidinho e Doca? Este hino funkeiro que traduz um sonho coletivo a partir das palavras? *“Eu só quero é ser feliz/ Andar tranquilamente na favela onde eu nasci, é/ E poder me orgulhar/ E ter a consciência que o pobre tem seu lugar!”*. Os direitos autorais e produção são assinados pela dupla de MC’s e por DJ Marlboro, mas quem a compôs foi um homem e uma mulher (Julio Cesar Seia Ferreira / Katia Sileia Ribeiro De Oliveira). Não tenho como referenciar essa informação, nem se a musica foi registrada e menos ainda se os direitos autorais foram devidamente vendidos Mas a história do funk é assim, poucas coisas registradas.

O funk é “oralitura”, “pretoguês”, “possibilidades nos dias da destruição” e plausível para uma cultura e “educação como prática de liberdade”. Principalmente para quem vive a realidade de territórios favelados/ periféricos estando estes em “sujeição criminal” e experimentando o racismo mesmo quando não negros, pelo “dever negro do mundo”. Ser funkeira num país racista e sexista é revolucionário.

Hayssa Alves, jovem que motivou essa pesquisa, foi assassinada por que estava ouvindo funk. Imagina o peso simbólico que existe nessa ação? Ela foi marginalizada, reduzida a uma bandida, e mesmo que fosse não deveria receber tal sentença de morte. Tati Quebra Barraco, funkeira que também nos motivou, representa as mães negras de favelas e periferias. Aquelas que sequer têm direito a expressar a dor que sentem ao perderem seus filhos, pois são desumanizadas e culpabilizadas.

Constatamos que quanto mais avenidas identitárias aglutinadas, maior a discriminação e exclusão. Que interseccionalidade é o estudo das encruzilhadas que pode nos instrumentalizar e nos fortalecer feito ebó gnosiológico. E mais ainda, esse debate precisa ser amplificado.

Ao iniciar a pesquisa, imaginava um campo onde realizaria entrevistas as MCs que aqui foram mencionadas. Cheguei a me encontrar com Tati Quebra Barraco em um evento e fazer o convite, que foi prontamente aceito. Porém, conforme mencionado, devido à pandemia tivemos que repensar tudo e coincidiu que, em 2021 realizei alguns trabalhos como aulas e palestras que me colocaram em contato direto com possíveis campos onde pude experimentar algumas das hipóteses da pesquisa.

Entre agosto e novembro de 2021, fui convidada para dar aulas sobre cidadania em um projeto social patrocinado pela Petrobrás que oferecia formação básica na construção civil para mulheres negras entre 18 e 50 anos, em situação de vulnerabilidade social e econômica da região metropolitana da cidade do Rio. Sua duração era de oito meses e acontecia de segunda a sexta em horário integral. Composto por etapas teóricas e práticas em elétrica, alvenaria, pintura, entre outros módulos, concedia as estudantes ajuda de custo, material (ferramentas, EPIs, apostilas), transporte e alimentação.

Quando iniciei, elas estavam retornando após meses de suspensão em razão da pandemia, restando apenas algumas etapas para finalizar. O último ciclo foi a construção de uma sala de aula e lavanderia no lar de Maria Dolores (zona norte do Rio de Janeiro), contrapartida do projeto oferecido a instituições sem fins lucrativos.

Acreditei que a partir de meus estudos sobre violência contra mulher estaria apresentando a elas as perspectivas de nossos direitos, falando, por exemplo, sobre as leis Maria da Penha e Feminicídio enquanto ferramentas úteis - Patrulha Maria da Penha, medida protetiva, proteção a vítima, entre outros -, quando na verdade aprendi com elas, que já viviam na prática essas situações, que tais ferramentas não são suficientes, pois muitas não tiveram acesso quando precisaram ou ao acessar, não findaram com o ciclo de violência. Além disso, como mencionamos no primeiro capítulo, por medo de represálias devido as questões simbólicas dos territórios onde residem (favelas e periferias) e, as aglutinações de avenidas identitárias, elas são impedidas de utilizar tais recursos.

De 30 alunas da turma, pelo menos 25 delas havia relatado o fato de terem acionado ao menos uma vez os dispositivos de proteção e combate a violência contra a mulher. Algumas tinham medidas protetivas ativas contra os pais de suas filhas e filhos e/ou ex-companheiros, outras estavam no processo de receber pensão alimentícia, inclusive uma delas, diante de ameaças, foi forçada a visitar o pai de sua filha na cadeia, que estava preso por não pagar pensão. Outras relações violentas como o caso de uma delas que além de ter sido abusada sexualmente por um tio na adolescência, sofria violência de um vizinho que ameaçava invadir a casa onde ela mora com a filha. Ela temia acionar a lei, já que reside em uma área onde a milícia atua.

O caso mais delicado que ocorreu durante o período do curso foi o desaparecimento de uma delas, devido a um contexto violento de invasão de seu território, antes dominado por facções criminosas e que agora estava sob domínio de grupos milicianos. De acordo com o relato de seu filho, que informou a coordenação, a mesma conhecia pessoas da facção que

dominava. Tudo indica que houve alguma discussão e ela foi assassinada por associação a essas pessoas. Seu corpo permanece desaparecido. Ela tinha 50 anos, sofria problemas psicológicos como depressão e ansiedade, fazia uso de medicamentos controlados e seu filho acredita que ela pode ter tido um surto e os assassinos interpretaram mal sua atitude.

As aulas tornaram-se espaços de trocas e afeto, para falar de autoestima, amor próprio, autocuidado com corpo e mente, a possibilidade de sonhar, construir suas autonomias, dedicar-se a elas já que a todo o momento, fora daquele espaço tempo, elas precisavam cuidar da casa, companheiro (a), filha (o), família. Realizei abordagens filosóficas sobre racismo e sexismo a partir de vivências práticas de meu cotidiano favelado, que ia de encontro com algumas daquelas realidades, e onde elas sentiam-se acolhidas e a vontade para compartilhar suas lutas, seus sonhos e suas dores com alguém que as escutaria. Daí a importância de pessoas como nós, com consciência de raça, classe, gênero, discutir sobre essas discriminações em espaços de educação.

Não vamos citar nomes ou nos aprofundar nas experiências mencionadas, mas trouxemos apenas como evidência do quanto, infelizmente, é comum encontrarmos mulheres em situação de violência, privação de vida, empobrecimento, principalmente em um recorte como este, de mulheres negras e periféricas.

Mas, um ponto em que quero chegar é sobre a abordagem utilizada nas aulas para estabelecermos uma troca possível, mesmo com todo aquele ciclo de violências diárias. Uma das aulas tratava sobre inteligência emocional, o equilíbrio entre a razão e a emoção onde pude apresentar a autora Audre Lorde sobre os usos da raiva. Foi uma experiência incrível, catártica porque várias delas conseguiram trazer suas questões e contar como reagiam a elas. A proposta foi abordar a ideia de ação ao invés de reação. O tempo de agir e no que aquela ação poderia resultar principalmente para a vida delas. Compartilhei algumas situações que enfrentei e contei que todas as vezes que reagi com raiva, estive em risco de vida. Eu precisava mudar pra seguir viva e principalmente para aprender formas de falar a respeito dessas violências e tudo o que podemos ser apesar dela.

Outra abordagem que realizei foi através da dança, em um dia que tivemos atividades físicas, sobre como poderiam preparar o corpo antes e após um dia de trabalho. Depois de fazermos alongamento e aquecimento, ensinei algumas bases de Passinho, dança urbana oriunda dos bailes funk de favelas cariocas, que proporcionou momentos de alegria e diversão entre elas, inclusive para aquelas que tinham certo preconceito com o ritmo. Falamos sobre

racismo, sexismo e elas puderam vivenciar a arte e o lúdico que a cultura negra tem a oferecer.

Quanto mais às conhecia, mais enxergava uma realidade que precisa considerar as diferenças de raça, classe, sexualidade para fortalecer essas discussões. O ciclo de violência enfrentado por elas leva qualquer um à exaustão. Como muitas traziam em seus semblantes, a desumanização de suas vidas as fazia querer desistir de ser. E a maioria delas, além de donas de casa, exibiam múltiplos talentos como na música, poesia, artesanato, culinária, entre outros. Mas era como se não recebessem incentivo, reconhecimento por suas aptidões.

A convivência com elas me fez lembrar o filme ‘Sonhos Roubados’ (2010) da diretora Sandra Werneck, onde presenciamos a violência contra a mulher desde seu nascimento, em vários aspectos, infelizmente, como algo comum ou naturalizado principalmente onde há pessoas empobrecidas e desassistidas por políticas públicas. O filme conta a história de três jovens negras de uma favela carioca que vivem como podem e usam o sexo para conseguir dinheiro pra comida e satisfazer seus sonhos de consumo. Mesmo com a infernal realidade, tentam divertir-se e sonharem um mundo melhor.

As personagens destacam a partir de seu cotidiano, o moralismo na família, religião e demais instituições. Um contexto de vida inerte que não dá acesso à informação, conhecimento e construção da autonomia, resultando em situações desastrosas e violentas para essas mulheres. As jovens negras retratam as questões de abuso sexual dentro de suas casas, aliciamento, abortos, gravidez indesejada, pais ausentes, pensão alimentícia, visitas íntimas em presídios. Submetem-se a relacionamentos abusivos na ilusão de conseguirem livrar-se da violência existente em seus lares. A tentativa de fuga de casas insalubres, convívio com ratos, insetos, esgoto, lixo. Total falta de assistência em aspectos básicos de saúde e bem viver. Não há estímulos ou oportunidades de sonhar, “por vivermos dentro de estruturas definidas pelo lucro, por relações de poder unilaterais, pela desumanização institucional, nossos sentimentos não estariam destinados a sobreviver” (LORDE, 1979).

Os poucos momentos de possibilidades de sonhar são quando salvam sua autoestima fazendo seus cabelos, cuidando do corpo com banho de sol (bronze) e lua (descolorir os pelos), marquinhos de fita, roupas novas. Quando tem contato com alguma oportunidade. Quando acessam a cultura através da música, da dança e, se expandem, gozam a vida. Mas logo são podadas por instituições que as deveriam acolhê-las. Quando se mostram com suas vestes, fala e forma de ser são severa e moralmente reprimidas. Como disse Sadiha Hardman, “a terrível beleza do gueto”.

Aqui fazemos um link com os documentários “Apenas meninas”⁹² e “Nascidos em Bordéis”. O primeiro investiga o papel social das mulheres no Brasil e aborda os motivos que levam muitas mulheres e jovens a casar-se precocemente apenas para fugirem da precariedade, fome, miséria, opressão, violência ou abuso sexual que sofrem dentro de casa com a família. Crianças que se casam e sofrem tanta ou mais violência que antes, como agressões verbais, físicas, gravidez precoce, interrupção dos estudos, dependência financeira, outros tipos de violência e feminicídio.

‘Nascidos em Bordéis’, mostra crianças, filhas de garotas de programa de uma região marginalizada da Índia e, o poder transformador experimentado através da arte da fotografia⁹³. Isso nos provoca uma questão: o que fazer para mudar a cultura do estupro? Um dos caminhos é através da arte e educação. Transformando uma mente de cada vez. *“Se conseguir mudar uma mente, consegue mudar o mundo (...) a educação leva ao entendimento, o entendimento ao amor, o amor leva a paciência e a paciência leva a unidade. Mas educação custa muito dinheiro”*⁹⁴.

Em sua 15ª edição, o curso possibilitou a conquista de autonomia de algumas mulheres que nunca estiveram ou há muito não estavam no mercado de trabalho. Cerca de 80% delas romperam com as relações abusivas que viviam, seja em família ou no casamento. Graças à renda que começaram a ter com seu trabalho, não precisavam mais submeter-se a humilhação e dependência.

Infelizmente não conseguimos acesso aos dados estatísticos oficiais desses anos de formação de mulheres, mas conseguimos essa mostra para exemplificar a importância de se falar a respeito dessas violências que são banalizadas e entendidas como normais nos lares. Foi uma experiência intensa, muitas vezes dolorosa, mas que trouxe reflexão para as questões aqui apontadas. Ver no rosto cansado daquelas mulheres, apesar de tudo, o brilho nos olhos como se ainda fossem meninas que tiveram seus sonhos e infância roubados, reflete a triste conjuntura da cultura do estupro e a urgência em acabarmos com essa estrutura.

Volto ao pensamento de Judith Butler, para quem “a condição precária designa a condição politicamente induzida nas quais certas populações sofrem com redes sociais e

⁹² Documentário Apenas Meninas (2021). Disponível em: < <https://www.adorocinema.com/filmes/filme-297499/>>.

⁹³ Fala do personagem Hakim Jamal (Anthony Mackie) integrante do grupo antirracista Pantera Negra com a Jean Seberg (Kristen Stewart), no filme “Seberg Contra Todos” (2019). Disponível em: <<https://www.adorocinema.com/filmes/filme-263325/>>.

⁹⁴ Documentário Nascidos em Bordéis (2004). Disponível em:< <https://www.adorocinema.com/filmes/filme-60058/>>.

econômicas de apoio deficientes e ficam expostas de forma diferenciada às violações, à violência e à morte”. A condição precária, assim, “também caracteriza a condição politicamente induzida de maximização da precariedade para populações”, que não tendo outra opção a recorrer ao não serem os serviços públicos, ficam “expostas à violência arbitrária do Estado...” (BUTLER, 2015, p. 46-47).

Outro espaço em que tivemos a possibilidade de falar sobre cultura, funk, favela, foi no SESC de Nova Friburgo, a convite da gerência de projetos, onde realizei três palestras no Festival das Juventudes 2022. O tema foi “Olhares femininos - onde o funk e academia se encontram”.

O publico era composto por estudantes de colégios do Ensino Médio de áreas populares da cidade que é conhecida como “Suíça brasileira”. Ou seja, uma realidade diferente de nosso cotidiano favelado, mesmo sendo para classes mais empobrecidas. Pude ver o encantamento nos olhos dos professores sobre a forma como abordei as pautas e como executei a apresentação com musica e dança. A possibilidade de uma professora de filosofia dançando funk pra falar sobre cultura negra nos espaços acadêmicos. Durante a troca, percebi o quanto pouquíssimas pessoas presentes, inclusive os próprios professores, tinham ouvido falar em Lélia Gonzalez, Beatriz Nascimento e Leda Martins, por exemplo.

Os feedbacks foram o termômetro para o que afirmei acima. Professores me convidando para os colégios para que mais estudantes ouvissem o que e como eu estava falando. Um deles foi enfático ao me dizer que eu estava numa cidade extremamente conservadora, falando sobre temas importantes, porém intocáveis. Uma estudante branca veio até mim no final, nitidamente emocionada, dizer que nunca havia conhecido pessoalmente alguém que vivesse a realidade periférica. Uma estudante negra que também falou comigo após a palestra, comentou sobre o fato de o racismo ser muito mais violento e recorrente nos Estados Unidos. Ou seja, nitidamente são pessoas que vivem uma relação velada sobre o racismo. E essa ideia de que nos EUA a violência é maior, mostra o papel da mídia nessa construção de narrativas.

Conseguí sentir as diferenças entre as turmas nos três horários em que realizei as palestras: a primeira turma era de estudantes do segundo e terceiro anos, aqueles que poderiam ter mais familiaridade sobre o que eu estava falando. A segunda turma eram alunos do primeiro ano, então mudei algumas expressões e falas que seria muita informação para eles assimilarem, e coloquei eles no palco pra dançar comigo depois de uma troca de ideia e performance de passinho que havia feito. Ensinei algumas das bases da dança que havia executado e a interação foi linda.

Já a terceira turma, que era do EJA devia ter muitos estudantes que passaram o dia trabalhando, ou seja, que estavam nitidamente cansados fizemos uma abordagem mais suave, mas o ritmo do funk é tão envolvente que os fez despertarem e contribuir muito na palestra, inclusive um estudante me convidou para dar aula de filosofia no colégio deles, enquanto outro comentava “esse é o Brasil que eu quero” sobre ter musica e dança em aula.

A autora bell hooks ao citar Paulo Freire comenta que ensinar é um ato teatral onde o professor precisa do envolvimento e reciprocidade do estudante pra que a aula aconteça. Não se trata de um espetáculo, mas de “um trabalho catalisador que conclame todos os presentes a se engajar/ tornar partes ativas do aprendizado”. A educação como prática da liberdade é diferente da educação que só trabalha para reforçar a dominação (educação bancária). “Não adianta padronizar, pois cada sala de aula é diferente. As estratégias têm de ser constantemente modificadas, inventadas para dar conta de cada nova experiência de ensino, já que o ensino permite as transgressões” (hooks, 2013). Senti que minhas falas e abordagens possam ter sido uma provocação aos professores que estavam presentes e a forma como vêm ensinando.

Uma pergunta que fiz a todas e todos foi: “você sabe o significado de seu nome?”. Poucas pessoas responderam que sim. A partir daí falei sobre como a filosofia africana entende o nome como algo que compõe o ser, e agregar esse poder do significado da palavra que mais ouvimos ao longo de nossas vidas, amplia nossa autoestima e busca por identidade, no sentido de saber quem somos para então entendermos onde queremos ir. Romper com a hegemonia imposta que nos torna massa e, atrapalha o desenvolvimento de todas as possibilidades de existir.

Temos nossas tecnologias, metodologias e filosofias, produzimos políticas públicas apesar dos formatos acadêmicos fazerem parecer que não. Descredibilizam a gente. A estrutura acadêmica estabelece um modelo hegemônico resistente a coexistir com outras possibilidades ontológicas para além de seus currículos. Com isso ficamos ausentes na construção pública resultando em precariedade no ensino e troca, fora todo racismo e violência que passamos por essa falta de respeito e reconhecimento de outras epistemologias. Maria Lugones defende que é preciso “dar igual valor y peso a los conocimientos académicos y a los conocimientos de “adentro” (LUGONES, 2008).

Como mencionei, somente após me formar em filosofia, através do envolvimento com movimentos negros, movimento de mulheres, fui aprender e conhecer bibliografias de autores e autoras negras que aprimoraram e/ou resignificaram a filosofia ocidental que tive acesso. É

lamentável, mas durante minha formação não tive acesso a filósofas negras e negros ou mesmo brasileiros. Ao expor esse lamento em uma das palestras, um professor pediu a palavra e comentou a importância de Karl Marx enquanto filósofo que discutiu classe. Pude responder a ele que não desprezamos o pensamento ocidental, pois podemos coexistir, mas diferente da lógica hegemônica, lidamos com questões que seriam insuficientes para um homem branco dar conta. Daí a importância dos estudos das diferenças e esses corpos tratando de tais assuntos.

A filosofia é, na visão de Butler, “a chance de produzir um contraimaginário ao privilégio ontológico de uns - como se um modo de existir fosse o único correto -, contra o simplesmente ser dos outros, que, na contramão da ‘norma’ ontológica, são tratados como aberração ou anomalia” (BUTLER, 2019). E mais, pensar nesse retrocesso que vivemos com a falta de abordagem de gêneros nos currículos escolares e espaços privilegiados de educação, por exemplo, nos provoca a pensar que tratar tais assuntos como tabu sustenta um dos pilares da cultura patriarcal e machista e assegura os fundamentos de desigualdade entre mulheres e homens. Ou seja, “propor uma escola despolitizada é esvaziá-la de seu próprio sentido”. (MUNIZ, 2016).

Conforme mencionamos, a linguagem e mídia são grandes responsáveis pela construção de narrativas que violentam tudo aquilo que é diferente do padrão moral estabelecido. Logo, não nos adiantam inúmeros trabalhos acadêmicos e criação de políticas públicas que respeitam as perspectivas de gênero se os meios de comunicação, por exemplo, nos bobardeiam com discurso de ódio e imagens estereotipadas de mulheres. É necessário um compromisso de transformação cultural (MIRANDA, 2016).

Apesar de não ser o foco da pesquisa, como ignorar casos que repercutiram na mídia nos últimos meses como o da menina de 11 anos estuprada que engravidou e foi coagida por uma juíza e promotora de Santa Catarina a não realizar um aborto defendido por lei, devido às convicções morais da magistrada que chegou a considerar a situação como homicídio. Violentaram a criança novamente enquanto instituição que deveria protegê-la e acolhe-la diante de tamanha dor e desumanização⁹⁵.

Outra situação bastante delicada foi sobre o vazamento de informações de sigilo médico no atendimento prestado a atriz Klara Castanho de 21 anos, que após ser vítima de estupro, descobriu a gravidez já em estágio avançado, decidiu ter a criança e entregá-la a uma

⁹⁵ Disponível em: < <https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2022/06/23/aborto-negado-por-juiza-de-sc-a-menina-de-11-anos-estuprada-repercute-na-imprensa-internacional.ghtml> >.

família através da adoção. A jovem alegou ter sido ameaçada por uma enfermeira que vazou a história para jornalistas e foi maltratada pelo médico que a atendeu, quando disse que foi estuprada. O médico não teve empatia pelo caso e a obrigou ouvir o coração da criança⁹⁶.

Em ambos os casos de estupro com solicitação de aborto legal amparada pela lei, elas foram amplamente criticadas, apesar de soluções diferentes buscadas para amenizar as violências ocorridas. Sofreram ataques morais e discurso de ódio em redes sociais e sites de notícias nos comentários, sem que os internautas levasse em consideração a violência a qual foram submetidas.

Outro choque que sofremos foi a partir do registro de imagens de uma mulher que foi estuprada durante seu parto cesariana, pelo médico anestesista. Após a repercussão do fato, o médico ganhou milhares de seguidores nas redes sociais onde os seguidores pediam para inocentá-lo⁹⁷ Tudo isso noticiado no espaço de um mês em 2022. Ou seja, a mulher não é dona de seu corpo. Ignoram sua humanidade e dor em razão das leis morais de nossa sociedade. São desumanizadas por uma ideologia reproduzida através da linguagem que estabelece um padrão de comportamento social. Pessoas que escapam a esse padrão são severamente julgadas e punidas.

Assim como destacamos nos casos de feminicídio, são observadas a culpabilização da vítima e a não responsabilização do agressor. A tese da “legítima defesa da honra” faz com que a vítima seja apontada como a responsável pelas agressões sofridas e por sua própria morte, enquanto seu acusado é transformado em “heróico defensor de valores supostamente legítimos e subjetivos”⁹⁸

Sobre o caso de Nathália Assis, vítima de tentativa de feminicídio, torcemos para que a Dra Ana Cláudia consiga que o culpado responda pelo crime cometido e a jovem tenha sua vida de volta, apesar de que sua cicatriz não deixará que ela esqueça esse episódio. Ao lembrar que Patrícia Aciolli lutou para dismantelar grupos de extermínio milicianos e acabou sendo assassinada por estes, Ana Claudia lamenta o fato - após 10 anos da morte da juíza -, de sua amiga ter perdido a vida em vão, dado o aumento das milícias em todo o estado.

A chacina no Jacarezinho pode estar diretamente ligada a disputas territoriais em um

⁹⁶ Disponível em: < <https://g1.globo.com/pop-arte/noticia/2022/07/07/klara-castanho-faz-1a-publicacao-depois-de-carta-aberta-sobre-estupro-e-gravidez.ghtml>>.

⁹⁷ Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2022/07/12/anestesista-que-estuprou-gravida-durante-parto-ganha-milhares-de-seguidores-nas-redes-sociais>.

⁹⁸ Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2022/07/06/feminicidio-aprovado-projeto-que-proibe-tese-da-legitima-defesa-da-honra>>.

contexto mais amplo quando números estatísticos mostram que apenas “6,5% das operações policiais foram realizadas em áreas de milícias, enquanto 40,9% se concentraram em áreas dominadas pelo Comando Vermelho”. Como é sabido, o Jacarezinho é um dos mais fortes e notórios enclaves do Comando Vermelho na cidade e assume a primeira colocação entre os dez bairros, com 64% de chance de mortes em operações policiais, ou seja, é o lugar onde é maior a probabilidade de haver uma pessoa morta por um agente policial quando deflagrada uma operação⁹⁹.

Volto a dizer que as questões de interseccionalidade são de extrema importância para discutir as diferenças, pois na ocasião da ocupação, após a chacina, meu companheiro e eu passamos os reflexos na invasão a nossa casa, mas nada comparado a uma amiga nossa, negra, lésbica, funkeira, dançarina de Passinho, que estava dormindo com sua namorada e foi acordada com a luz de um fuzil em sua cara. Ao adentrarem na residência com cachorros farejadores, que a mordiam sem a intervenção deles, devido ao fato dela ter consumido maconha na noite anterior e os animais sentirem o cheiro. Após essa primeira agressão, a situação só foi piorando, quando eles começaram a molestar sexualmente sua namorada, não deixando que ela se vestisse e reparando seu corpo enquanto falavam absurdos a elas. Destruíram seu colchão na faca e seus móveis. Ou seja, realizaram uma abordagem bem mais violenta por serem duas mulheres negras em situação de vulnerabilidade.

Jacarezinho é quilombo urbano. E o projeto político colonial nunca nos permitiu o aquilombar-se. Aqui “matamos um leão por dia a vida inteira”. É como construir uma ponte atravessando-a. E após alguns anos debruçada sobre assuntos de violência e morte queremos respirar a possibilidade de existir, encontrar formas de “adiar o fim do mundo” (KRENAK, 2019). Enquanto isso não acontece, criamos maneiras de minimizar as dores através das palavras, seja em forma de poesia, música ou até mesmo nesse processo árduo de denúncias que foi a escrita da dissertação. O melhor é saber que o exercício aqui realizado vem sendo colocado em prática nas aulas e palestras que faço onde geralmente as pessoas estão alheias a essa realidade. Quanto mais trocas estabelecidas mais conhecimento compartilhado.

Enquanto escrevo essas linhas, minha barriga se move e me lembra de que tudo o que precisei aprender nos últimos dez anos, que me tornaram uma pessoa menos alienada dos processos cruéis de violência destinados a nós mulheres por essa lógica machista, desde já são passados a ancestral que gero em meu ventre e que igualmente já me ensina tanto.

Por fim, deixo essa imagem como registro de vida e de que por mais doloroso que

⁹⁹ Disponível em: < <https://diplomatie.org.br/um-olhar-sobre-o-jacarezinho/>>.

tenha sido esse processo não está sendo em vão. Enquanto escrevo sinto-me viva e escrevo pra lembrar-me daquelas que foram impedidas de viver.



Figura 22 Diana Anastácia esperando por Aurora (2022). Fotografia: Matheus Breda.

Referencial teórico

ANZALDÚA, Gloria (1981). "Speaking in tongues: a letter to Third World women writers". In: MORAGA, Cherríe & ANZALDÚA, Gloria (orgs.). *This bridge called my back: writings by radical women of color*. New York: Kitchen Table, p. 165-74.

AKOTIRENE, Carla. **O que é interseccionalidade?** São Paulo: Ed. Letramento, 2018.

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte (MG): Letramento, 2018.

ASSIS, Maria Sônia de Medeiros Santos. **Tese da Legítima Defesa da Honra nos crimes passionais** da ascensão ao desprestígio. Recife, 2003.

AUSTIN, John L. **How to do things with words**. New York: New York Press, 1965

BAKHTIN, Mikhail. **Marxismo e Filosofia da Linguagem**. 12ª Edição – 2006 – HUCITEC.

BARSTED, Leila Linhares. **O Avanço Legislativo Contra a Violência de Gênero: a Lei Maria da Penha**. 2011.

BISPO, Antônio. **Colonização, Quilombos, modos e significados**. Brasília: INTC, 2015.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Tradução de Fernando Tomaz. Lisboa: Difel, 1989.

BUTLER, Judith. **Corpos Que Importam: os limites discursivos do "sexo"**/ Judith Butler. N-1edições 1ª edição.2019

_____. **Quadros de Guerra: quando a vida é passível de luto?** Trad. Sérgio Tadeu de Niemeyer Lamarão e Arnaldo Marques da Cunha. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

CRENSHAW, Kimberle W. **A interseccionalidade na discriminação de raça e gênero**. In: VV.AA. *Cruzamento: raça e gênero*. Brasília: Unifem, 2004

FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas**. Salvador: EDUFBA, 2008.

FERREIRA DA SILVA, Denise. **À Brasileira: Racialidade e a escrita de um desejo destrutivo**. Revista Estudos Feministas, Florianópolis, 14(1): 336, janeiro-abril/2006.

GOFFMAN, Erving. **A representação do eu na vida cotidiana**; tradução de Maria Célia Santos Raposo. Petrópolis, Vozes. 1985.

GONZALEZ, Lélia. **Primavera para as rosas negras**. Diáspora Africana: Editora Filhos da África, 2018. 1ª edição.

GUIMARÃES, Cátia Corrêa. **Jornalismo e Luta de Classes: Desvendando a ideologia do modelo informativo na busca da contra-hegemonia**. Tese defendida na Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Fevereiro/2015. Disponível em <https://www.capes.gov.br/images/stories/download/pct/2016/Mencoes-Honrosas/Servico->

hooks, Bell. E-book **O feminismo é para todo mundo**: políticas arrebatadoras. 1ª ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2018.

_____. **Ensinando a Transgredir**: a educação como prática da liberdade./ bell hooks; tradução Marcelo Brandão Cipolla – São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2013.

_____. **O feminismo é para todo mundo** [recurso eletrônico]: políticas arrebatadoras / bell hooks; tradução Ana Luiza Libânio. – 1. ed. - Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2018.

JESUS, Carolina Maria. **Quarto de despejo**: diário de uma favelada. São Paulo: Ática, 2004.

KANT, Immanuel. **Crítica da Razão Prática**. Trad. Antonio Carlos Braga. São Paulo: Editora Escala, [1788] 2006. (Coleção Grandes Obras do Pensamento Universal).

KRENAK, Ailton. **Ideias para adiar o fim do mundo**. São Paulo: Editora: Companhia das Letras, 2019.

LORDE, Audre. **Irmã outsider**: ensaios e conferências. Tradução: Stephanie Borges. 1 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2019.

LUGONES, Maria. **Hacia metodologías de la decolonialidad**. In Prácticas otras de conocimiento(s). Entre crisis, entre guerras. Tomo III. JSTOR Collections, 2018.

MARTINS, Leda Maria. **Afrografias da memória, o reinado do rosário no Jatobá**. São Paulo: Perspectiva; Belo Horizonte: Mazza Edições 1997.

_____. **“Performances da oralitura: corpo, lugar de memória”**. IN: Letras, n. 26 - Língua e Literatura. Limites e fronteiras. PPGL/UFMS, 2003.

_____. **A religião nos limites da simples razão**. Tradução: Arthur Mourão. Lisboa: Edições 70, [1793] 2008.

MBEMBE, Achille. **Crítica da razão negra**. São Paulo: n-1 edições, 2018.

MENDES, Nayra Gomes. **Os Argumentos da Acusação e da Defesa no Plenário do Tribunal do Júri e a Mulher como Vítima no Crime de Femicídio**. Rio de Janeiro, 2017.

MIRANDA, Cynthia Mara. **Jovens mulheres**: desafios para construção da diversidade de representação nos meios de comunicação. Revista Observatório, Palmas, v. 2, p. 346-364, 2016.

MISSE, Daniel Ganem. **Políticas Sociais em Territórios Pacificados** / Daniel Ganem Misse – 2013.

MISSE, Michel **“Autos De Resistência”**: Uma Análise Dos Homicídios Cometidos Por Policiais Na Cidade Do Rio De Janeiro (2001-2011). Núcleo de Estudos da Cidadania, Conflito e Violência Urbana Universidade Federal do Rio de Janeiro.

_____. **Malandros, Marginais e Vagabundos & a acumulação social da violência no Rio de Janeiro.** Tese apresentada ao Instituto Universitário de Pesquisas do Estado do Rio de Janeiro. 1999.

MORAES, Dênis de. **Crítica da Mídia & Hegemonia Cultural.** 1ª ed. Rio de Janeiro: Mauad X, 2016.

MOSÉ, Viviane. **Nietzsche e a grande política da linguagem.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

MUNIZ, Diva do C. G.. **Violência de gênero no Brasil: feminicídio, crime hediondo.** Labrys, études féministes/estudos feministas, Brasília; Paris, Janvier/Juillet 2016.

NASCIMENTO, Abdias do. **O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado.** 1 ed. - São Paulo: Perspectiva, 2016.

PRAIA DOS OSSOS. [Locução de]: Branca Vianna. Rio de Janeiro: Radio Novelo, 2020. *Podcast*. Disponível em: <<https://www.radionovelo.com.br/praiadosossos/>>. Acesso em: julho de 2021.

SOUZA, Rosa Fátima. **Espaço da Educação e da Civilização: Origens dos Grupos Escolares No Brasil.** In: SAVIANI, Dermeval. O Legado Educacional do Século XIX. São Paulo: Autores Associados, 1998.